

PROGRAMA VAPT VUPT

RELATÓRIO SEMESTRAL DE DESEMPENHO
Nº 08

JANEIRO A JUNHO DE 2018

1.1 Descrição Geral do Projeto.....	3
1.1.1 Obra (construção/reforma/adequação/ampliação)	3
1.1.1 a) Requisitos Mínimos E Essenciais Aplicados Na Infraestrutura E Premissas Construtivas	4
1.1.2 Operação	13
1.1.2 a) Gestão Integrada	13
1.1.2 b) Operacionalização Do Conceito De Gestão Integrada.....	14
1.1.2 c) Gestão Da Qualidade	14
1.1.2 d) Gestão De Pessoas	15
1.1.2 e) Gestão Da Tecnologia De Informação	16
1.1.2 f) Da Estratégia Com Foco Na Inclusão Digital.....	16
1.1.2 g) Gestão Do Atendimento.....	16
1.1.2 h) Gestão Da Manutenção E Conservação	17
1.1.2 i) Plano De Manutenção Dos Recursos De Tecnologia Da Informação e Comunicação De Dados	17
2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CONTRATO	18
3. MECANISMO DE PAGAMENTO.....	19
4. MECANISMO DE FISCALIZAÇÃO/MONITORAMENTO/ ACOMPANHAMENTO DA PPP	21
4.1 Fiscalização e Monitoramento	21
4.2 Acompanhamento	21
5. RISCOS	23
5.1 Matriz de Riscos	23
6. EXECUÇÃO DO PROJETO	30
6.1 Obra.....	30
6.2 Operação.....	30
6.2.1 Serviços Realizados.....	30
6.2.2 Instrumentos Legais	68
6.2.3 Políticas Sociais Desenvolvidas nas Unidades em Funcionamento para o período 2018.1.....	69
6.2.4 Perfil Dos Beneficiários.....	82
7. DESEMPENHO DA PPP	86
7.1 Indicadores de Desempenho da Operação	86
7.1.1 Desempenho Mensurado x Valor da Contraprestação Paga.....	86
7.1.2 Multas e/ou penalidades.....	92
7.2. Gestão de Riscos.....	92
7.3 Indicadores de Satisfação do Usuário e/ou de Imagem.....	99
8. DADOS FINANCEIROS.....	111
8.1 Receita Anual da SPE	111
8.2 Receitas, Custos e Despesas da SPE.....	112
8.3 Receita Poder Concedente	117
9. RESPONSÁVEIS POR ESTA PPP	119

ANEXO

Modelo de Convênio

Ofício 3588/2016 – GS – SEJUS

Tabela 13. Demanda Projetada x Atendida 2017.2

Publicação das demonstrações contábeis de 2017

PARTE I

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO

1.1 Descrição Geral do Projeto

A Parceria Público-Privada Vapt Vupt tem como objeto a construção, implantação, operação, manutenção e gestão de 05 unidades centrais de serviços e 01 Central Administrativa, sendo 03 unidades localizadas no município de Fortaleza (Centro, Messejana e Antônio Bezerra), 01 localizada no município de Juazeiro do Norte e 01 localizada no município de Sobral.

1.1.1 Obra (construção/reforma/adequação/ampliação)

As unidades previstas possuem localização definida no edital, especificamente no Anexo I – Termo de Referência, conforme descrito abaixo:

O edital prevê os seguintes endereços para as unidades Vapt Vupt:

Tabela 1 : Previsão de Unidade de Atendimento

Unidade	Previsto em Edital	Endereço Atual
Centro	“entre as ruas Vinte e Quatro de Maio, São Paulo e Avenida Tristão Gonçalves ou Av. Duque de Caxias, entre Rua Solon Pinheiro e Av Tristão Gonçalves. Tem um terreno marcado no antigo Depósito da Paraíso que hoje é um Estacionamento”	Sem previsão
Messejana	“Av. Jorn. Thomas Coelho, sem número, ao lado do Terminal da Messejana”	Av. Jorn. Thomas Coelho, Nº 408, ao lado do Terminal da Messejana”
Antônio Bezerra	Perímetro entre “Av. Bezerra de Menezes, entre Mercado São Sebastião e Av. Humberto Monte. O terreno vizinho à SDA foi descartado.”	Rua Demétrio Menezes, Nº 3750 – ao lado do terminal de Antônio Bezerra
Juazeiro do Norte	Centro Multifuncional de Juazeiro – Rua Interventor Erivano Cruz, s/n, Juazeiro do Norte-CE.”	Centro Multifuncional de Juazeiro – Rua Interventor Erivano Cruz, s/n, Juazeiro do Norte-CE.”
Sobral	Perímetro entre as ruas Cel. Ernesto Dioclesiano, Rua Oriano Mendes, Rua Paulo Aragão e Rua Viriato de Medeiros	Rua Coronel José Silvestre Nº 201 – Sobral - Ceará

Com relação as áreas projetadas para as unidades

Tabela 2: Previsão das Áreas das unidades

Unidade	Área Mínima Prevista em Edital	Área Real
Centro	3.500 m ²	Não Projetado
Messejana	2.500 m ²	Área Total – 2.902,02 m ² Área de Atendimento – 2.316,39 m ²
Antônio Bezerra	3.200 m ²	Área Total – 4.319,85 m ² Área de Atendimento – 2.912,52 m ²
Juazeiro do Norte	2.000 m ²	Área Total – 2.574,68 m ² Área de Atendimento – 1.747,60 m ²
Sobral	1.800 m ²	Área Total – 1.715,37 m ² Área de Atendimento – 1.418,65 m ²

1.1.1 a) Requisitos Mínimos E Essenciais Aplicados Na Infraestrutura E Premissas Construtivas

Durante a implantação das Unidades de Atendimento VAPT VUPT a Concessionária tem disponível uma equipe constituída por profissionais com experiência em implantação e operação de instalações similares, especificamente nas áreas de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Gestão de Projetos, Comunicação Visual, Contratos e Suprimentos, Tecnologia da Informação e Comunicação, Processos Organizacionais, Atendimento, Qualidade, Recursos Humanos e Comunicação e Marketing.

Premissas básicas para a implantação do projeto:

- Para elaboração do cronograma tomou-se como data marco a data de emissão das Ordens de Serviços expedidas pela SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS;
- A emissão das Ordens de Serviço está alinhada em relação ao tempo com as liberações das autorizações e licenças para início das adequações dos imóveis para implantação das Unidades e Central VAPT VUPT;
- A Central VAPT VUPT foi instalada juntamente com a primeira Unidade VAPT VUPT Juazeiro do Norte, para que na implantação desta primeira Unidade já se tivesse o gerenciamento das informações de forma centralizada;
- O Governo do Estado do Ceará apresentou os imóveis para a implantação das Unidades VAPT VUPT do Centro, Messejana e Juazeiro do Norte;
- Todas as autorizações e licenças legais necessárias para a implantação das Unidades e Central VAPT VUPT, ficaram sob a responsabilidade da Concessionária;
- Coube à SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA definir o local para a realização dos trabalhos iniciais de planejamento do projeto, imediatamente após a assinatura do contrato;
- Os treinamentos das equipes das Unidades ocorrem independentes da construção ou adaptação de cada Unidade;
- Os testes dos sistemas dos Órgãos Parceiros são realizados imediatamente após a instalação das ferramentas de acesso aos respectivos sistemas nas estações de trabalho de cada Unidade;

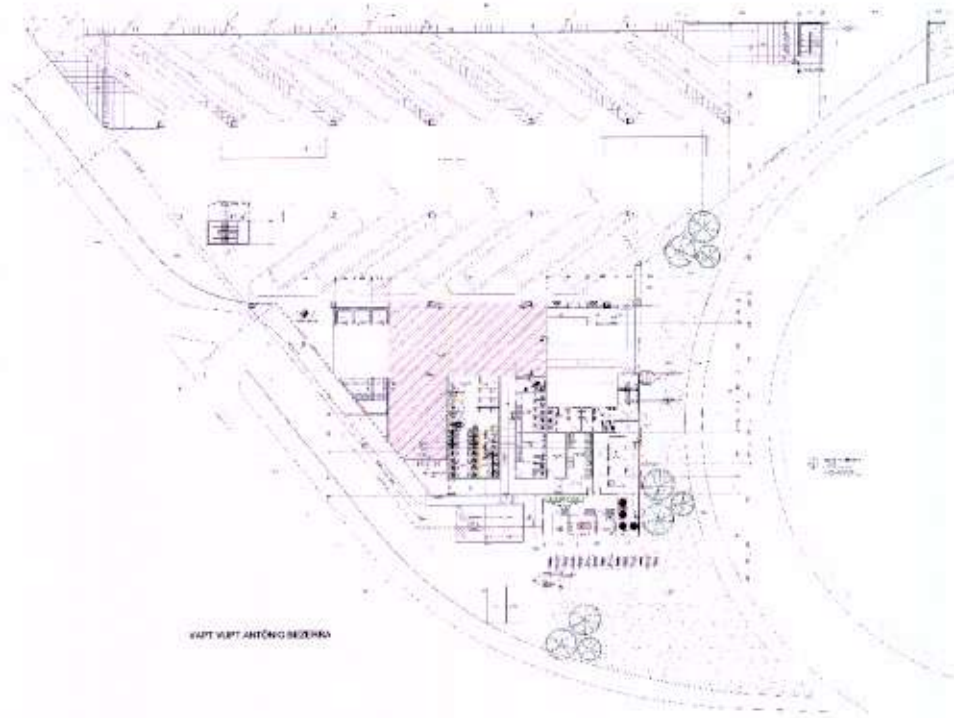
O projeto arquitetônico interno das Unidades considera dois grupos funcionais distintos:

- Áreas Administrativas compostas por salas e ambientes onde são desenvolvidas as atividades dedicadas a operação; e

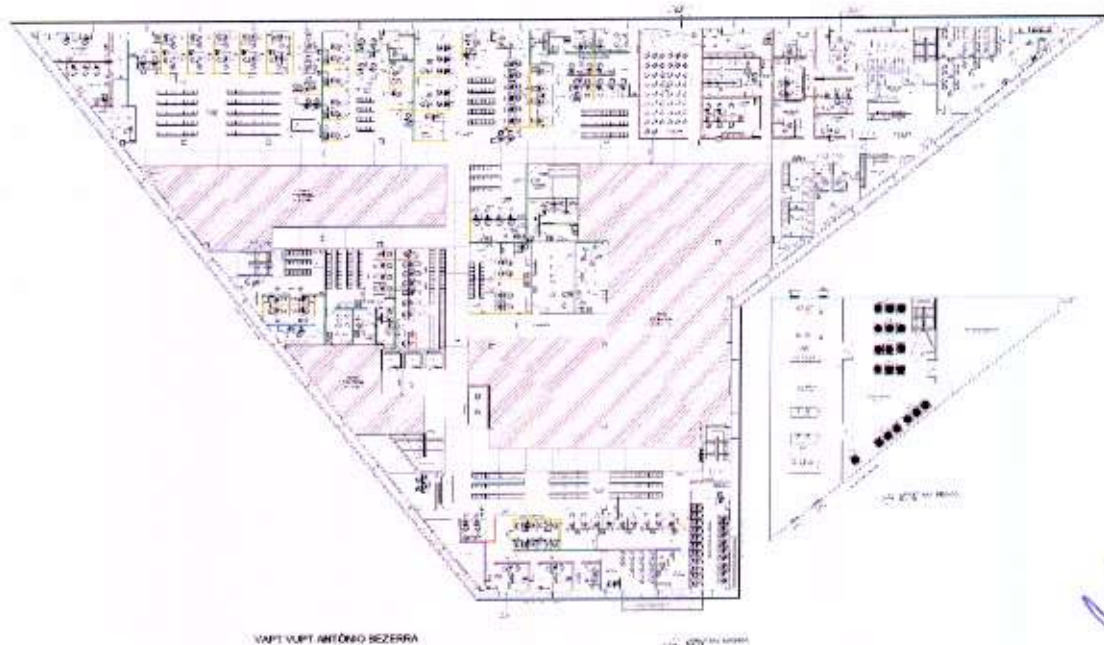


- Áreas de Atendimento compostas pelos ambientes de prestação de serviços e de informações aos usuários.
- Plantas

Unidade Antônio Bezerra – Planta Térreo



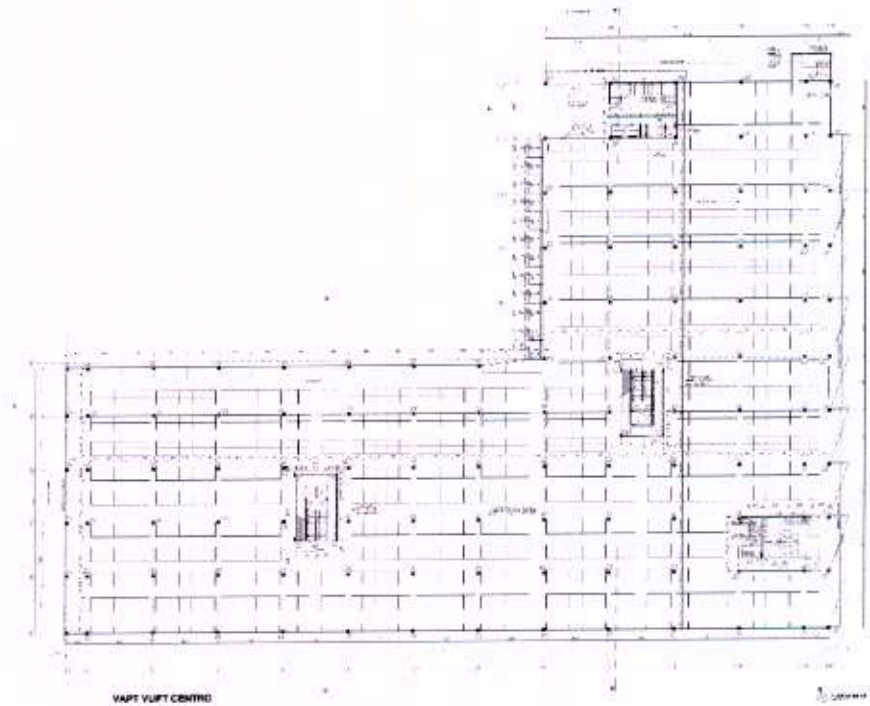
Unidade Antônio Bezerra – Planta Superior



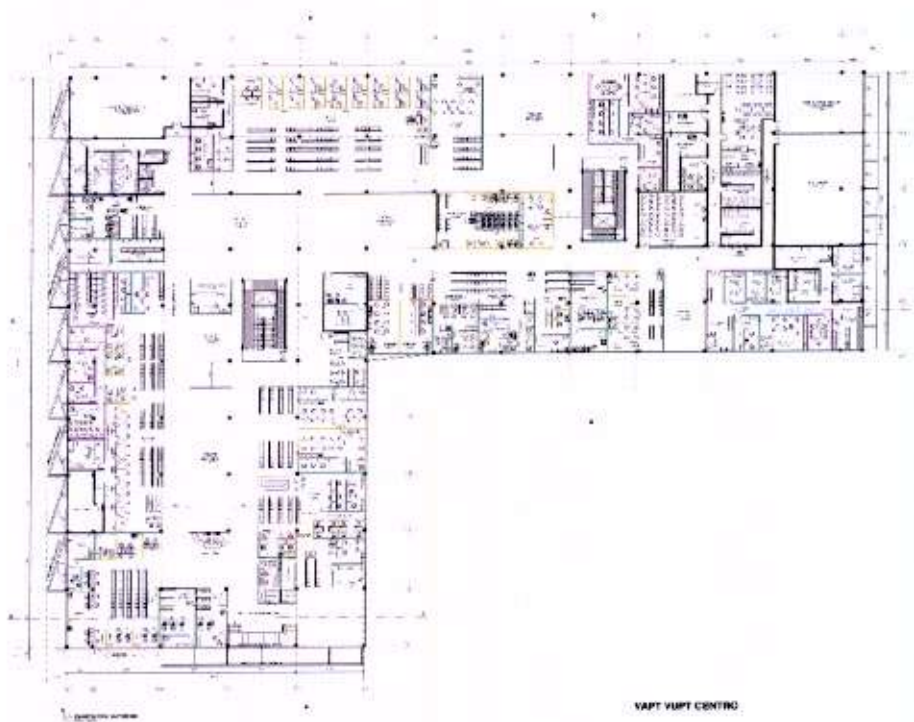
Handwritten blue ink marks, including a large 'G' and a signature.



Unidade Centro – Planta Térreo

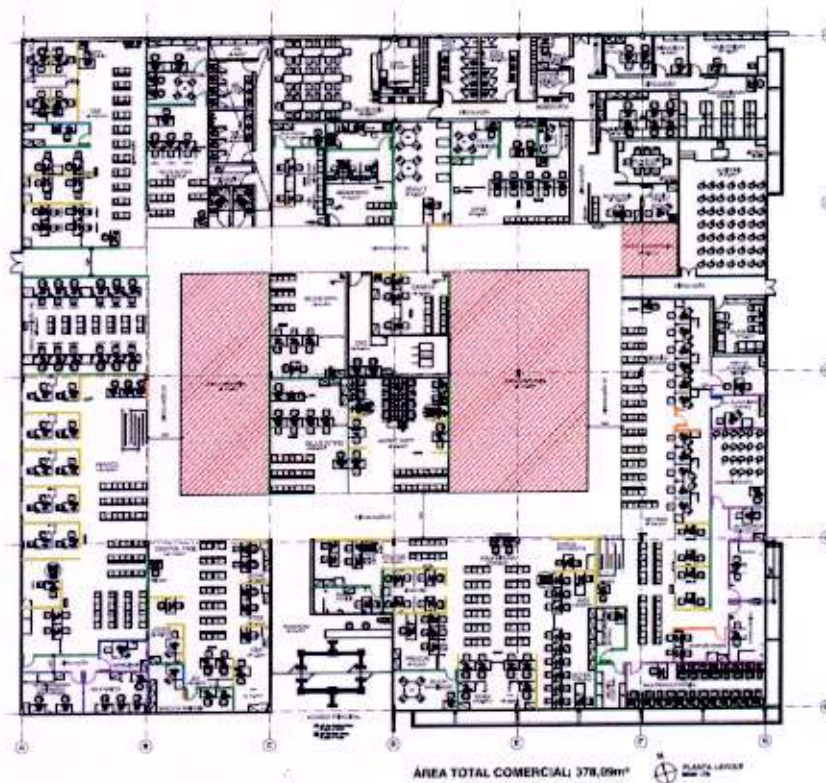


Unidade Centro – Planta Superior

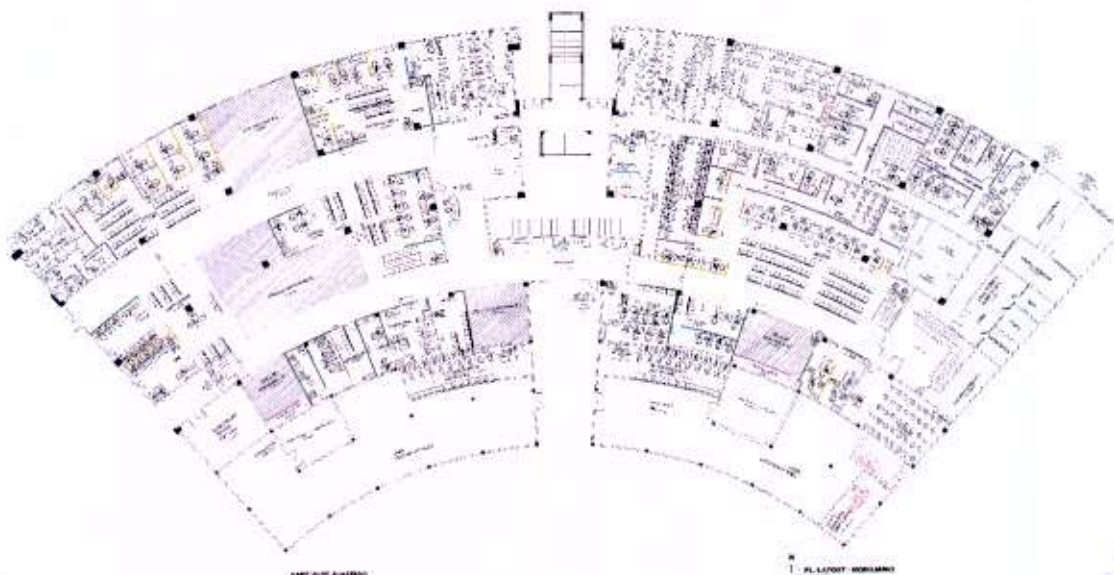




Unidade Messejana



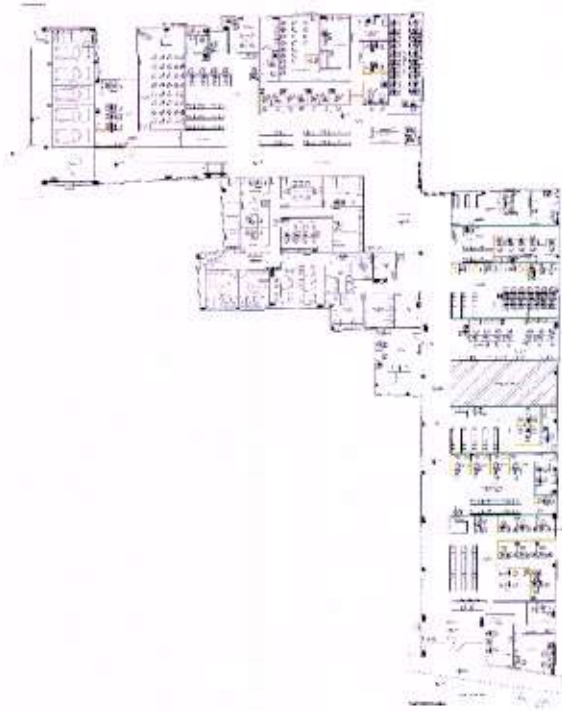
Unidade Juazeiro do Norte



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Unidade Sobral



- Perspectivas
- Antônio Bezerra





- Centro

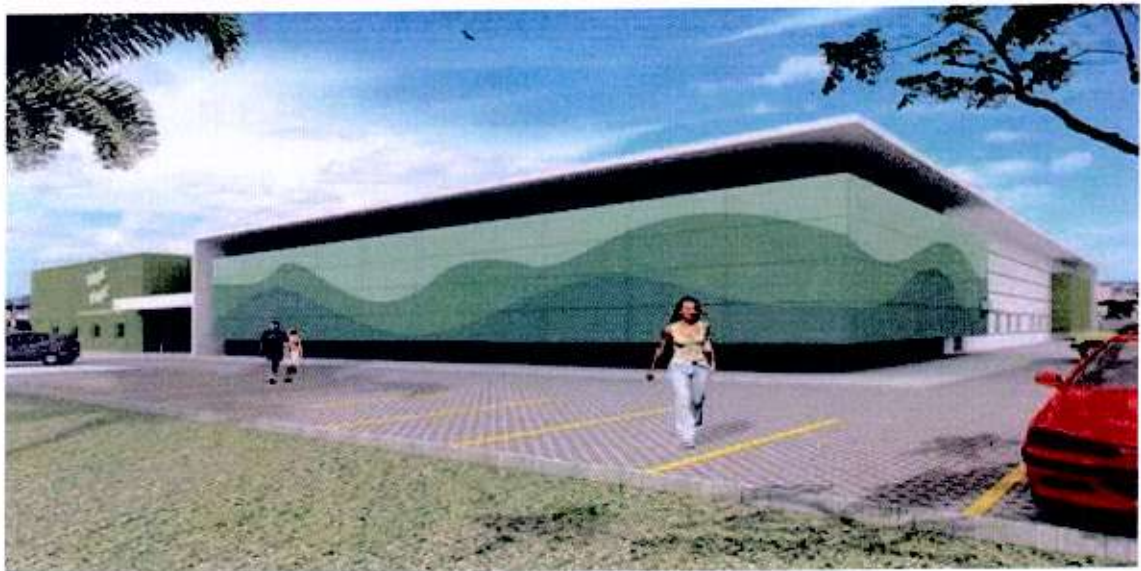


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



- Messejana



Handwritten blue scribbles and marks on the right margin.



- Juazeiro do Norte










- Sobral



Handwritten blue ink marks, possibly initials or a signature.

Handwritten blue ink mark, possibly a signature.



1.1.2 Operação

1.1.2 a) Gestão Integrada

Participam da Rede VAPT VUPT os organismos públicos e privados que comungam com o objetivo de melhorar a qualidade na prestação de serviços com foco no cidadão, seja este pessoa física ou representante de pessoa jurídica.

A constituição desta Rede requer uma formalização dos seus integrantes, mediante convênio ou contratos celebrados com a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUS, para garantir o cumprimento das normas e dos direitos e deveres e estabelecer regras de conduta, de forma a evitar comportamentos que prejudiquem as relações e os compromissos compactuados.

O diagrama a seguir retrata a REDE DE RELACIONAMENTO VAPT VUPT:



Rede de Relacionamento VAPT VUPT

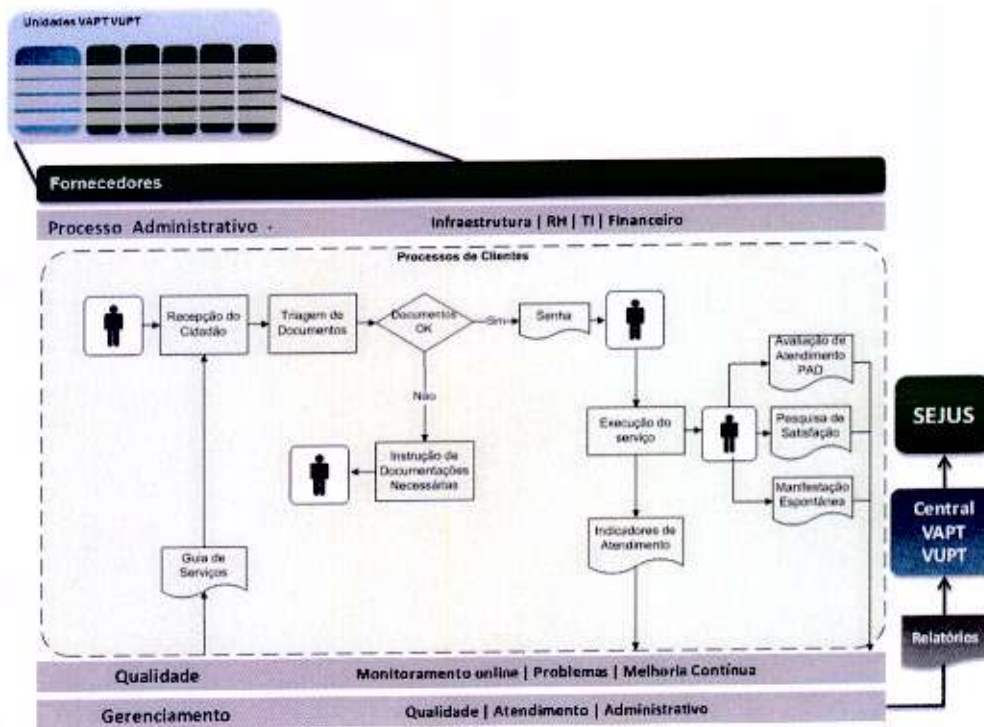
1.1.2 b) Operacionalização Do Conceito De Gestão Integrada

CENTRAL VAPT VUPT

A Central VAPT VUPT exerce a gestão das Unidades VAPT VUPT concedidas e promove a integração entre o Governo do Estado, através da SEJUS, e os Órgãos Parceiros. Desta forma, ela recebe as diretrizes dos órgãos supracitados e colabora fornecendo informações de desempenho dos serviços para todos os envolvidos.

UNIDADE VAPT VUPT

Macro fluxo de Funcionamento da Unidade VAPT VUPT

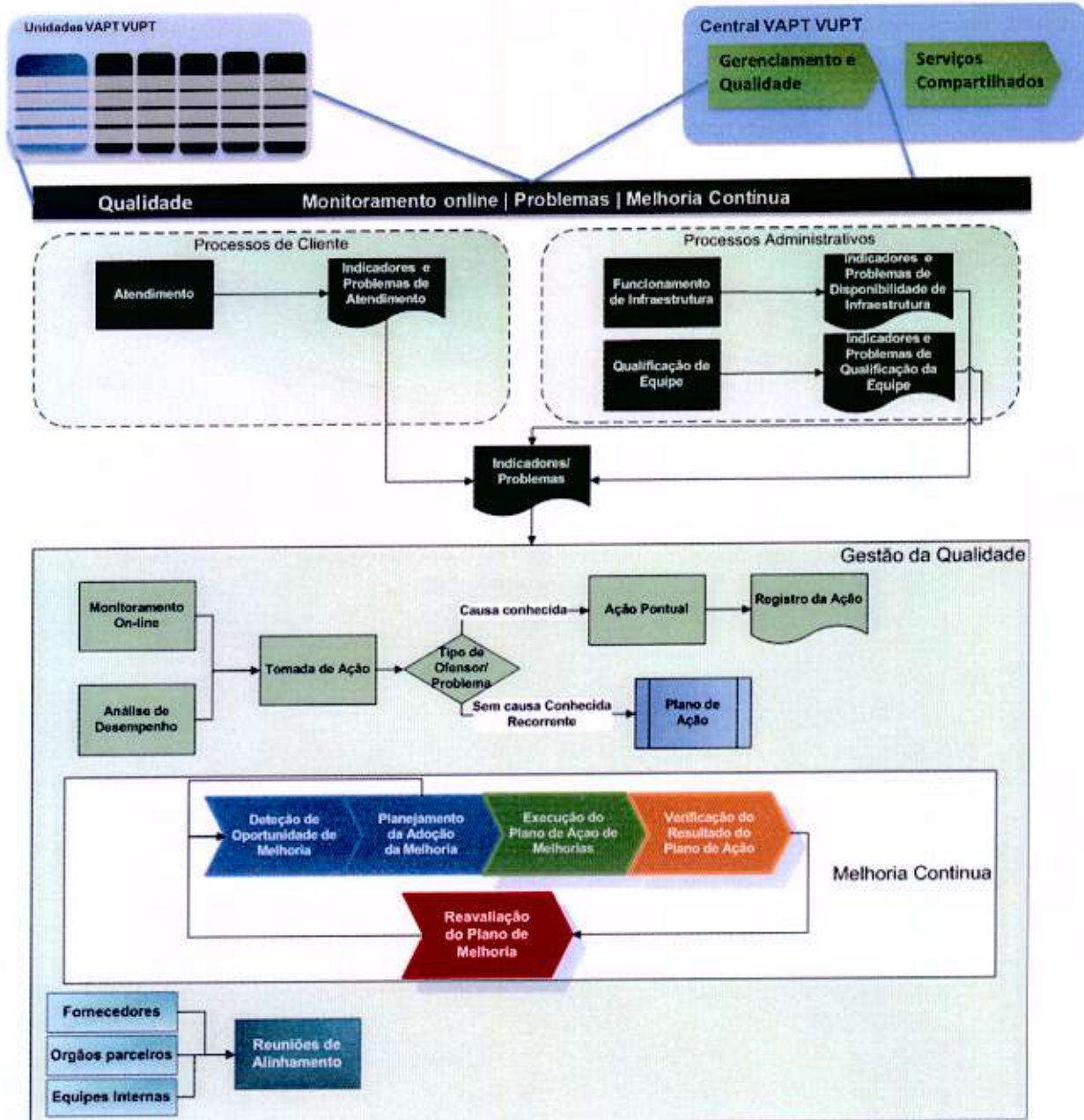


1.1.2 c) Gestão Da Qualidade

Padrões de Atendimento

- Foco no Cidadão
- Liderança e Envolvimento de Pessoas
- Administração eficiente
- Abordagem por processo e abordagem sistêmica
- Método de melhoria contínua e abordagem factual
- Relações de parceria com Fornecedores

Macro Fluxo da Gestão da Qualidade



1.1.2 d) Gestão De Pessoas

Apesar da diversidade cultural que se estabelece ao reunir num mesmo espaço físico órgãos das esferas federal, estadual e municipal e parceiros privados, cada um com sua própria política de recursos humanos, os processos de seleção, treinamento, desenvolvimento e avaliação de desempenho são baseados em competências técnicas e comportamentais, desenhadas a partir do mapeamento do perfil profissional dos colaboradores alocados na Central e Unidades VAPT VUPT.

- Recrutamento e Seleção
- Treinamento e Desenvolvimento
- Pré-operação
- Avaliação de Desempenho
- Segurança do Trabalho, Higiene e Saúde Ocupacional

- **Fardamento e Identificação funcional**

1.1.2 e) Gestão Da Tecnologia De Informação

Um grande desafio das Centrais de Atendimento integrado é ampliar cada vez mais o nível de satisfação dos cidadãos, através da modernização e redesenho dos processos, oferecendo serviços inovadores que exigem sistemas modernos, integrados e seguros.

A gestão de TIC das unidades VAPT VUPT está alinhada ao Plano Estratégico do Governo do Ceará que tem como foco a modernização, inclusão digital e governança visando à agilidade e facilidade de acesso às informações e aos serviços de forma integrada e comodidade para o cidadão.

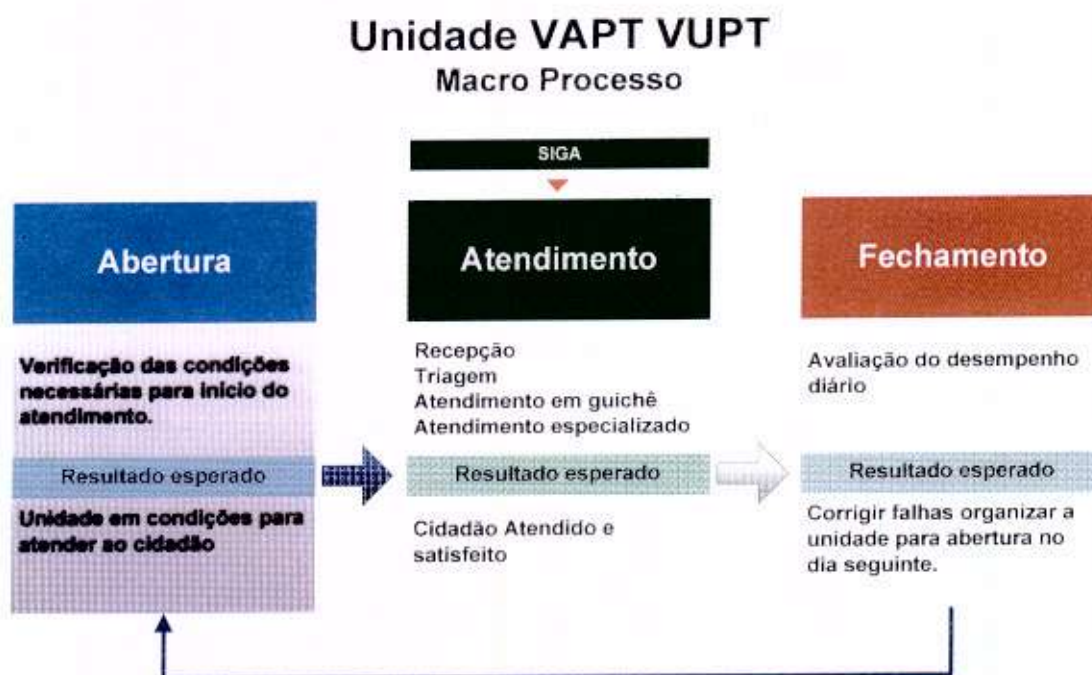
1.1.2 f) Da Estratégia Com Foco Na Inclusão Digital

A Inclusão Digital pela sua relevância vem sendo discutida no âmbito dos governos nacionais e internacionais, e diversas ações desenvolvidas para incluir digitalmente a população de baixa renda, seja através de centros de acesso à internet, cursos de alfabetização tecnológica ou de outros mecanismos que permitam universalizar o acesso à internet e democratizar a informação.

1.1.2 g) Gestão Do Atendimento

O gerenciamento do atendimento em uma Unidade VAPT VUPT passa pelo processo de alinhamento das premissas da Gestão da Qualidade, Gestão de Pessoas e Gestão de Tecnologia, descritas anteriormente, compreendendo procedimentos administrativos e operacionais que asseguram os macros processos de Abertura, Atendimento aos usuários e Fechamento da Unidade.

O diagrama a seguir ilustra em que consistem estes macros processos.



- **Relatórios Gerenciais**

O Sistema disponibiliza os seguintes relatórios gerenciais, considerando textos e gráficos:

Tabela 3 : Descrição de conceitos

Dado	Descrição
Quantidade de atendimento	Quantidade de Cidadãos atendidos

Dado	Descrição
Número de cidadãos esperando	Quantidade de cidadãos em espera
Número de cidadãos não registrados	Quantidade de senhas retiradas e não atendidas
Número de guichês abertos	Quantidade de mesas em atendimento
Número de senhas retiradas	Número total de senhas retiradas, independentemente de seu efetivo atendimento
Tempo de deslocamento	Tempo entre o momento da chamada da senha e o início do atendimento
Tempo disponível para atendimento:	Tempo em que a mesa esteve efetivamente atendendo.
Tempo ocioso	Tempo em que o atendente ficou ocioso durante o horário do seu expediente, registrando todos os horários de ligamento e desligamento do funcionário durante seu período de atendimento.
Satisfação do cidadão	Medirá o nível de satisfação do cliente, baseado na pesquisa do indicador de qualidade.
Tempo de espera	Duração entre a retirada da senha pelo cliente até o momento que o mesmo é chamado para atendimento.
Atendimento	Quantidade de Contribuintes em atendimento.
Rastreamento de senhas	Permite visualizar todos os detalhes das senhas selecionadas.
Registro de suspensão	Permite visualizar as suspensões realizadas pelos atendentes no sistema.
Registro de entrada e saída	Permite visualizar os registros de login e logout dos atendentes no sistema.

1.1.2 h) Gestão Da Manutenção E Conservação

Dentre as diversas atividades de manutenção da Infraestrutura Básica das Unidades VAPT VUPT, destacam-se Instalações Prediais, Elétricas, Hidrossanitárias, Ar-Condicionado, Detecção e Combate a Incêndio, Cabeamento Estruturado, além de Mobiliário, Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados e Sinalização Visual.

1.1.2 i) Plano De Manutenção Dos Recursos De Tecnologia Da informação e Comunicação De Dados

A manutenção do parque computacional instalado nas unidades é objeto de um plano específico que contempla procedimentos para as questões de *hardwares*, periféricos e *softwares*, com o objetivo de garantir a segurança e integridade das informações, bem como o perfeito funcionamento de todos os equipamentos e seguem alguns requisitos, tais como:

- Requisitos de Manutenção, Assistência Técnica e Prazos de Reparo
- Requisitos de Manutenção Preventiva
- Requisitos de Suporte Técnico e Operacional
- Requisitos do Ferramental Técnico
- Requisitos Gerais

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CONTRATO

O Contrato de Concessão Administrativa nº 107/2013, que tem como objeto a concessão administrativa dos SERVIÇOS VAPT VUPT, destinados à construção, implantação, operação e gestão de cinco unidades, sendo três unidades localizadas no município de Fortaleza – Unidade Centro, Unidade Antônio Bezerra, Unidade Messejana, uma localizada no município de Juazeiro do Norte e uma localizada no município de Sobral, foi assinado entre Governo do Estado do Ceará, representado pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, e Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão no dia 01 de novembro de 2013, tendo seu extrato sido publicado no DOE em 11 de dezembro de 2013. Este contrato é resultado do Edital de Concorrência Pública Nacional 20120002 – SEJUS – Processo n.º 12246278-5.

O contrato teve seu início com a ordem de serviço do dia 28 de janeiro de 2014 e terá seu término em 28 de janeiro de 2029.

Segue abaixo um resumo das informações contidas no contrato:

Tabela 4: Informações monetárias do contrato

Prazo de Concessão	15 anos
Valor do Ressarcimento dos Estudos (R\$)	1.864.860,70
Valor Global do Contrato (R\$)**	640.622.000,00
Valor do Aporte Público (R\$)	-
Contraprestação Total Anual (R\$)	44.181.000,00
Contraprestação Total Mensal (R\$)	3.681.736,94
Investimento – CAPEX (R\$)	108.427.000,00
Operação – OPEX (R\$)	481.922.000,00
Taxa Interna de Retorno (%)	9,38
Value for Money (R\$)*	203.866.025,15

*o valor do VFM (*Value for Money*) está especificado no estudo que foi entregue e aprovado pelo conselho gestor de PPP da SEPLAG e que autorizou a licitação.

** o Valor Global do Contrato representa Capex (17%) + Opex (83%) + Tributos + Atratividade. Esses dados tem como base a proposta comercial anexo do contrato 107/2013



3. MECANISMO DE PAGAMENTO

A CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA será paga pela SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA do Estado do Ceará mediante recursos oriundos de seu orçamento.

A contraprestação será composta de parcela fixa no valor equivalente a 70% de seu valor total e parcela variável de acordo com os índices de desempenho constantes no anexo IV do Contrato nº107/2013 equivalente a 30% do valor total.

$$CP = \sum (CPUNIDADECHEIA (1 \rightarrow n) - PEN (1 \rightarrow n)) + CCVV$$

Sendo:

$$PEN (1 \rightarrow n) = 0,30 * CPUNIDADECHEIA (1 \rightarrow n) * [1 - COEF (1 \rightarrow n)]$$

*CCVV – Parcela da Contraprestação referente à central Vapt Vupt

O COEF deverá ser calculado conforme edital:

Coeficiente de Eficiência (COEF):

O **COEFICIENTE DE EFICIÊNCIA – COEF** é calculado com base nos indicadores que serão descritos no item 7.1 de Indicadores de Desempenho e aplicado no cálculo da CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA como forma de associar o desempenho da CONCESSIONÁRIA à sua remuneração.

- Periodicidade: Mensal.

O COEF será obtido por meio da seguinte expressão:

$$COEF = GSA + QI + QP;$$

Onde:

GSA = Grau de Satisfação do Cliente/ Usuário;

QI = Qualidade da Infraestrutura;

QP = Qualificação de Pessoal Calculado pelas expressões:

$$GSA = GSC * 0,3 + TME * 0,1 + TMA * 0,1 + EFA * 0,05 + REM * 0,05$$

$$QI = DEI * 0,08 + DSA * 0,03 + DSR * 0,08 + NCL * 0,03 + NCE * 0,03$$

$$QP = PTR * 0,05 + QSA * 0,05 + QSO * 0,05$$



Característico de Qualidade	Nº	Indicador de Desempenho	Unidade	Como Medir	
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ATENDIMENTOS					
Satisfação do Cliente/Usuário	1	Grau de Satisfação Geral	%	Quantidade de avaliações excelente e bom / Quantidade de avaliações totais	
	2	Tempo Médio de Espera	Minutos	Somatório dos tempos de espera no mês / Somatório dos atendimentos	
	3	Tempo Médio de Atendimento	Minutos	Somatório dos tempos de atendimento no mês / Somatório dos atendimentos	
	4	Efetividade de Atendimento	%	Quantidade de Atendimentos Mês / Quantidade de Senhas Emitidas Mensal	
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE MANIFESTAÇÕES					
	5	Respostas das Manifestações	%	Quantidade respostas enviadas no prazo / Quantidade mensal de manifestações	
SISTEMA DE CONTROLE DE OCORRÊNCIAS					
Condições de Infraestrutura	6	Disponibilidade de Equipamentos de Informática	%	Horas de Atendimento - Horas em Manutenção Mensal (computadores, impressoras, scanners, câmeras) / Quantidade Total de Horas Atendimento	
	7	Disponibilidade Geral nos Equipamentos de Apoio (Ar condicionado)	Minutos	Horas Trabalhadas do Ar Condicionado durante o período de Atendimento / Quantidade Total de Horas Atendimento	
	8	Disponibilidade Geral nos Equipamentos T1 e Comunicação (Rede Acesso Local)	Minutos	Horas em Operação durante o período de atendimento / Quantidade Total de Horas Atendimento	
	CHECK LIST				
	9	Não conformidade identificadas nas condições limpeza, higiene de ambientes e banheiros	Quantidade	Quantidade de NC encontradas de acordo com Check list	
	10	Não conformidade na conservação geral do Edifício e instalações	Quantidade	Quantidade de NC encontradas de acordo com Check list	
CONTROLE DE TREINAMENTO					
Qualificação da Equipe	11	Percentual de treinamento	%	Quantidade de colaboradores treinados / Quantidade de colaboradores prevista para treinamento	
	PESQUISA COM CIDADÃO				
	12	Qualidade de Serviço de Atendimento	%	Quantidade de avaliações excelente e bom / Quantidade de avaliações totais	
	13	Qualidade de Serviço de Orientação	%	Quantidade de avaliações excelente e bom / Quantidade de avaliações totais	

O processo de pagamento segue conforme cláusulas do Contrato Nº 107_2013 - SEJUS x SPE e ressaltamos as cláusulas com prazos abaixo:

“10.7.2. Até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido, a COMISSÃO INTERNA DA SEJUS ou o VERIFICADOR INDEPENDENTE deverá emitir e enviar para a CONCESSIONÁRIA relatório com a sua nota em relação ao cumprimento dos índices de desempenho.

10.8. O relatório referente ao índice de desempenho, juntamente com a fatura pela prestação dos SERVIÇOS VAPT VUPT emitida pela CONCESSIONÁRIA, deverão ser por ela enviados ao PODER CONCEDENTE até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao mês avaliado/vencido.

10.9. O PODER CONCEDENTE disporá de um prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da fatura e do relatório mencionados acima, para analisar os documentos e efetuar o pagamento da CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA.

10.10. Eventuais divergências na apuração do desempenho da CONCESSIONÁRIA arguidas pelo PODER CONCEDENTE serão comunicadas à CONCESSIONÁRIA e a COMISSÃO INTERNA DA SEJUS ou ao VERIFICADOR INDEPENDENTE, os quais manifestar-se-ão no prazo de 10 (dez) dias.

10.10.1. As parcelas incontroversas da CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA deverão ser pagas normalmente pelo PODER CONCEDENTE.

10.10.2. Esgotado o prazo de manifestação, o PODER CONCEDENTE, caso ainda sustente divergências sobre a apuração do desempenho da CONCESSIONÁRIA, a questão deverá ser submetida aos mecanismos de solução de controvérsias de que tratam as Cláusulas 28 e 29 deste CONTRATO e as diferenças apuradas serão compensadas no pagamento das CONTRAPRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS subsequentes”.

4. MECANISMO DE FISCALIZAÇÃO/MONITORAMENTO/ ACOMPANHAMENTO DA PPP

4.1 Fiscalização e Monitoramento

A fiscalização dos serviços prestados é feita através dos dados do sistema Siga Manager, visitas periódicas no local e auditoria dos dados no banco de dados do sistema.

Os índices para aferição do desempenho e qualidade dos serviços prestados pela CONCESSIONÁRIA através das UNIDADES VAPT VUPT estão especificados no ANEXO VII do EDITAL. Estes índices serão aferidos pela Comissão da SEJUS, conforme previsto no ANEXO V do EDITAL, visando o acompanhamento da evolução e desempenho de cada UNIDADE.

A aferição dos índices de desempenho da CONCESSIONÁRIA é realizada mensalmente pela COMISSÃO INTERNA DA SEJUS.

Através da Portaria de nº 901/2015 da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, publicada no DOE de 13/01/2016 vigorando desde 13/11/2015, que altera a portaria 254/2015 do dia 08/05/2015, onde instituiu-se a Comissão Interna da SEJUS afim de atestar processos de pagamentos das contraprestações pecuniárias referentes ao contrato da PPP do Vapt Vupt, comissão esta, com sua vigência prorrogada até ulterior deliberação. São membros desta Comissão:

SANDRO CAMILO CARVALHO – matrícula nº 301037-8

IRENE DANTAS DE MEDEIROS – matrícula nº 4308131-4

JOÃO TADEU LUSTOSA DE BRITO JÚNIOR – matrícula nº 430743-1-8

4.2 Acompanhamento

O acompanhamento é realizado pelo núcleo Vapt Vupt por meio de pasta compartilhada em rede com validação de senha onde estão disponibilizadas as evidências pela concessionária além de checagem por amostragem.

CONTROLES DE ACOMPANHAMENTO:

- SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ATENDIMENTOS
- CONTROLE DE OCORRÊNCIAS
- CHECK LISTS
- CONTROLE DE TREINAMENTO
- PESQUISA COM CIDADÃO
- GERENCIAMENTO DE MANIFESTAÇÕES

RESPONSABILIDADES:

Tabela 6: Responsabilidade dos agentes

AGENTES	RESPONSABILIDADES
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS	Coordenar o Programa VAPT VUPT . Promover a articulação com os ÓRGÃOS PARCEIROS . Gerenciar o contrato de concessão administrativa firmado com a CONCESSIONÁRIA .
CONCESSIONÁRIA – SPE	Garantir a implantação e operação das UNIDADES VAPT VUPT em consonância com as diretrizes estabelecidas no contrato de concessão firmado com o Governo do Ceará através da SEJUS .






GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania

AGENTES	RESPONSABILIDADES
ÓRGÃOS PARCEIROS	Prestar serviços ao cidadão nas UNIDADES VAPT VUPT conforme os padrões acordados em convênio ou instrumento jurídico próprio firmado com a SEJUS .
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE	Prover e assessorar quanto à infraestrutura de tecnologia da informação para o funcionamento das UNIDADES VAPT VUPT .
COMITÊ DE CONSULTIVO	Promover discussões com foco na melhoria dos serviços prestados e na integração dos agentes envolvidos na operacionalização das UNIDADES VAPT VUPT .
UNIDADES VAPT VUPT	Prestar serviços públicos com excelência.



5. RISCOS

5.1 Matriz de Riscos

Tabela 7: Matriz de Riscos

Matriz de Identificação dos Riscos				
Categoria dos Riscos	Descrição	Consequência	Mitigação/Ações de Controle	Alocação
Desenho, Construção e Comissionamento				
Desenho	Risco de projeto técnico e dimensionamento incompleto	Atraso na entrega da obra, aumento de custos, prejuízos operacionais	Trabalhar com anteprojetos detalhados, discutindo com órgãos, fazendo simulações de demanda e fluxos (layout). Tomar como referência projetos anteriores para minimizar os possíveis erros	Privado
Construção & Instalação	Risco de eventos ocorrerem durante a construção e instalação que não permitam que o empreendimento seja entregue na data e/ou pelo custo previsto	Atraso na construção e aumento dos custos de construção e operacionais	Projeto de boa qualidade, contratação de gerenciamento da construção, critério rígido na seleção da empresa construtora e fornecedores alternativos	Privado
Comissionamento	Risco de testes de comissionamento da infraestrutura/equipamentos ou da operação não serem bem-sucedidos, os quais são necessários para o início do fornecimento dos serviços	Gastos com reinvestimento e aumento de custos operacionais	Acompanhamento da execução, aplicação de métodos de auditoria da qualidade e avaliação de conformidade com o projeto	Privado

Matriz de Identificação dos Riscos

Categoria dos Riscos	Descrição	Consequência	Mitigação/Ações de Controle	Alocação
Financeiro				
Taxa de Juros	O Risco de antes do término do projeto as taxas de juros mudarem de forma adversa	Aumento ou diminuição no custo financeiro do projeto	Avaliação periódica do equilíbrio do contrato	Privado e Público
Financiamento Indisponível	Risco de que quando dívida ou equity for exigido pelo privado, este não esteja disponível, ou na quantia necessária ou nas condições previstas	Aumento de custos e de prazo, podendo resultar em quebra de contrato	Exigência de carta de fiança, e garantia de financiamento oferecida pelo agente financiador como condição para assinatura do contrato	Privado
Recursos Adicionais	Risco de que por algum evento extra, recursos adicionais sejam necessários	Aumento de custos	Estimar a necessidade de contingência financeira e analisar criteriosamente os riscos	Privado Público assume o risco de que recursos privados podem não estar disponíveis
Benefícios de Refinanciamento	Risco (positivo) de que ao final ou durante o desenvolvimento do projeto as finanças possam ser reestruturadas de forma a reduzir os custos do projeto	Uma mudança positiva na estrutura de custos do projeto	O governo deve assegurar que os benefícios estão incluídos no preço do contrato (reequilíbrio) para evitar que o privado possa incorrer lucros extraordinários	Privado
Inadimplência	Risco de perda de receita por falta de pagamento (por parte do parceiro público)	Paralização do serviço	Exigência de garantias contratuais	Público
Atraso ou perda no recebimento de pagamentos de fontes de receitas acessórias	Risco de atraso ou perda nos pagamentos por parte das fontes de receitas acessórias	Necessidade de captar recursos no mercado, provocando aumento dos custos de financiamento.	Estabelecimento de políticas de avaliação de risco de crédito e de recuperação de receitas, além da exigência de garantias contratuais (ou outras, relacionadas no contrato).	Privado
Mudança de Impostos	Risco de que antes ou depois da conclusão os impostos sobre o privado, seus bens ou o projeto mudem	Um efeito negativo sobre o retorno financeiro do privado e, em casos extremos, podendo debilitar a estrutura financeira do projeto	Avaliação do impacto da mudança para equilíbrio financeiro do contrato	Público

Matriz de Identificação dos Riscos

Categoria dos Riscos	Descrição	Consequência	Mitigação/Ações de Controle	Alocação
Operacional				
Insumos	Risco de os insumos custarem mais/menos do que previsto, serem de qualidade inadequada/superior ou estarem indisponíveis na quantidade desejada ou de quebra de contratos de fornecimento.	Aumento/redução no custo e em alguns casos efeito negativo/positivo na qualidade do serviço a ser prestado	Privado garante contratos de fornecimento de longo prazo garantindo quantidade e qualidade e penalidades para a quebra de contratos, além de portfólio de fornecedores alternativos como contingência	Privado
Acidentes/Tumultos	Risco de ocorrência de acidentes de trabalho ou tumultos durante as atividades de operação	Atraso na obra (implantação), paralisação de atividades (operação) e aumento de custos.	Estabelecimento de normas e procedimentos operacionais, uso de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo, sistema eficiente de segurança eletrônica, treinamento da equipe interna para ação ou reação em tumultos	Privado
Manutenção e Restauração	Risco de que a qualidade do desenho/construção seja inadequada resultando num custo maior da manutenção e restauração	Aumento dos custos e efeito negativo no fornecimento dos serviços	Elaboração de plano de manutenção preventiva em conjunto com os projetos de engenharia, gestão da qualidade da execução das obras, realização de manutenção preventiva e planejamento de eventos de restauração	Privado
Mudança do objeto fora das especificações acordadas	Risco de que o governo mude requisitos do objeto depois de assinado o contrato	Antes do comissionamento- aumento nos custos diretos de capital (depende do tamanho da mudança e tempo para conclusão); Após a conclusão - aumento no custo de capital que depende de como o empreendimento já construído pode adaptar-se às mudanças	Atenção especial à descrição do objeto e da modelagem operacional nos termos do contrato. Em caso de mudança de objeto, mensurar os custos da mudança de escopo, renegociando os valores contratuais.	Público
Falha de Operação	Risco de que o operador ou empresa por ele contratada falhará com responsabilidades no fornecimento dos serviços de acordo com as especificações	A falha pode resultar na indisponibilidade dos serviços e em custos adicionais para providenciar outras formas de disponibilizá-los	Instrumentos de fiscalização do serviço prestado, utilizando um plano de contingência através da ferramenta FMEA	Privado
Caducidade Técnica	Risco de que o serviço contratado e seu método de fornecimento não estejam atualizados, com base numa perspectiva tecnológica	Redução na qualidade do atendimento prestado, influenciando nas receitas como decorrência de pior desempenho	Instrumentos de contratação de equipamentos e serviços terceirizados com fiscalização periódica do serviço prestado que garanta a atualização tecnológica para atender os requisitos de qualidade e desempenho	Privado

Matriz de Identificação dos Riscos

Categoria dos Riscos	Descrição	Consequência	Mitigação/Ações de Controle	Alocação
Sponsor (Patrocinador)				
Patrocinador	Risco de o privado não poder fornecer os serviços necessários ou tornar-se insolvente, ou até ser posteriormente identificado como inadequado para a provisão de tais serviços; ou demandas financeiras da SPE ou de seu patrocinador excederem sua capacidade financeira	Cessão de serviços para o governo e possível perda de investimento pelos provedores de equity	Assegurar que o projeto é independente de obrigações financeiras externas, adequação das finanças através de agências do financiamento ou patrocinadores comprometidos e apoiados por garantias de desempenho	Público
Mudança de Propriedade	Risco de que mudança de propriedade ou controle do privado possa resultar em enfraquecimento de sua postura financeira ou outros fatores em detrimento do projeto	Descrédito pelo governo da situação financeira do privado, e outros riscos não-financeiros que podem ser também inaceitáveis pelo governo	O público deve requerer que seu consentimento seja dado antes de quaisquer mudanças no controle do privado. O privado deve limitar tal envolvimento para questões substanciais.	Público, consequência adversa de uma mudança, caso ela de fato ocorra. Privado, objetivos comerciais inibidos por requisito restritivo feito pelo governo, como consentimento para uma mudança.





Matriz de Identificação dos Riscos

Categoria dos Riscos	Descrição	Consequência	Mitigação/Ações de Controle	Alocação
Sponsor (Patrocinador)				
Concorrência / Substituto	Risco de fornecedores alternativos ao serviço ofertado	Redução na demanda, resultante do aumento na concorrência	Estudo pelo parceiro privado de possível concorrência ou barreiras à entrada de concorrentes e proteção do serviço contratado pelo Estado através de instrumentos de regulação.	Privado, em relação à conveniência gerada pela concorrência para os mesmos serviços dentro da legislação vigente. Público, quando a concorrência desrespeitar a regulação estabelecida.
Mudanças Demográficas	Risco de mudanças demográficas e socioeconômicas, afetando a demanda	Receita abaixo /acima do projetado	Constante registro por parte do concessionário dos dados estatísticos de demanda para o pronto diagnóstico. Em caso de queda da demanda, avaliação do limite mínimo de viabilidade para justificar realocação. Em caso de aumento da demanda, avaliação do limite máximo de capacidade de atendimento para justificar necessidade de ampliação ou de nova unidade em outro polo gerador de demanda.	Público
Inflação	Risco de que o valor dos pagamentos feitos durante o período do projeto será erodido pela inflação	Redução no retorno real do privado	Revisão das regras de reajustamento do contrato para melhor refletir o impacto da inflação através dos indicadores macroeconômicos mais representativos para a atividade objeto do contrato.	Público





Matriz de Identificação dos Riscos

Categoria dos Riscos	Descrição	Consequência	Mitigação/Ações de Controle	Alocação
Relações Industriais				
Relações Industriais e Comoção civil	Risco de greves ou outra comoção civil; riscos relacionados a disputas sindicais e sobreposição de funções entre o público e o privado	Comprometimento da prestação de serviços ao usuário	Regulamentação do serviço público como serviços essenciais que não podem ser paralisados	Privado e Público
Política Legislativa e Governamental				
Aprovações	Risco de que aprovações necessárias durante o curso do projeto não possam ser obtidas	Atraso no início do período de operação e prejuízo ao concessionário	Exigência do registro oficial pelos órgãos licenciadores dos requisitos para todas as aprovações	Privado e Público
Mudança em lei e/ou política	Risco de mudança não prevista na assinatura do contrato	Aumento no custo de capital e operacional	Parceiro Público deve monitorar e limitar mudanças que tenham essas consequências	Público
Interferências Governamentais	Risco de interferências governamentais na política de preços ou imposição de obrigações desproporcionais e inapropriadas	Efeitos nos custos ou receitas da concessionária	A clara descrição dos direitos e obrigações da concessionária e do poder concedente nos termos do contrato, assim como os mecanismos de reequilíbrio de preços.	Público
Força Maior				
Força Maior	Risco de não cumprir a data de entrega do objeto contratado por razão de força maior	Perda ou prejuízo ao bem, descontinuidade do serviço e perda de receitas ou atraso no recebimento das receitas pelo privado	Privado pode receber dispensa das consequências. Se não assegurado, privado pode estabelecer fundo de reserva. Público pode estabelecer contingência.	Público





Matriz de Identificação dos Riscos

Categoria dos Riscos	Descrição	Consequência	Mitigação/Ações de Controle	Alocação
Propriedade do ativo				
Caducidade Técnica	Risco de que a vida útil dos equipamentos seja menor do que o previsto, antecipando gastos com reinvestimento	Aumento do Custo de Renovação	Realização de estudos de atualização tecnológica. Elencar requisitos de desempenho tecnológico junto aos fornecedores e prestadores do serviço.	Privado
Término Prematuro	Risco de perda do patrimônio investido devido ao término prematuro do contrato por falha do privado ou inadimplência do poder concedente	Perda de investimento pelo Privado, possível interrupção do fornecimento do serviço para o Parceiro Público	Obediência aos termos do contrato. Providências e garantias de que as partes são capazes de desempenhar as suas responsabilidades contratuais.	Privado assumirá o risco de perder o valor do investimento ao término prematuro, tanto quanto o Público assumirá o risco da falha na prestação do serviço.
Transferência de Valor Residual para o Governo	Risco de que ao término do contrato de serviços, o bem não terá o valor residual estimado pelo governo, o qual o privado se comprometeu em garantir	Custos de capital incorridos para melhorar o bem de acordo com o valor residual acordado no contrato	Governo deve impor ao privado a responsabilidade pela manutenção e renovação, através de inspeções regulares	Público





PARTE II – ESPECÍFICA

6. EXECUÇÃO DO PROJETO

6.1 Obra

As unidades de Juazeiro do Norte, Messejana, Sobral e Antônio Bezerra foram construídas conforme previsão de área (m²), e obedecendo aos requisitos mínimos e essenciais aplicados na infraestrutura e premissas construtivas, bem como os demais critérios estabelecidos no Edital.

A Central VAPT VUPT foi implantada juntamente com a primeira Unidade VAPT VUPT Juazeiro do Norte, porém com estrutura independente. A implantação da Central VAPT VUPT assim como das demais unidades, foi iniciada após reunião de início do Projeto no dia 28 de Novembro de 2013, na qual foi realizado o alinhamento com todas as partes interessadas (Poder Concedente e Concessionária) e devidamente formalizado o início do Projeto.

Tabela 8: Entregas Realizadas no Período

UNIDADE	Data ORDEM DE SERVIÇO	No. ORDEM DE SERVIÇO	PRORROGAÇÃO	OBSERVAÇÕES
CENTRO	29/07/2014	05/2014	Solicitado em 11/11/2014 a interrupção do prazo da Ordem de Serviço por parte da Concessionária.	1) Termo de Embargo n.8667 autuado pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em 26/06/2014.

OBS: Termo de Referência – Sessão V /Cap. 11 / Letra B/ Item I: “5 (cinco) Unidades em Operação em até 6 (seis) meses após a assinatura do contrato e emissão da Ordem de serviço.”

6.2 Operação

A operação está ocorrendo conforme o item 1.1.2. A Central Administrativa no projeto inicial ficaria alocada na unidade do Centro, mas hoje encontra-se em funcionamento provisório em um imóvel locado pela Concessionária localizado à Avenida Pontes Vieira, nº 1831.

6.2.1 Serviços Realizados

- A Central das unidades Vapt Vupt é responsável por dar apoio a todos os processos executados nas unidades;
- Compilar e consolidar as informações gerenciais que geram os relatórios de comunicação com o Poder Concedente;
- Implementar o modelo de gestão das unidades;

As unidades, por suas particularidades no que concerne sobretudo às diferenças na esfera municipal possuem alguns órgãos e serviços distintos entre si. Os serviços e órgãos disponíveis nas unidades Vapt Vupt estão dispostos na tabela abaixo:

Juazeiro do Norte

Tabela 9: Relação de Órgãos e Serviços Unidade Juazeiro do Norte

Juazeiro do Norte		2017.2	2018.1
Órgão	Atividade		
ARCE - Agência Reguladora do Ceará	AE - Consulta	2	4
	AE - Denúncia		
	AE - Informação		
	AE - Reclamação		
AUTO ESCOLA	AT - Atendimento Suporte Autoescola	1	1
BRADESCO	BR - Conta de Consumo	8	8
	BR - Depósito Bradesco (conta corrente e poupança) em dinheiro		
	BR - Pagamentos		
	BR - Pague Fácil		
	BR - Saque (com cartão de débito Bradesco)		
	BR - Transferência entre contas Bradesco		
	BR - Tributos (Federais, Estaduais e Municipais) com código de barras		
	BR ? Extratos de conta corrente e poupança Bradesco		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CX - 2ª via de boletos (Empréstimos, Habitação, Habitação MCMV, Minha Casa Melhor)	21	21
	CX - Aditamento FIES		
	CX - Atribuição de abono PIS		
	CX - Cadastro de Senha e IP		
	CX - Consulta Bolsa Família		
	CX - Consulta Extrato PIS Ativo		
	CX - Consulta FGTS Inativo		
	CX - Consulta Seguro Desemprego		
	CX - Consulta Seguro Safra		
	CX - Contratação FIES		
	CX - Entrega de cartão		
	CX - Liberação FGTS Aposentados		
	CX - Liberação FGTS com Alvará		
	CX - Liberação FGTS Inativo		
	CX - Liberação FGTS Morte Trabalhador		
	CX - Liberação FGTS Rescisão Contrato		
	CX - Liberação Saldo Quotas PIS por Aposentadoria		
	CX - Liberação Salto Quotas PIS por morte Trabalhador		
	CX - Regularização de cadastro PIS		
	CX - Renegociação de dívidas FIES		
CX - Solicitação 2ª via de cartão			
	CC - Constituição Empresarial	4	6

Juazeiro do Norte			
Órgão	Atividade	2017.2	2018.1
CRC - Conselho Regional de Contabilidade	CC - Declaração de Imposto de Renda - Pessoa Física e Jurídica		
	CC - Formalização / Registro de Funcionário para Empreendedor Individual		
	CC - Migração da Condição de MEI para outro tipo de empresa		
	CC - Prestação de Contas de DECORE		
	CC - Registro Provisório/Originário de Contadores		
CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará	CG - Alteração de Titularidade		
	CG - Ampliação de rede de água		
	CG - Ampliação de rede de esgoto		
	CG - Análise de água		
	CG - Análise de Esgoto		
	CG - Análise de Pagamento		
	CG - Análise e Aprovação Projeto Água		
	CG - Análise e Aprovação Projeto Esgoto		
	CG - Atendimento ao Agente		
	CG - Cadastramento de Faturas em Braile		
	CG - Cadastramento de imóvel/cliente		
	CG - Certidão negativa		
	CG - Coleta e Análise de Esgoto		
	CG - Coleta não Cobrada de Esgoto		
	CG - Coleta e Análise de Água		
	CG - Confirmação de execução corte		
	CG - Confirmação de irregularidade na ligação	87	87
	CG - Conserto caixa hidrômetro		
	CG - Conserto de vazamento na rede		
	CG - Conserto Vazamento Cavalete		
	CG - Conserto vazamento ligação predial		
	CG - Consumo não Cobrado de Água		
	CG - Correção de Dados Pessoais		
	CG - Corte Solicitado		
	CG - Descarga Rede Água		
	CG - Deslocamento de Kit cavalete		
	CG - Deslocamento Hidrômetro/Cavalete		
	CG - Desobstrução de Rede de Esgoto		
	CG - Desobstrução Ligação do Esgoto		
	CG - Desobstrução Rede Água		
CG - Despejo esgoto doméstico EE-I			
CG - Destamponamento ligação esgoto			
CG - Devolução de valores			

Órgão	Juazeiro do Norte Atividade	2017.2	2018.1
	CG - Emissão de 2ª via de fatura		
	CG - Emissão de carta de anuência		
	CG - Entrega de Fatura endereço alternativo		
	CG - Estudo de Viabilidade Técnica Projeto Esgoto		
	CG - Estudo Viabilidade Técnica Projeto Água		
	CG - Financiamento de Serviços		
	CG - Injetamento Rede Água		
	CG - Instalação de Hidrante		
	CG - Instalação de Hidrômetro		
	CG - Instalação Eliminador de ar		
	CG - Interligação esgoto Cagece		
	CG - Laudo/Parecer Técnico		
	CG - Leitura informada pelo cliente		
	CG - Ligação de água com instalação de hidrômetro		
	CG - Ligação de água com instalação de hidrômetro para ligação suprimida		
	CG - Ligação de esgoto		
	CG - Ligação de Esgoto Cagece		
	CG - Limpeza Poço de Visita		
	CG - Medição Pressão/Vazão Rede Água		
	CG - Outras reclamações / Elogios/ Sugestões / Críticas		
	CG - Outros		
	CG - Parcelamento de Débitos		
	CG - Pedido orçamento Financiamento de Interligação de Esgoto - Cagece		
	CG - Projeto /Orçamento de ramal Água		
	CG - Projeto/orçamento de ramal esgoto		
	CG - Reativação de débito - CADIN		
	CG - Reativação Faturamento Esgoto		
	CG - Recebimento Antecipado		
	CG - Reclamação de falta de água com ocorrência		
	CG - Reclamação de falta D'água		
	CG - Recolocação da tampa da caixa de ligação do Esgoto		
	CG - Recuperação caixa inspeção danificada		
	CG - Recuperação do Passeio		
	CG - Recuperação do Pavimento		
	CG - Registro de Atendimento		
	CG - Registro de Documento Apresentado		
	CG - Regularização de fraude/ Débitos		
	CG - Religação de Água		



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania

Órgão	Juazeiro do Norte Atividade	2017.2	2018.1
	CG - Religação Urgente		
	CG - Retirada de fatura endereço alternativo		
	CG - Retirada de Hidrômetro		
	CG - Retirada eliminador de Ar		
	CG - Retorno		
	CG - Selagem do Hidrômetro		
	CG - Solicitação de Transferência de Débito-CADIN		
	CG - Solicitação de viabilidade técnica / orçamento para instalação de hidrante		
	CG - Sondagem campo rede água		
	CG - Sondagem campo rede esgoto		
	CG - Substituição Caixa do Hidrômetro		
	CG - Substituição de Hidrômetro		
	CG - Substituição de Hidrômetro roubado		
	CG - Substituição de ligação de água		
	CG - Substituição de Registro Geral		
	CG - Substituição Kit Cavalete		
	CG - Substituição ligação com alteração diâmetro		
	CG - Substituição Ligação Esgoto com Alteração Diâmetro		
	CG - Supressão de Ramal Predial		
	CG - Supressão para Ligação Cortada		
	CG - Supressão para Ligação Suprimida		
	CG - Suspensão de Faturamento de Esgoto		
	CG - Tamponamento Ligação Esgoto		
	CG - Transferência de Ligação de Água		
	CG - Vencimentos Opcionais		
	CG - Venda Agente a granel - C Pipa		
	CG - Verificação consumo medido		
	CG - Verificação da retirada de vazamento oculto		
	CG - Verificação de Balxa Pressão		
	CG - Verificação de Consumo Elevado		
	CG - Verificação de dados cadastrais		
	CG - Verificação de duplicidade de inscrição		
	CG - Verificação de Fonte própria abastecimento		
	CG - Verificação de hidrômetro/cavalete		
	CG - Verificação de ligação executada não faturada		
	CG - Verificação de ligação faturada e não executada		
	CG - Verificação de não recebimento de fatura		
	CG - Verificação de possibilidade de ligação de água ou esgoto		

Juazeiro do Norte			
Órgão	Atividade	2017.2	2018.1
	CG - Verificação de Serviço solicitado e não executado		
	CG - Verificação interligação esgoto		
	CG - Verificação irregularidade na ligação		
	CG - Verificação Vrs Lançamento fatura água		
SESCAP - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis	CP - Desenquadramento da Condição de MEI	4	4
	CP - Formalização do MEI		
	CP - Representação da Classe Contábil - Sindicato		
	CP - Validação de Certificação Digital		
DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito	DH - 1ª Guia de CNH	18	22
	DH - 2ª Via de CNH		
	DH - Adição de categoria		
	DH - Atualização de histórico		
	DH - Averbação		
	DH - Captura Digital/Foto		
	DH - Consulta a processos		
	DH - Emissão da CNH definitiva		
	DH - Emissão de Declaração de Residência		
	DH - Emissão de nada consta		
	DH - Exame Médico		
	DH - Laudo Médico		
	DH - Mudança de categoria		
	DH - Prova de Atualização		
	DH - Prova Eletrônica		
	DH - Psicotécnico		
	DH - Recebimento de Ressalva		
	DH - Recepção/Digital		
	DH - Renovação de CNH		
	DH - Solicitação de PID		
DH - Solicitação Trans. Estrangeiro			
DH - Transferência de pontuação			
E-VAPT VUPT	IN - Cursos Interativos	5	4
	IN - Entrega de Certificados		
	IN - Matrícula nos Cursos Interativos		
	IN - Solicitação de Acesso à Internet e Impressões		
	IN - Solicitação de Serviços Web		
JUCEC - Junta Comercial do Estado do Ceará	JC - Alteração de Empresário Individual	10	10
	JC - Análise de balanços e documentos de interesse do Empresário Individual		
	JC - Constituição de Sociedade Empresária Limitada (ME ou EPP)		



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania

Juazeiro do Norte		2017.2	2018.1
Órgão	Atividade		
	JC - Emissão de CNPJ (ME ou EPP)		
	JC - Enquadramento de empresa de pequeno porte		
	JC - Enquadramento de microempresa		
	JC - Entrega de Documentos registrados na JUCEC		
	JC - Extinção de Empresário Individual		
	JC - Inscrição de Empresa EIRELI		
	JC - Inscrição de Empresário Individual		
PEFOCE - Perícia Forense do Ceará	PC - 1ª Via de Identidade	8	11
	PC - 1ª Via de Identidade via web		
	PC - 2ª Via de Identidade		
	PC - 2ª Via de Identidade via web		
	PC - Consulta de RG		
	PC - Correção de dados		
	PC - Devolução de Taxa		
	PC - Emissão de Antecedentes Criminais (folha corrida)		
	PC - Emissão de DAE - Taxas		
	PC - Entrega de Identidade		
	PC - Isenção de Taxa da 2ª Via		
SECULT - Secretaria da Cultura	SC - Cadastro do SINF - Sistema de Informações Culturais	3	3
	SC - Disponibilização de Publicações para Leitura		
	SC - Divulgação e Promoção de Encontros de Formação		
SEFAZ - Secretaria da Fazenda	SZ - Alteração cadastral eletrônica	30	44
	SZ - Alteração cadastral manual		
	SZ - Autorização e remoção de ECF		
	SZ - Cadastro de empresas Eletrônico		
	SZ - Cadastro de empresas manual		
	SZ - Cadastro de locadoras		
	SZ - Certidão negativa de débitos (WEB)		
	SZ - Certidão positiva de débitos		
	SZ - Certificado de regularidade		
	SZ - Comunicação de extravio de documentos e livros fiscais		
	SZ - Comunicação de extravio de ECF		
	SZ - Consulta sobre débitos de contribuintes		
	SZ - Convalidação de documentos fiscais		
	SZ - Credenciamento de gráficas		
	SZ - Denúncias de clientes externos		
	SZ - Exclusão de edital		
	SZ - Exclusão de regime especial de fiscalização		
SZ - ICMS- Emissão de DAE			

[Handwritten signature]



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania

Juazeiro do Norte		2017.2	2018.1
Órgão	Atividade		
	SZ - ICMS- Isenção para deficiente físico		
	SZ - ICMS- Isenção para taxista		
	SZ - ICMS- Restituição		
	SZ - Impugnação de auto de infração		
	SZ - IPVA- Emissão de certidão de quitação (WEB)		
	SZ - IPVA- Inclusão de veículo novo		
	SZ - IPVA- Isenção Deficiente físico		
	SZ - IPVA- Isenção taxista		
	SZ - ITCD- Inclusão da Guia		
	SZ - ITCD- Liberação da Guia		
	SZ - ITCD- Reavaliação		
	SZ - ITCD- Restituição		
	SZ - Nota fiscal avulsa- Inclusão		
	SZ - Parcelamento de ICMS		
	SZ - Parcelamento de ITCD		
	SZ - Reativação cadastral - FAC		
	SZ - Renovação de cadastro de locadoras - Somente no Período 01 a 31 de JULHO		
	SZ - Requerimento para exclusão de débito inscrito na dívida ativa		
	SZ - Requerimento para exclusão de sócio do CADINE		
	SZ - Retificação de DAEs		
	SZ - SEFAZNET - Desbloqueio de senha		
	SZ - Sinistro de mercadorias em operações internas		
	SZ - Solicitação de regime especial		
	SZ - Solicitação de termo de acordo		
	SZ - Substituição de contador		
SZ - Transferência de créditos fiscais			
SEJUS - Secretaria da Justiça e Cidadania	SJ - Emissão de 1ª via do CPF	3	3
	SJ - Solicitação de serviços ao Centro de Referência e Apoio à Víctima de Violência - CRAVV		
	SJ - Solicitação de serviços ao Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - NETP		
SINE-IDT - Sistema Nacional de Emprego e Instituto de Desenvolvimento do Trabalho	ST - 1ª via de CTPS	6	8
	ST - 2ª via de CTPS		
	ST - Atualização de PIS		
	ST - Consulta de Seguro Desemprego		
	ST - Entrega de CTPS		
	ST - Intermediação de Mão de Obra		
	ST - Isenção de Taxa do RG		
	ST - Seguro Desemprego		

Q

X

Q

Juazeiro do Norte			
Órgão	Atividade	2017.2	2018.1
SRF - RECEITA FEDERAL	RF - Agendamento de Serviços na RFB	7	21
	RF - CAFIR ? Consulta situação cadastral do imóvel rural		
	RF - Cálculo e Emissão de DARF		
	RF - Cálculo e Emissão de GPS (casos específicos que podem ser atendidos no auto-atendimento)		
	RF - Consulta a restituição do IRPF		
	RF - Consulta andamento de processo		
	RF - CPF - Solicitação de Emissão		
	RF - CPF ? Consulta a autenticidade de Inscrição e Situação Cadastral		
	RF - CPF ? Regularização da situação cadastral via web		
	RF - Criação de código de Acesso para o Portal e-CAC		
	RF - Demonstração sobre serviços disponibilizados no e-CAC e/ou no sítio		
	RF - Emissão de certidão negativa de débito (sem pendências)		
	RF - Emissão de certidão previdenciária (2ª via)		
	RF - Emissão de DARF para pagamentos das cotas de IRPF		
	RF - Emissão de DAS-MEI		
	RF - Extrato de processamento da declaração IRPF		
	RF - Parcelamento SIMPLES Nacional		
	RF - Parcelamento simplificado PGFN		
	RF - Parcelamento Simplificado Receita (não previdenciário)		
	RF - Pedido PER/DCOMP		
RF - Pesquisa de Situação Fiscal (consulta pendências)			
INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social	IS - Acerto de Vínculo com o SINE	16	18
	IS - Agendamento de Atendimento Presencial		
	IS - Atendimento ao Contribuinte Individual		
	IS - Cadastro Pessoas Física		
	IS - Cadsenha		
	IS - Carta de Concessão e Memória de Cálculo		
	IS - DRS-CL		
	IS - Emissão de Certidão Para PIS/PASEP		
	IS - Emissão de GPS		
	IS - Encerramento de Atividades		
	IS - Extrato CNIS		
	IS - Extrato do Imposto de Renda		
	IS - Históricos: HISCRE, HISCNS e Extrato de Passagem		
	IS - Inclusão de Atividades		
	IS - Informações: Situação do Benefício		

Juazeiro do Norte			
Órgão	Atividade	2017.2	2018.1
	IS - Manutenção de Atividades		
	IS - Orientação e Informação		
	IS - Recurso e Revisão (Consulta de Situação)		
COELCE	CO - Atendimento Coelce	1	1
SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará	CS - Orientação para o Empreendedor	1	0
TOTAL DE SERVIÇOS		238	276

Houve alteração na quantidade de serviço por solicitação dos órgãos em razão de ajustes operacionais tais como fluxo de demanda e viabilidade técnica. Os serviços do SEBRAE tiveram suas atividades encerradas.

Messejana

Tabela 10: Relação de Órgãos e Serviços Unidade Messejana

Messejana			
Órgão	Atividade	2017.2	2018.1
AMC – Autarquia Municipal de Trânsito	AM - Antecipação de Penalidade	12	12
	AM - Defesa de Autuação		
	AM - Emissão de Credencial para Idoso e Deficiente para uso de vaga especial		
	AM - Indicação de Condutor		
	AM - Prescrição de Multa		
	AM - Recurso ao CETRAN - 2ª Estância		
	AM - Recurso de Multa - JARI		
	AM - Ressarcimento		
	AM - Retirada de Efeito Suspensivo (normal e judicial)		
	AM - Solicitação de Baixa de Pagamento		
	AM - Solicitação de Nada Consta		
	AM - Solicitações Gerais		
	SDE- Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
SD - Acesso a novas ferramentas gerenciais			
SD - Apoio na comercialização de produtos			
SD - Campanhas de valorização do consumo local			
SD - Capacitação em gestão de negócios			
SD - Capacitação profissional para jovens e adultos			
SD - Capacitações em Economia Solidária			
SD - Consultoria técnica empresarial			
SD - Depósito em conta corrente			
SD - Fortalecimento da organização comunitária			
SD - Inclusão financeira e bancária através de uma plataforma móvel (e-dinheiro), gratuita para a população			

Messejana		2017.2	2018.1
Orgão	Atividade		
	SD - Mapeamentos socioprodutivos		
	SD - Organização de feiras de produtos locais		
	SD - Orientação para o Microcrédito		
	SD - Outros		
	SD - Saque avulso através do celular		
CRC – Conselho Regional de Contabilidade	CC - Constituição Empresarial	6	0
	CC - Declaração de Imposto de Renda - Pessoa Física e Jurídica		
	CC - Formalização / Registro de Funcionário para Empreendedor Individual		
	CC - Migração da Condição de MEI para outro tipo de empresa		
	CC - Prestação de Contas de DECORE		
	CC - Registro Provisório/Originário de Contadores		
ARCE - Agência Reguladora do Ceará	AE – Consulta	4	4
	AE – Informação		
	AE – Denúncia		
	AE – Reclamação		
BRADESCO	BR - Conta de Consumo	8	8
	BR - Depósito Bradesco (conta corrente e poupança) em dinheiro		
	BR - Pagamentos		
	BR - Pague Fácil		
	BR - Saque (com cartão de débito Bradesco)		
	BR - Transferência entre contas Bradesco		
	BR - Tributos (Federais, Estaduais e Municipais) com código de barras		
	BR ? Extratos de conta corrente e poupança Bradesco		
CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará	CG - Alteração de Titularidade	87	87
	CG - Ampliação de rede de água		
	CG - Ampliação de rede de esgoto		
	CG - Análise de água		
	CG - Análise de Esgoto		
	CG - Análise de Pagamento		
	CG - Atendimento ao Agente		
	CG - Cadastramento de Faturas em Braille		
	CG - Cadastramento de imóvel/cliente		
	CG - Certidão negativa		
	CG - Coleta e Análise de Esgoto		
	CG - Coleta e Análise de Água		
	CG - Confirmação de execução corte		



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania

Messejana			
Orgão	Atividade	2017.2	2018.1
	CG - Confirmação de irregularidade na ligação		
	CG - Conserto caixa hidrômetro		
	CG - Conserto de vazamento na rede		
	CG - Conserto vazamento ligação predial		
	CG - Correção de Dados Pessoais		
	CG - Corte Solicitado		
	CG - Deslocamento de Kit cavalete		
	CG - Desobstrução de Rede de Esgoto		
	CG - Desobstrução Ligação do Esgoto		
	CG - Despejo esgoto doméstico EE-I		
	CG - Destamponamento ligação esgoto		
	CG - Devolução de valores		
	CG - Emissão de 2ª via de fatura		
	CG - Emissão de carta de anuência		
	CG - Entrega de Fatura endereço alternativo		
	CG - Estudo de Viabilidade Técnica Projeto Esgoto		
	CG - Instalação de Hidrante		
	CG - Instalação de Hidrômetro		
	CG - Instalação Eliminador de ar		
	CG - Interligação esgoto Cagece		
	CG - Leitura informada pelo cliente		
	CG - Ligação de água com instalação de hidrômetro		
	CG - Ligação de água com instalação de hidrômetro para ligação suprimida		
	CG - Ligação de esgoto		
	CG - Ligação de Esgoto Cagece		
	CG - Outras reclamações / Elogios/ Sugestões / Críticas		
	CG - Outros		
	CG - Parcelamento de Débitos		
	CG - Pedido orçamento Financiamento de Interligação de Esgoto - Cagece		
	CG - Projeto /Orçamento de ramal Água		
	CG - Projeto/orçamento de ramal esgoto		
	CG - Reativação de débito - CADIN		
	CG - Reclamação de falta de água com ocorrência		
	CG - Reclamação de falta D' água		
	CG - Recolocação da tampa da caixa de ligação do Esgoto		
	CG - Recuperação caixa inspeção danificada		
	CG - Recuperação do Passeio		
	CG - Recuperação do Pavimento		



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania

Messejana			
Orgão	Atividade	2017.2	2018.1
	CG - Registro de Atendimento		
	CG - Regularização de fraude/ Débitos		
	CG - Religação de Água		
	CG - Religação Urgente		
	CG - Retirada de fatura endereço alternativo		
	CG - Retirada de Hidrômetro		
	CG - Retirada eliminador de Ar		
	CG - Retorno		
	CG - Solicitação de viabilidade técnica / orçamento para instalação de hidrante		
	CG - Sondagem campo rede água		
	CG - Sondagem campo rede esgoto		
	CG - Substituição de Hidrômetro		
	CG - Substituição de Hidrômetro roubado		
	CG - Substituição de ligação de água		
	CG - Substituição de Registro Geral		
	CG - Substituição ligação com alteração diâmetro		
	CG - Supressão de Ramal Predial		
	CG - Suspensão de Faturamento de Esgoto		
	CG - Transferência de Ligação de Água		
	CG - Vencimentos Opcionais		
	CG - Venda Agente a granel - C Pipa		
	CG - Verificação consumo medido		
	CG - Verificação da retirada de vazamento oculto		
	CG - Verificação de Consumo Elevado		
	CG - Verificação de dados cadastrais		
	CG - Verificação de duplicidade de inscrição		
	CG - Verificação de Fonte própria abastecimento		
	CG - Verificação de hidrômetro/cavalete		
	CG - Verificação de ligação executada não faturada		
	CG - Verificação de ligação faturada e não executada		
	CG - Verificação de não recebimento de fatura		
	CG - Verificação de possibilidade de ligação de água ou esgoto		
	CG - Verificação de Serviço solicitado e não executado		
	CG - Verificação interligação esgoto		
	CG - Verificação irregularidade na ligação		
	CG - Verificação Vrs Lançamento fatura água		
CDL - Câmara dos Dirigentes Lojistas	CD - Cadastro Positivo	4	0
	CD - Consulta SPC/SERASA		



Messejana			
Orgão	Atividade	2017.2	2018.1
	CD - Exclusão de consultas/passagem		
	CD - Inclusão/Exclusão de alertas		
DETRAN- Departamento Estadual de Trânsito	BU - Cadastramento de Bilhete Único Metropolitano		
	BU - Entrega do cartão Bilhete Único Metropolitano		
	BU - Gratuidade do Bilhete Único Urbano para Guarda Municipal		
	BU - Passe Livre Intermunicipal		
	BU - Reativação de Cartão		
	BU - Restituição Estudantil		
	DH - 1ª Guia de CNH		
	DH - 2ª Via de CNH		
	DH - Adição de categoria		
	DH - Atualização de histórico		
	DH - Averbação		
	DH - Captura Digital/Foto		
	DH - Consulta a processos		
	DH - Emissão da CNH definitiva	24	28
	DH - Emissão de Declaração de Residência		
	DH - Emissão de nada consta		
	DH - Exame Médico		
	DH - Laudo Médico		
	DH - Mudança de categoria		
	DH - Prova de Atualização		
	DH - Prova Eletrônica		
	DH - Psicotécnico		
	DH - Recebimento de Ressalva		
DH - Recepção/Digital			
DH - Renovação de CNH			
DH - Solicitação de PID			
DH - Solicitação Trans. Estrangeiro			
DH - Transferência de pontuação			
DPGE - Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará	DG - Abertura de Processo		
	DG - Realização de Audiência - Preparação de Petição	4	4
	DG - Realização de Audiência de Conciliação		
	DG - Solicitação de Informações Gerais		
ETUFOR - Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza	EN - Entrega de Documentos		
	ET - Bicicleta Integrada		
	ET - Bolsa de Empregos	12	14
	ET - Emissão de Bilhete Único		
	ET - Emissão de Bilhetinho		

Handwritten signature or initials in blue ink.

Handwritten signature or initials in blue ink.

Messejana			
Orgão	Atividade	2017.2	2018.1
	ET - Emissão de Carteira de Estudante		
	ET - Emissão de Carteira de Gratuidade para Deficiente		
	ET - Emissão de Gratuidade para Cidadão Idoso (65 anos)		
	ET - Entrega de Cartão Avulso		
	ET - Entrega de Cartão do idoso		
	ET - Entrega de Cartão VT		
	ET - Gratuidade do Bilhete Único Urbano para Guarda Municipal		
	ET - Reativação de Cartão		
	ET - Restituição Estudantil		
E-VAPT VUPT	IN - Solicitação de Serviços Web	5	4
	IN - Matrícula nos Cursos Interativos		
	IN - Cursos Interativos		
	IN - Solicitação de Acesso à Internet e Impressões		
	IN - Entrega de Certificados		
INSS - Instituto Nacional de Seguro Social	IS - Agendamento de Atendimento na Previdência Social	9	10
	IS - Cálculo da Guia da Previdência Social - GPS		
	IS - Carta de Concessão e Memória de Cálculo de Benefício Previdenciário		
	IS - Declaração de Regularidade da Situação do Contribuinte Individual - DRSCI		
	IS - Extrato de Benefícios Previdenciários para Declaração de Imposto de Renda		
	IS - Inscrição na Previdência Social - Contribuinte Filiado e Não Filiado		
	IS - Inscrição na Previdência Social - Segurado Especial		
	IS - Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)		
	IS - Simulação de Cálculo da Renda Mensal de Benefício Previdenciário		
	IS - Simulação de Contagem de Tempo de Contribuição Previdenciária		
JUCEC - Junta Comercial do Estado do Ceará	JC - Alteração de Empresário Individual	9	16
	JC - Análise de balanços e documentos de interesse do Empresário Individual		
	JC - Constituição de Sociedade Empresária Limitada (ME ou EPP)		
	JC - Emissão de certidões		
	JC - Emissão de CNPJ (ME ou EPP)		
	JC - Enquadramento de empresa de pequeno porte		
	JC - Enquadramento de microempresa		
	JC - Entrega de Documentos registrados na JUCEC		
	JC - Extinção de Empresário Individual		
	JC - Informações		



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania

Orgão	Messejana		
	Atividade	2017.2	2018.1
	JC - Inscrição de Empresa EIRELI		
	JC - Inscrição de Empresário Individual		
	JC - Outros		
	JC - Recebimento de processos		
	JC - Registro de balanço		
	JC - Registro de livros		
PEFOCE - Perícia Forense do Ceará	PC - 1ª Via de Identidade	8	11
	PC - 1ª Via de Identidade via web		
	PC - 2ª Via de Identidade		
	PC - 2ª Via de Identidade via web		
	PC - Consulta de RG		
	PC - Correção de dados		
	PC - Devolução de Taxa		
	PC - Emissão de Antecedentes Criminais (folha corrida)		
	PC - Emissão de DAE - Taxas		
	PC - Entrega de Identidade		
	PC - Isenção de Taxa da 2ª Via		
PROCON - Proteção e Defesa do Consumidor	PR - Abertura da Carta de Informação Preliminar (CIP)	8	8
	PR - Abertura Direta de Reclamação		
	PR - Audiência de Conciliação		
	PR - Denúncia		
	PR - Orientação Jurídica		
	PR - Retorno de Carta de Informação Preliminar (CIP)		
	PR - Simples consulta		
	PR - Vista dos Autos		
SEFAZ - Secretaria da Fazenda	SZ - Alteração cadastral eletrônica	25	45
	SZ - Alteração cadastral manual		
	SZ - Autorização e remoção de ECF		
	SZ - Cadastro de empresas Eletrônico		
	SZ - Cadastro de empresas manual		
	SZ - Cadastro de locadoras		
	SZ - Certidão negativa de débitos (WEB)		
	SZ - Certidão positiva de débitos		
	SZ - Certificado de regularidade		
	SZ - Comunicação de extravio de documentos e livros fiscais		
	SZ - Comunicação de extravio de ECF		
	SZ - Consulta sobre débitos de contribuintes		
	SZ - Convalidação de documentos fiscais		
	SZ - Credenciamento de gráficas		



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania

Orgão	Messejana		
	Atividade		
		2017.2	2018.1
SZ - Denúncias de clientes externos			
SZ - Exclusão de edital			
SZ - Exclusão de regime especial de fiscalização			
SZ - ICMS- Emissão de DAE			
SZ - ICMS- Isenção para deficiente físico			
SZ - ICMS- Isenção para taxista			
SZ - ICMS- Restituição			
SZ - Impugnação de auto de infração			
SZ - IPVA- Emissão de certidão de quitação (WEB)			
SZ - IPVA- Inclusão de veículo novo			
SZ - IPVA- Isenção Deficiente físico			
SZ - IPVA- Isenção taxista			
SZ - ITCD- Inclusão da Guia			
SZ - ITCD- Liberação da Guia			
SZ - ITCD- Reavaliação			
SZ - ITCD- Restituição			
SZ - Nota fiscal avulsa- Inclusão			
SZ - Outros			
SZ - Parcelamento de ICMS			
SZ - Parcelamento de ITCD			
SZ - Reativação cadastral - FAC			
SZ - Renovação de cadastro de locadoras - Somente no Período 01 a 31 de JULHO			
SZ - Requerimento para exclusão de débito inscrito na dívida ativa			
SZ - Requerimento para exclusão de sócio do CADINE			
SZ - Retificação de DAES			
SZ - SEFAZNET - Desbloqueio de senha			
SZ - Sinistro de mercadorias em operações internas			
SZ - Solicitação de regime especial			
SZ - Solicitação de termo de acordo			
SZ - Substituição de contador			
SZ - Transferência de créditos fiscais			
SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças	SF - Alteração de endereço no cadastro do IPTU	22	31
	SF - Alteração de nome de Proprietário no cadastro do IPTU		
	SF - Cancelamento da Guia de ITBI		
	SF - Cancelamento de inscrição do ISS		
	SF - Cancelamento de Unidade Imobiliária		
	SF - Consulta de Habilitação no Simples Nacional		
	SF - Consulta Declaração Certidão ITBI		



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania

Orgão	Messejana		2017.2	2018.1
	Atividade			
	SF - Desmembramento e remembramento de unidade imobiliária			
	SF - Emissão de Certidão negativa de débito			
	SF - Emissão de DAM de IPTU, ISS e ITBI			
	SF - Emissão de Guia Complementar de ITBI			
	SF - Emissão de Nota Fiscal Avulsa			
	SF - Imunidade de IPTU			
	SF - Inscrição de Alteração de dados da Inscrição do ISS			
	SF - Inscrição de IPTU			
	SF - Isenção de ISS			
	SF - Isenção do IPTU			
	SF - Parcelamento de débito de débitos municipais			
	SF - Pedido de não incidência de ITBI			
	SF - Reenvio de Senha para Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica			
	SF - Restituição de valores			
	SF - Revalidação da Guia de ITBI vencida			
	SF - Revisão de Dados Cadastrais para ITBI			
	SF - SEFIM			
	SF - Solicitação de Avaliação de ITBI			
	SF - Solicitação de Compensação de Valores de ITBI			
	SF - Solicitação de Imunidade de ITBI			
	SF - Solicitação de Isenção de ITBI para Funcionário do Município e Outros			
	SF - Solicitação de Isenção de ITBI pelo Valor Venal			
	SF - Solicitação de Reavaliação de ITBI			
SF - Solicitação de Restituição de ITBI				
SEJUS - Secretaria da Justiça e Cidadania	NC - 2ª via Cartão de Visitante		8	8
	NC - Alternativa Penal			
	NC - Cadastro de Visitas dos Familiares			
	NC - Entrega do Cartão de Visitas			
	NC - Renovação do Cartão de Visitas			
	SJ - Emissão de 1ª via do CPF			
	SJ - Solicitação de serviços ao Centro de Referência e Apoio à Víctima de Violência - CRAVV			
	SJ - Solicitação de serviços ao Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - NETP			
SETRA - Secretaria Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social e Combate a Fome	SE - Consulta Cadastral		4	4
	SE - Emissão de Declaração de Inscrição no Cadastro Único			
	SE - Inclusão no Cadastro Único do Bolsa Família			
	SE - Revalidação do Cadastro Único do Bolsa Família			



Orgão	Messejana		
	Atividade		
		2017.2	2018.1
SINE-IDT - Sistema Nacional de Emprego e Instituto de Desenvolvimento do Trabalho	ST - 1ª via de CTPS	9	9
	ST - 2ª via de CTPS		
	ST - Atualização de PIS		
	ST - Consulta de Seguro Desemprego		
	ST - Emissão da Carteira de Trabalho		
	ST - Entrega de CTPS		
	ST - Intermediação de Mão de Obra		
	ST - Isenção de Taxa do RG		
	ST - Seguro Desemprego		
SRF - RECEITA FEDERAL	RF - Agendamento de Serviços na RFB	14	21
	RF - CAFIR ? Consulta situação cadastral do imóvel rural		
	RF - Cálculo e Emissão de DARF		
	RF - Cálculo e Emissão de GPS (casos específicos que podem ser atendidos no auto-atendimento)		
	RF - Consulta a restituição do IRPF		
	RF - Consulta andamento de processo		
	RF - CPF - Solicitação de Emissão		
	RF - CPF ? Consulta a autenticidade de Inscrição e Situação Cadastral		
	RF - CPF ? Regularização da situação cadastral via web		
	RF - Criação de código de Acesso para o Portal e-CAC		
	RF - Demonstração sobre serviços disponibilizados no e-CAC e/ou no sítio		
	RF - Emissão de certidão negativa de débito (sem pendências)		
	RF - Emissão de certidão previdenciária (2ª via)		
	RF - Emissão de DARF para pagamentos das cotas de IRPF		
	RF - Emissão de DAS-MEI		
	RF - Extrato de processamento da declaração IRPF		
	RF - Parcelamento SIMPLES Nacional		
	RF - Parcelamento simplificado PGFN		
	RF - Parcelamento Simplificado Receita (não previdenciário)		
RF - Pedido PER/DCOMP			
RF - Pesquisa de Situação Fiscal (consulta pendências)			
TRE - Tribunal Regional Eleitoral	TR - Alistamento Eleitoral - Emissão de 1ª via de título de eleitor - com coleta de dados biométricos	12	12
	TR - Cadastramento de Mesário Voluntário		
	TR - Consulta da Situação Eleitoral		
	TR - Correção		
	TR - Declaração		
	TR - Emissão de 2ª via de título de eleitor		

Handwritten signature or mark on the right margin.

Small handwritten mark at the bottom right corner.

Messejana			
Órgão	Atividade	2017.2	2018.1
	TR - Entrega de Documentos		
	TR - Fornecimento de certidões de quitação e de crimes eleitorais		
	TR - Justificativa Eleitoral		
	TR - Multa Eleitoral		
	TR - Revisão Eleitoral com coleta de dados biométricos		
	TR - Transferência de domicílio eleitoral com coleta de dados biométricos		
COELCE	CO - Atendimento Coelce	1	1
SESA - SECRETARIA DA SAUDE	SS - Orientação Nutricional	2	4
	SS - Pressão Arterial		
	SS - Teste de Glicemia		
	SS - Vacinação		
SEUMA - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	SA - Alvará de construção automático	4	0
	SA - Auxílio na emissão de documentos on line		
	SA - Consulta de Adequabilidade Locacional		
	SA - Disponibilização da legislação Urbanística e Ambiental/Pré Análise		
	SA - Emissão de taxas		
	SA - Isenção de Licenciamento Ambiental para Atividade		
	SA - Licença Sanitária e isenção		
	SA - Recebimento de defesa de autos		
SA - Recebimento de Denuncias			
STDS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	CT - Inscrição e realização de cursos, palestras e treinamentos	1	1
TOTAL DE SERVIÇOS		322	357

Houve alteração na disponibilidade dos serviços por solicitação dos órgãos seja por razão de demanda ou incapacidade de atendimento dos mesmos.

No semestre 2018.1 a Câmara dos Dirigentes Lojistas e Conselho Regional de Contabilidade encerraram os seus atendimentos na unidade de Messejana.

Tabela 11: Serviços Disponibilizados na Unidade Sobral

SOBRAL			
Órgão	Atividade	2017.2	2018.1
AMA - Autarquia Municipal de Meio Ambiente	MA - 2ª Via de Licença Emitida		7
	MA - Anuência Prévia		
	MA - Autorização ambiental		
	MA - Cadastro Técnico de Pessoa Física		
	MA - Consulta Prévia		
	MA - Declaração de Isenção		



Órgão	SOBRAL		
	Atividade		
		2017.2	2018.1
	MA - Mudança de Titularidade		
ARCE - Agência Reguladora do Ceará	AE - Consulta	3	4
	AE - Denúncia		
	AE - Informação		
	AE - Reclamação		
BRADESCO	BR - Conta de Consumo	8	8
	BR - Depósito Bradesco (conta corrente e poupança) em dinheiro		
	BR - Pagamentos		
	BR - Pague Fácil		
	BR - Saque (com cartão de débito Bradesco)		
	BR - Transferência entre contas Bradesco		
	BR - Tributos (Federais, Estaduais e Municipais) com código de barras		
	BR ? Extratos de conta corrente e poupança Bradesco		
CRC - Conselho Regional de Contabilidade	CC - Constituição Empresarial	2	6
	CC - Declaração de Imposto de Renda - Pessoa Física e Jurídica		
	CC - Formalização / Registro de Funcionário para Empreendedor Individual		
	CC - Migração da Condição de MEI para outro tipo de empresa		
	CC - Prestação de Contas de DECORE		
	CC - Registro Provisório/Originário de Contadores		
SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará	CS - Cadastro, alteração e baixa do Empreendedor Individual	4	4
	CS - Declaração Anual para o Empreendedor Individual		
	CS - Emissão de Documentos de Arrecadação do Simples Nacional		
	CS - Orientação para o Empreendedor		
SESCAP - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis	CP - Desenquadramento da Condição de MEI	2	4
	CP - Formalização do MEI		
	CP - Representação da Classe Contábil - Sindicato		
	CP - Validação de Certificação Digital		
CMT - Coordenadoria Municipal de Trânsito	CM - Credenciamento de Deficiente	-	5
	CM - Credenciamento de Idoso		
	CM - Defesa Prévia		
	CM - Identificação de Infrator		
	CM - Recurso a JARI		
DPGE - Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará	DG - Abertura de Processo	4	4
	DG - Realização de Audiência - Preparação de Petição		
	DG - Realização de Audiência de Conciliação		
	DG - Solicitação de Informações Gerais		
	DH - 1ª Guia de CNH	19	22



Órgão	SOBRAL		2017.2	2018.1
	Atividade			
DETRAN- Departamento Estadual de Trânsito	DH - 2ª Via de CNH			
	DH - Adição de categoria			
	DH - Atualização de histórico			
	DH - Averbação			
	DH - Captura Digital/Foto			
	DH - Consulta a processos			
	DH - Emissão da CNH definitiva			
	DH - Emissão de Declaração de Residência			
	DH - Emissão de nada consta			
	DH - Exame Médico			
	DH - Laudo Médico			
	DH - Mudança de categoria			
	DH - Prova de Atualização			
	DH - Prova Eletrônica			
	DH - Psicotécnico			
	DH - Recebimento de Ressalva			
	DH - Recepção/Digital			
	DH - Renovação de CNH			
	DH - Solicitação de PID			
	DH - Solicitação Trans. Estrangeiro			
DH - Transferência de pontuação				
E-VAPT VUPT	IN - Cursos Interativos		5	4
	IN - Entrega de Certificados			
	IN - Matrícula nos Cursos Interativos			
	IN - Solicitação de Acesso à internet e Impressões			
	IN - Solicitação de Serviços Web			
JUCEC - Junta Comercial do Estado do Ceará	JC - Alteração de Empresário Individual		10	10
	JC - Análise de balanços e documentos de interesse do Empresário Individual			
	JC - Constituição de Sociedade Empresária Limitada (ME ou EPP)			
	JC - Emissão de CNPJ (ME ou EPP)			
	JC - Enquadramento de empresa de pequeno porte			
	JC - Enquadramento de microempresa			
	JC - Entrega de Documentos registrados na JUCEC			
	JC - Extinção de Empresário Individual			
	JC - Inscrição de Empresa EIRELI			
	JC - Inscrição de Empresário Individual			
JUNTA MILITAR	JM - 2ª Via de Comprovante de Alistamento		-	4
	JM - Alistamento militar			

Órgão	SOBRAL		2017.2	2018.1
	Atividade			
	JM - Emissão de Taxas/Multas			
	JM - Entrega de certificados militares			
PEFOCE - Perícia Forense do Ceará	PC - 1ª Via de Identidade		8	11
	PC - 1ª Via de Identidade via web			
	PC - 2ª Via de Identidade			
	PC - 2ª Via de Identidade via web			
	PC - Consulta de RG			
	PC - Correção de dados			
	PC - Devolução de Taxa			
	PC - Emissão de Antecedentes Criminais (folha corrida)			
	PC - Emissão de DAE - Taxas			
	PC - Entrega de Identidade			
	PC - Isenção de Taxa da 2ª Via			
	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	SE - Aferição de hidrômetro		
SE - Análise de Água				
SE - Atualização Cadastral				
SE - Cadastramento de economias				
SE - Comunicação de Vazamentos				
SE - Cortes e Religação de água				
SE - Deslocamento de cavalete				
SE - Desobstrução de esgoto				
SE - Emissão de 2ª via de documentos				
SE - Emissão de Ordem de Serviço				
SE - Falta de Água				
SE - Limpeza de Fossa				
SE - Negociação de Débitos				
SE - Pedido de Ligação de água / esgoto				
SE - Transferência de Titularidade				
SECOMP - Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	SO - Declaração		-	7
	SO - Licença Médica			
	SO - Renovação Licença Transporte Distrital e Táxi			
	SO - Solicitação Criação Linha Transporte Distrital			
	SO - Solicitação Isenção IPVA / IPI / ICMS			
	SO - Solicitação Mudança de Veículos			
	SO - Solicitação Renovação Emplacamento			
SEFAZ - Secretaria da Fazenda	SZ - Alteração cadastral eletrônica		12	44
	SZ - Alteração cadastral manual			
	SZ - Autorização e remoção de ECF			
	SZ - Cadastro de empresas Eletrônico			

Órgão	SOBRAL	
	Atividade	
		2017.2
		2018.1
SZ - Cadastro de empresas manual		
SZ - Cadastro de locadoras		
SZ - Certidão negativa de débitos (WEB)		
SZ - Certidão positiva de débitos		
SZ - Certificado de regularidade		
SZ - Comunicação de extravio de documentos e livros fiscais		
SZ - Comunicação de extravio de ECF		
SZ - Consulta sobre débitos de contribuintes		
SZ - Convalidação de documentos fiscais		
SZ - Credenciamento de gráficas		
SZ - Denúncias de clientes externos		
SZ - Exclusão de edital		
SZ - Exclusão de regime especial de fiscalização		
SZ - ICMS- Emissão de DAE		
SZ - ICMS- Isenção para deficiente físico		
SZ - ICMS- Isenção para taxista		
SZ - ICMS- Restituição		
SZ - Impugnação de auto de infração		
SZ - IPVA- Emissão de certidão de quitação (WEB)		
SZ - IPVA- Inclusão de veículo novo		
SZ - IPVA- Isenção Deficiente físico		
SZ - IPVA- Isenção taxista		
SZ - ITCD- Inclusão da Guia		
SZ - ITCD- Liberação da Guia		
SZ - ITCD- Reavaliação		
SZ - ITCD- Restituição		
SZ - Nota fiscal avulsa- Inclusão		
SZ - Parcelamento de ICMS		
SZ - Parcelamento de ITCD		
SZ - Reativação cadastral - FAC		
SZ - Renovação de cadastro de locadoras - Somente no Período 01 a 31 de JULHO		
SZ - Requerimento para exclusão de débito inscrito na dívida ativa		
SZ - Requerimento para exclusão de sócio do CADINE		
SZ - Retificação de DAEs		
SZ - SEFAZNET - Desbloqueio de senha		
SZ - Sinistro de mercadorias em operações internas		
SZ - Solicitação de regime especial		
SZ - Solicitação de termo de acordo		

SOBRAL		2017.2	2018.1
Órgão	Atividade		
	SZ - Substituição de contador		
	SZ - Transferência de créditos fiscais		
SEFIN - Secretaria Municipal das Finanças	SF - Emissão de BCI (Boletim de Cadastro Imobiliário)		
	SF - Emissão de Certidão negativa de débito		
	SF - Emissão de DAM (diversos)		6
	SF - Emissão de ISSQN de Pessoa Jurídica		
	SF - Emissão de ITBI e 2ª via de IPTU		
	SF - Emissão de Nota Fiscal Avulsa		
SEJUS - Secretaria da Justiça e Cidadania	SJ - 1ª via de CTPS		
	SJ - 2ª via de CTPS		
	SJ - Alteração de Dados Cadastrais		
	SJ - Emissão de 1ª via do CPF	7	7
	SJ - Entrega de CTPS		
	SJ - Solicitação de serviços ao Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência - CRAVV		
	SJ - Solicitação de serviços ao Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - NETP		
SINE-IDT - Sistema Nacional de Emprego e Instituto de Desenvolvimento do Trabalho	ST - Atualização de PIS		
	ST - Consulta de Seguro Desemprego		
	ST - Intermediação de Mão de Obra	5	5
	ST - Isenção de Taxa do RG		
	ST - Seguro Desemprego		
SEUMA - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	SA - Alteração de Alvará de Funcionamento		
	SA - Alteração de Projeto		
	SA - Alvará de Funcionamento Simplificado		
	SA - Aprovação Defini. De Loteamento		
	SA - Autenticação de Plantas e Projetos		
	SA - Autorizações (Comércio Ambulante / Outdoors e Letreiros / Som Volante)		
	SA - Autorizações Diversas		
	SA - Cancelamento de Embargo ou Notificações		
	SA - Certidão de Remembramento ou Desmembramento		21
	SA - Concessão Alvará Construção		
	SA - Concessão de Alvará de Funcionamento Regular		
	SA - Defesa de Auto Infração		
	SA - Habite-se		
	SA - Mudança de Titularidade		
	SA - Reforma com Acréscimo		
	SA - Regularização Obra Construída		
SA - Renovação Alvará Construção			
SA - Renovação de Alvará de Funcionamento Regular			

SOBRAL			
Órgão	Atividade	2017.2	2018.1
	SA - Renovação de Alvará de Funcionamento Simplificado		
	SA - Retificação de Área		
	SA - Vistoria para Ligação de Água		
SRF - RECEITA FEDERAL	RF - Agendamento de Serviços na RFB		
	RF - Atendimento Malha Fiscal IRPF		
	RF - CAFIR ? Consulta situação cadastral do Imóvel rural		
	RF - Cálculo e Emissão de DARF		
	RF - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ		
	RF - Consulta a restituição do IRPF		
	RF - Consulta andamento de processo		
	RF - CPF - Solicitação de Emissão		
	RF - CPF ? Consulta a autenticidade de Inscrição e Situação Cadastral		
	RF - CPF ? Regularização da situação cadastral via web		
	RF - Criação de código de Acesso para o Portal e-CAC	8	22
	RF - Demonstração sobre serviços disponibilizados no e-CAC e/ou no sítio		
	RF - Emissão DARF/PGFN		
	RF - Emissão de certidão negativa de débito (sem pendências)		
	RF - Emissão de certidão previdenciária (2ª via)		
	RF - Emissão de DARF para pagamentos das cotas de IRPF		
	RF - Emissão de DAS-MEI		
	RF - Extrato de processamento da declaração IRPF		
	RF - Parcelamento SIMPLES Nacional		
	RF - Parcelamento simplificado PGFN		
RF - Parcelamento Simplificado Receita (não previdenciário)			
RF - Pesquisa de Situação Fiscal (consulta pendências)			
STDE - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico	SD - Consulta/Orientação MEI		
	SD - Emissão de Boletos MEI		3
	SD - Formalização / Alteração MEI		
INSS - Instituto Nacional de Seguro Social	IS - Agendamento de Atendimento na Previdência Social		
	IS - Cálculo da Guia da Previdência Social - GPS		
	IS - Carta de Concessão e Memória de Cálculo de Benefício Previdenciário		
	IS - Consulta de Situação de Benefício		
	IS - Declaração de Regularidade da Situação do Contribuinte Individual - DRSCI	9	13
	IS - Declaração de Regularidade da Situação do Contribuinte Individual ? DRSCI		
	IS - Emitir Extrato de Pagamento de Benefício		
	IS - Extrato de Benefícios Previdenciários para Declaração de Imposto de Renda		

SOBRAL		2017.2	2018.1
Órgão	Atividade		
	IS - Inscrição na Previdência Social - Segurado Especial		
	IS - Requerimento de Benefícios: Salário-Maternidade e Pensão por Morte (Precedida)		
	IS - Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)		
	IS - Simulação de Cálculo da Renda Mensal de Benefício Previdenciário		
COELCE	IS - Simulação de Contagem de Tempo de Contribuição Previdenciária	1	1
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VS - Consulta e Orientação	-	3
	VS - Denúncia		
	VS - Requisição de Alvará Sanitário		
TOTAL DE SERVIÇOS		108	240

Houve alteração na disponibilidade dos serviços por solicitação dos órgãos seja por razão de demanda ou incapacidade de atendimento dos mesmos.

Em 2018.1 foram iniciados os serviços da Prefeitura Municipal de Sobral com o incremento de 9 órgãos, porém por similiaridade com o serviços da STDE o SEBRAE deixou de operar na unidade no mês de janeiro.

Tabela 12: Serviços Disponibilizados na Unidade Antônio Bezerra

Antônio Bezerra		2017.2	2018.1
Órgão	Atividade		
AMC – Autarquia Municipal de Trânsito	AM - Antecipação de Penalidade	12	12
	AM - Defesa de Autuação		
	AM - Emissão de Credencial para Idoso e Deficiente para uso de vaga especial		
	AM - Indicação de Condutor		
	AM - Prescrição de Multa		
	AM - Recurso ao CETRAN - 2ª Estância		
	AM - Recurso de Multa - JARI		
	AM - Ressarcimento		
	AM - Retirada de Efeito Suspensivo (normal e judicial)		
	AM - Solicitação de Baixa de Pagamento		
	AM - Solicitação de Nada Consta		
	AM - Solicitações Gerais		
	SDE- Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
SD - Acesso a novas ferramentas gerenciais			
SD - Apoio na comercialização de produtos			
SD - Campanhas de valorização do consumo local			
SD - Capacitação em gestão de negócios			
SD - Capacitação profissional para jovens e adultos			
SD - Capacitações em Economia Solidária			
SD - Consultoria técnica empresarial			
SD - Depósito em conta corrente			
SD - Fortalecimento da organização comunitária			
SD - Inclusão financeira e bancária através de uma plataforma móvel (e-dinheiro), gratuita para a população			
SD - Mapeamentos socioprodutivos			

Antônio Bezerra		2017.2	2018.1
Órgão	Atividade		
	SD - MEI		
	SD - Organização de feiras de produtos locais		
	SD - Orientação para o Microcrédito		
	SD - Saque avulso através do celular		
ARCE - Agência Reguladora do Ceará	AE - Consulta	3	4
	AE - Denúncia		
	AE - Informação		
	AE - Reclamação		
BRADESCO	BR - Conta de Consumo	8	9
	BR - Depósito Bradesco (conta corrente e poupança) em dinheiro		
	BR - Extratos de conta corrente e poupança Bradesco		
	BR - Pagamentos		
	BR - Pague Fácil		
	BR - Saque (com cartão de débito Bradesco)		
	BR - Transferência entre contas Bradesco		
	BR - Tributos (Federais, Estaduais e Municipais) com código de barras		
BR ? Extratos de conta corrente e poupança Bradesco			
CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará	CG - Alteração de Titularidade	87	87
	CG - Ampliação de rede de água		
	CG - Ampliação de rede de esgoto		
	CG - Análise de água		
	CG - Análise de Esgoto		
	CG - Análise de Pagamento		
	CG - Atendimento ao Agente		
	CG - Cadastramento de Faturas em Braile		
	CG - Cadastramento de imóvel/cliente		
	CG - Certidão negativa		
	CG - Coleta e Análise de Esgoto		
	CG - Coleta e Análise de Água		
	CG - Confirmação de execução corte		
	CG - Confirmação de irregularidade na ligação		
	CG - Conserto caixa hidrômetro		
	CG - Conserto de vazamento na rede		
	CG - Conserto vazamento ligação predial		
	CG - Correção de Dados Pessoais		
	CG - Corte Solicitado		
	CG - Deslocamento de Kit cavalete		
	CG - Desobstrução de Rede de Esgoto		
	CG - Desobstrução Ligação do Esgoto		
	CG - Despejo esgoto doméstico EE-I		
	CG - Destamponamento ligação esgoto		
	CG - Devolução de valores		
	CG - Emissão de 2ª via de fatura		
	CG - Emissão de carta de anuência		
	CG - Entrega de Fatura endereço alternativo		
CG - Estudo de Viabilidade Técnica Projeto Esgoto			

Antônio Bezerra		2017.2	2018.1
Órgão	Atividade		
	CG - Instalação de Hidrante		
	CG - Instalação de Hidrômetro		
	CG - Instalação Eliminador de ar		
	CG - Interligação esgoto Cagece		
	CG - Leitura informada pelo cliente		
	CG - Ligação de água com instalação de hidrômetro		
	CG - Ligação de água com instalação de hidrômetro para ligação suprimida		
	CG - Ligação de esgoto		
	CG - Ligação de Esgoto Cagece		
	CG - Outras reclamações / Elogios/ Sugestões / Críticas		
	CG - Outros		
	CG - Parcelamento de Débitos		
	CG - Pedido orçamento Financiamento de Interligação de Esgoto - Cagece		
	CG - Projeto /Orçamento de ramal Água		
	CG - Projeto/orçamento de ramal esgoto		
	CG - Reativação de débito - CADIN		
	CG - Reclamação de falta de água com ocorrência		
	CG - Reclamação de falta D'água		
	CG - Recolocação da tampa da caixa de ligação do Esgoto		
	CG - Recuperação caixa inspeção danificada		
	CG - Recuperação do Passeio		
	CG - Recuperação do Pavimento		
	CG - Registro de Atendimento		
	CG - Regularização de fraude/ Débitos		
	CG - Religação de Água		
	CG - Religação Urgente		
	CG - Retirada de fatura endereço alternativo		
	CG - Retirada de Hidrômetro		
	CG - Retirada eliminador de Ar		
	CG - Retorno		
	CG - Solicitação de viabilidade técnica / orçamento para instalação de hidrante		
	CG - Sondagem campo rede água		
	CG - Sondagem campo rede esgoto		
	CG - Substituição de Hidrômetro		
	CG - Substituição de Hidrômetro roubado		
	CG - Substituição de ligação de água		
	CG - Substituição de Registro Geral		
	CG - Substituição ligação com alteração diâmetro		
	CG - Supressão de Ramal Predial		
	CG - Suspensão de Faturamento de Esgoto		
	CG - Transferência de Ligação de Água		
	CG - Vencimentos Opcionais		
	CG - Venda Agente a granel - C Pipa		
	CG - Verificação consumo medido		
	CG - Verificação da retirada de vazamento oculto		
	CG - Verificação de Consumo Elevado		



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania

Antônio Bezerra		2017.2	2018.1			
Órgão	Atividade					
	CG - Verificação de dados cadastrais					
	CG - Verificação de duplicidade de inscrição					
	CG - Verificação de Fonte própria abastecimento					
	CG - Verificação de hidrômetro/cavelete					
	CG - Verificação de ligação executada não faturada					
	CG - Verificação de ligação faturada e não executada					
	CG - Verificação de não recebimento de fatura					
	CG - Verificação de possibilidade de ligação de água ou esgoto					
	CG - Verificação de Serviço solicitado e não executado					
	CG - Verificação interligação esgoto					
	CG - Verificação irregularidade na ligação					
	CG - Verificação Vrs Lançamento fatura água					
	SESCAP - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis			CP - Desengendramento da Condição de MEI	4	4
				CP - Formalização do MEI		
CP - Representação da Classe Contábil - Sindicato						
CP - Validação de Certificação Digital						
DETRAN- Departamento Estadual de Trânsito	BU - Cadastramento de Bilhete Único Metropolitano	17	25			
	BU - Entrega do cartão Bilhete Único Metropolitano					
	BU - Gratuidade do Bilhete Único Urbano para Guarda Municipal					
	DH - 1ª Guia de CNH					
	DH - 2ª Via de CNH					
	DH - Adição de categoria					
	DH - Atualização de histórico					
	DH - Averbação					
	DH - Captura Digital/Foto					
	DH - Consulta a processos					
	DH - Emissão da CNH definitiva					
	DH - Emissão de Declaração de Residência					
	DH - Emissão de nada consta					
	DH - Exame Médico					
	DH - Laudo Médico					
	DH - Mudança de categoria					
	DH - Prova de Atualização					
	DH - Prova Eletrônica					
	DH - Psicotécnico					
	DH - Recebimento de Ressalva					
	DH - Recepção/Digital					
	DH - Renovação de CNH					
	DH - Solicitação de PID					
DH - Solicitação Trans. Estrangeiro						
DH - Transferência de pontuação						

Antônio Bezerra		2017.2	2018.1
Órgão	Atividade		
ETUFOR - Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza	EN - Entrega de Documentos	13	15
	ET - Bicicleta Integrada		
	ET - Bolsa de Empregos		
	ET - Emissão de Bilhete Único		
	ET - Emissão de Bilhete Único		
	ET - Emissão de Carteira de Estudante		
	ET - Emissão de Carteira de Gratuidade para Deficiente		
	ET - Emissão de Gratuidade para Cidadão Idoso (65 anos)		
	ET - Entrega de Cartão Avulso		
	ET - Entrega de Cartão do Idoso		
	ET - Entrega de Cartão VT		
	ET - Gratuidade do Bilhete Único Urbano para Guarda Municipal		
	ET - Reativação de Cartão		
	ET - Renovação da Gratuidade do Idoso		
ET - Restituição Estudantil			
E-VAPT VUPT	IN - Cursos Interativos	5	4
	IN - Entrega de Certificados		
	IN - Matrícula nos Cursos Interativos		
	IN - Solicitação de Acesso à internet e Impressões		
	IN - Solicitação de Serviços Web		
INSS - Instituto Nacional de Seguro Social	IS - Agendamento de Atendimento na Previdência Social	6	10
	IS - Cálculo da Guia da Previdência Social - GPS		
	IS - Carta de Concessão e Memória de Cálculo de Benefício Previdenciário		
	IS - Declaração de Regularidade da Situação do Contribuinte Individual - DRSCI		
	IS - Extrato de Benefícios Previdenciários para Declaração de Imposto de Renda		
	IS - Inscrição na Previdência Social - Contribuinte Filiado e Não Filiado		
	IS - Inscrição na Previdência Social - Segurado Especial		
	IS - Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)		
	IS - Simulação de Cálculo da Renda Mensal de Benefício Previdenciário		
	IS - Simulação de Contagem de Tempo de Contribuição Previdenciária		
PEFOCE - Perícia Forense do Ceará	PC - 1ª Via de Identidade	8	11
	PC - 1ª Via de Identidade via web		
	PC - 2ª Via de Identidade		
	PC - 2ª Via de Identidade via web		
	PC - Consulta de RG		
	PC - Correção de dados		
	PC - Devolução de Taxa		
	PC - Emissão de Antecedentes Criminais (folha corrida)		
	PC - Emissão de DAE - Taxas		
	PC - Entrega de Identidade		
	PC - Isenção de Taxa da 2ª Via		
PR - Abertura da Carta de Informação Preliminar (CIP)	10	16	

Antônio Bezerra		2017.2	2018.1
Órgão	Atividade		
PROCON - Proteção e Defesa do Consumidor	PR - Abertura Direta de Reclamação		
	PR - Audiência de Conciliação		
	PR - Consultoria técnica empresarial		
	PR - Denúcia		
	PR - Depósito em conta corrente		
	PR - Fortalecimento da organização comunitária		
	PR - Inclusão financeira e bancária através de uma plataforma móvel (e-dinheiro), gratuita para a população		
	PR - Mapeamentos socioprodutivos		
	PR - Organização de feiras de produtos locais		
	PR - Orientação Jurídica		
	PR - Orientação para o Microcrédito		
	PR - Retorno de Carta de Informação Preliminar (CIP)		
	PR - Saque avulso através do celular		
	PR - Simples consulta		
	PR - Vista dos Autos		
SEFAZ - Secretaria da Fazenda	SZ - Alteração cadastral eletrônica		
	SZ - Alteração cadastral manual		
	SZ - Autorização e remoção de ECF		
	SZ - Cadastro de empresas Eletrônico		
	SZ - Cadastro de empresas manual		
	SZ - Cadastro de locadoras		
	SZ - Certidão negativa de débitos (WEB)		
	SZ - Certidão positiva de débitos		
	SZ - Certificado de regularidade		
	SZ - Comunicação de extravio de documentos e livros fiscais		
	SZ - Comunicação de extravio de ECF		
	SZ - Consulta sobre débitos de contribuintes		
	SZ - Convalidação de documentos fiscais		
	SZ - Credenciamento de gráficas		
	SZ - Denúncias de clientes externos		
	SZ - Exclusão de edital	25	44
	SZ - Exclusão de regime especial de fiscalização		
	SZ - ICMS- Emissão de DAE		
	SZ - ICMS- Isenção para deficiente físico		
	SZ - ICMS- Isenção para taxista		
	SZ - ICMS- Restituição		
	SZ - Impugnação de auto de infração		
	SZ - IPVA- Emissão de certidão de quitação (WEB)		
	SZ - IPVA- Inclusão de veículo novo		
	SZ - IPVA- Isenção Deficiente físico		
	SZ - IPVA- Isenção taxista		
	SZ - ITCD- Inclusão da Guia		
	SZ - ITCD- Liberação da Guia		
	SZ - ITCD- Reavaliação		
	SZ - ITCD- Restituição		
SZ - Nota fiscal avulsa- Inclusão			
SZ - Parcelamento de ICMS			

Órgão	Antônio Bezerra Atividade	2017.2	2018.1
	SZ - Parcelamento de ITCD		
	SZ - Reativação cadastral - FAC		
	SZ - Renovação de cadastro de locadoras - Somente no Período 01 a 31 de JULHO		
	SZ - Requerimento para exclusão de débito inscrito na dívida ativa		
	SZ - Requerimento para exclusão de sócio do CADINE		
	SZ - Retificação de DAEs		
	SZ - SEFAZNET - Desbloqueio de senha		
	SZ - Sinistro de mercadorias em operações internas		
	SZ - Solicitação de regime especial		
	SZ - Solicitação de termo de acordo		
	SZ - Substituição de contador		
	SZ - Transferência de créditos fiscais		
	SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças		
SF - Alteração de nome de Proprietário no cadastro do IPTU			
SF - Cancelamento da Guia de ITBI			
SF - Cancelamento de inscrição do ISS			
SF - Cancelamento de Unidade Imobiliária			
SF - Consulta de Habilitação no Simples Nacional			
SF - Consulta Declaração Certidão ITBI			
SF - Desmembramento e remembramento de unidade imobiliária			
SF - Emissão de Certidão negativa de débito			
SF - Emissão de DAM de IPTU, ISS e ITBI			
SF - Emissão de Guia Complementar de ITBI			
SF - Emissão de Nota Fiscal Avulsa			
SF - Imunidade de IPTU			
SF - Inscrição de Alteração de dados da inscrição do ISS			
SF - Inscrição de IPTU			
SF - Isenção de ISS			
SF - Isenção do IPTU			
SF - Parcelamento de débito de débitos municipais			
SF - Pedido de não incidência de ITBI			
SF - Reenvio de Senha para Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica			
SF - Restituição de valores			
SF - Revalidação da Guia de ITBI vencida			
SF - Revisão de Dados Cadastrais para ITBI			
SF - SEFIM			
SF - Solicitação de Avaliação de ITBI			
SF - Solicitação de Compensação de Valores de ITBI			
SF - Solicitação de Imunidade de ITBI			
SF - Solicitação de Isenção de ITBI para Funcionário do Município e Outros			
SF - Solicitação de isenção de ITBI pelo Valor Venal			
SF - Solicitação de Reavaliação de ITBI			
SF - Solicitação de Restituição de ITBI			
NC - 2ª via Cartão de Visitante	8	8	



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania

Antônio Bezerra		2017.2	2018.1
Órgão	Atividade		
SEJUS - Secretaria da Justiça e Cidadania	NC - Alternativa Penal		
	NC - Cadastro de Visitas dos Familiares		
	NC - Entrega do Cartão de Visitas		
	NC - Renovação do Cartão de Visitas		
	SJ - Emissão de 1ª via do CPF		
	SJ - Solicitação de serviços ao Centro de Referência e Apoio à Víctima de Violência - CRAVV		
	SJ - Solicitação de serviços ao Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - NETP		
SETRA - Secretaria Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social e Combate a Fome	SE - Consulta Cadastral		
	SE - Emissão de Declaração de Inscrição no Cadastro Único	4	4
	SE - Inclusão no Cadastro Único do Bolsa Família		
	SE - Revalidação do Cadastro Único do Bolsa Família		
SINE-IDT - Sistema Nacional de Emprego e Instituto de Desenvolvimento do Trabalho	ST - 1ª via de CTPS		
	ST - 2ª via de CTPS		
	ST - Atualização de PIS		
	ST - Consulta de Seguro Desemprego		
	ST - Emissão da Carteira de Trabalho	9	9
	ST - Entrega de CTPS		
	ST - Intermediação de Mão de Obra		
	ST - Isenção de Taxa do RG		
SRF - RECEITA FEDERAL	RF - Agendamento de Serviços na RFB		
	RF - CAFIR ? Consulta situação cadastral do imóvel rural		
	RF - Cálculo e Emissão de DARF		
	RF - Cálculo e Emissão de GPS (casos específicos que podem ser atendidos no auto-atendimento)		
	RF - Consulta a restituição do IRPF		
	RF - Consulta andamento de processo		
	RF - CPF - Solicitação de Emissão		
	RF - CPF ? Consulta a autenticidade de Inscrição e Situação Cadastral		
	RF - CPF ? Regularização da situação cadastral via web		
	RF - Criação de código de Acesso para o Portal e-CAC		
	RF - Demonstração sobre serviços disponibilizados no e-CAC e/ou no sítio	11	21
	RF - Emissão de certidão negativa de débito (sem pendências)		
	RF - Emissão de certidão previdenciária (2ª via)		
	RF - Emissão de DARF para pagamentos das cotas de IRPF		
	RF - Emissão de DAS-MEI		
	RF - Extrato de processamento da declaração IRPF		
	RF - Parcelamento SIMPLES Nacional		
	RF - Parcelamento simplificado PGFN		
	RF - Parcelamento Simplificado Receita (não previdenciário)		
	RF - Pedido PER/DCOMP		
RF - Pesquisa de Situação Fiscal (consulta pendências)			
COELCE	CO - Atendimento Coelce	1	1



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Justiça e Cidadania

Antônio Bezerra		2017.2	2018.1
Órgão	Atividade		
SESA - SECRETARIA DA SAUDE	SS - Orientação Nutricional	3	4
	SS - Pressão Arterial		
	SS - Teste de Glicemia		
	SS - Vacinação		
JUCEC - Junta Comercial do Estado do Ceará	JC - Alteração de Empresário Individual	7	15
	JC - Análise de balanços e documentos de interesse do Empresário Individual		
	JC - Constituição de Sociedade Empresária Limitada (ME ou EPP)		
	JC - Emissão de certidões		
	JC - Emissão de CNPJ (ME ou EPP)		
	JC - Enquadramento de empresa de pequeno porte		
	JC - Enquadramento de microempresa		
	JC - Entrega de Documentos registrados na JUCEC		
	JC - Extinção de Empresário Individual		
	JC - Informações		
	JC - Inscrição de Empresa EIRELI		
	JC - Inscrição de Empresário Individual		
	JC - Recebimento de processos		
	JC - Registro de balanço		
JC - Registro de livros			
TRE - Tribunal Regional Eleitoral	TR - Alistamento Eleitoral - Emissão de 1ª via de título de eleitor - com coleta de dados biométricos	12	12
	TR - Cadastramento de Mesário Voluntário		
	TR - Consulta da Situação Eleitoral		
	TR - Correção		
	TR - Declaração		
	TR - Emissão de 2ª via de título de eleitor		
	TR - Entrega de Documentos		
	TR - Fornecimento de certidões de quitação e de crimes eleitorais		
	TR - Justificativa Eleitoral		
	TR - Multa Eleitoral		
	TR - Revisão Eleitoral com coleta de dados biométricos		
	TR - Transferência de domicílio eleitoral com coleta de dados biométricos		
TOTAL ANTONIO BEZERRA		281	362

Houve alteração na disponibilidade dos serviços por solicitação dos órgãos seja por razão de demanda ou incapacidade de atendimento dos mesmos, os serviços da Câmara dos Dirigentes Lojistas e do Conselho Regional e Contabilidade foram encerrados.

OBSERVAÇÃO: A descrição dos serviços Tribunal Regional Eleitoral – TRE não foi reportado no relatório do período 2017.2, porém houveram atendimentos prestados pelo órgão neste período, por essa razão, na tabela acima os serviços estão sendo descritos nas colunas referentes aos períodos 2017.2 e 2018.1.

Projeções

A comparação entre a demanda projetada por unidade/órgão/mês e o número registrado de atendimentos pode ser vista nas tabelas a seguir:

Tabela 13: Demanda projetada x Atendida

ÓRGÃO	JUAZEIRO DO NORTE			MESSEJANA			SOBRAL			ANTONIO BEZERRA		
	MÉDIA SEMESTRE											
	PROJETADO	ATENDIDOS MÉDIA	DISPENSADOS MÉDIA	PROJETADO	ATENDIDOS MÉDIA	DISPENSADOS MÉDIA	PROJETADO	ATENDIDOS MÉDIA	DISPENSADOS MÉDIA	PROJETADO	ATENDIDOS MÉDIA	DISPENSADOS MÉDIA
AMC - Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania				1.000	1.085	4				1.600	1.507	1
ARCE - Agência Reguladora do Ceará		0	-		4	-		-			-	
BRADESCO		6.130	8		5.878	5		4.799	38		5.448	1
CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará	3.000	543	3	8.160	1.082	18	2.000			-	2.322	19
CDL - Câmara dos Dirigentes Lojistas	3.200			2.000			3.000					
CENTRAL FÁCIL	3.012											
SESCAP - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis		88	3					93	8		96	0
CGF - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado												
SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará	85							21	2			
SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças	1.960			1.759	608	4	1.480	269	5	2.814	356	
SEFAZ - Secretaria da Fazenda	292	65	12	1.578	407	7	2.080		5	2.520	1	
SER - Secretaria Executiva Regional												
CRC - Conselho Regional de Contabilidade	75	15	2									
JUCEC - Junta Comercial do Estado do Ceará	600	1.150	3	1.079	284		216	447	0	1.732	165	





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania

ÓRGÃO	JUAZEIRO DO NORTE			MESSEJANA			SOBRAL			ANTONIO BEZERRA		
	MÉDIA SEMESTRE											
	PROJETADO	ATENDIDOS MÉDIA	DISPENSADOS MÉDIA	PROJETADO	ATENDIDOS MÉDIA	DISPENSADOS MÉDIA	PROJETADO	ATENDIDOS MÉDIA	DISPENSADOS MÉDIA	PROJETADO	ATENDIDOS MÉDIA	DISPENSADOS MÉDIA
STDS - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social												
CDELCE - Companhia Energética do Ceará	5.600			2.000			5.000			4.400		
CORREIOS - Companhia Brasileira de Correios e Telégrafos	2.000			2.000			1.800			2.600		
DECON - Defesa do Consumidor do Ceará				450						720		
DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito	3.665	13.769		3.464	10.265		2.685	5.156	74	6.062	4.613	178
DPGE - Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará	870			2.200	919		640	357	2	3.500		
ETUFOR - Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza					3.317						3.962	96
HABITAFOR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Habitacional				300						300		
INOCENTRO - E Vapt	1.000	1.735	10	2.200	3.112		1.000	3.952	64	3.600	4.832	11
INSS - Instituto Nacional de Seguro Social		492	5		465			148	3		766	44
JUNTA MILITAR				325				1.013	105	754		
OJ												
OUIDORIA	150			150			150			150		
PETODE - Perícia Forense do Ceará	4.800	4.996	206	5.560	9.570		4.000	5.432	54	8.900	18.613	583
POLÍCIA FEDERAL	1.100											
PROCON - Proteção e Defesa do Consumidor					592						1.292	
SRF - Secretaria da Receita Federal	900	350	39	600	1.085	10	800	350	7	780	1.156	278



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania

ÓRGÃO	JUAZEIRO DO NORTE			MESSEIANA			SOBRAL			ANTONIO BEZERRA		
	MÉDIA SEMESTRE									PROJETADO	ATENDIDOS MÉDIA	DISPENSADOS MÉDIA
	PROJETADO	ATENDIDOS MÉDIA	DISPENSADOS MÉDIA	PROJETADO	ATENDIDOS MÉDIA	DISPENSADOS MÉDIA	PROJETADO	ATENDIDOS MÉDIA	DISPENSADOS MÉDIA			
TRE - Tribunal Regional Eleitoral	432			1.091	11.115	266	317			1.745	6.209	355
SCSP - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos												
SECULT - Secretaria da Cultura												
SEJUS - Secretaria de Justiça	1.370	680	1	990	3.813	93	1.364	3.865	36	1.100	4.322	86
SERASA Experian				994						1.590		
SETRA - Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome					2.333	129					2.845	77
SINE-IDT - Sistema Nacional de Emprego e Instituto de Desenvolvimento do Trabalho	654	4.025	83	1.649	4.719	562	479	5.838	226	2.638	7.738	121
DRT - Delegacia Regional do Trabalho				1.102						1.763		
CEF - Caixa Econômica Federal	2.000	3.404	355	2.727			2.000			4.363		
SDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico					508						139	
SESA - Secretaria da Saúde					1.035						969	
SEUMA - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente								311	8			
AMA - Autarquia Municipal de Meio Ambiente								2				
SECOMP - Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos								568	0			

ÓRGÃO	JUAZEIRO DO NORTE			MESSEJANA			SOBRAL			ANTONIO BEZERRA		
	MÉDIA SEMESTRE											
	PROJETADO	ATENDIDOS MÉDIA	DISPENSADOS MÉDIA	PROJETADO	ATENDIDOS MÉDIA	DISPENSADOS MÉDIA	PROJETADO	ATENDIDOS MÉDIA	DISPENSADOS MÉDIA	PROJETADO	ATENDIDOS MÉDIA	DISPENSADOS MÉDIA
CMT - Coordenadoria Municipal de Trânsito								68	0			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA								68				
STDE - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico								384	35			
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto								108	1			

As projeções apresentadas na tabela acima foram elaboradas durante o estudo de viabilidade realizado no ano de 2009. Durante esse período a demanda prevista sofreu modificações e tiveram que ser ajustadas e adequadas ao novo cenário, isso se deve ao aumento e/ou diminuição das demandas de cada órgão e as negociações feitas para novos órgãos que surgiram nesse intervalo de tempo.

Observação: No relatório de número 7, referente ao período 2017.2, a tabela Demanda projetada x Atendida foi importada erroneamente com os dados do relatório 2017.1. Dessa forma, os dados apresentados no relatório supracitado não correspondem aos dados reais. Em anexo segue tabela retificada com os dados reais da demanda projetada X atendida do período 2017.2.

6.2.2 Instrumentos Legais

Os instrumentos legais que normatizam os convênios com os órgãos públicos nas esferas federal, estadual e municipal, estão previstos tanto no contrato de Concessão Administrativa de Nº 107/2013 – SEJUS cláusula 12 como no Anexo 1 do Edital (Termo de Referência) cláusula 11.3.

Estes convênios são firmados entre SEJUS e Órgão através de documento conforme modelo em anexo.

- Contrato de Concessão Administrativa de Nº 107/2013 - SEJUS cláusula 12: Definido que é de responsabilidade do poder concedente “contratar ou conveniar a instalação de órgãos públicos ou entidades integrantes da administração indireta de distintos entes federados no âmbito das UNIDADES VAPT VUPT”.
- Termo de Referência cláusula 11.3: Ainda com relação aos itens que normatizam os convênios dos órgãos públicos, no que trata da Matriz de Responsabilidade na Operação e Gestão das Unidade Vapt Vupt é definido que a formalização e acompanhamento de convênio com as secretarias, órgãos públicos ou entidades integrantes da administração indireta de distintos entes federados no âmbito das unidades é de responsabilidade do Poder Concedente.

Com relação as instituições privadas, a parceria está normatizada conforme cláusula 11 do contrato de Concessão Administrativa de Nº 107/2013 – SEJUS, onde é definido que “As receitas alternativas, complementares e acessórias inerentes aos SERVIÇOS VAPT VUPT e decorrentes de projetos associados ou de outras atividades empresariais autorizadas pelo PODER CONCEDENTE, conforme disposto na subcláusula 4.3 deste CONTRATO, devem ser contabilizadas em separado”.

“11.2. São consideradas receitas alternativas, complementares e acessórias ou de projetos associados, entre outras:

(i) rendimentos decorrentes do aluguel ou arrendamento de espaços para prestadores de serviço integrantes da iniciativa privada;

(ii) receitas oriundas da comercialização de espaços publicitários em mídia, eletrônica ou não, nas instalações sob responsabilidade da CONCESSIONÁRIA;

(iii) receitas oriundas da comercialização de consultas a dados produzidos nas UNIDADES VAPT VUPT;

(iv) receitas oriundas da exibição e distribuição de informações em sistemas de áudio e vídeo, celulares, modems, dispositivos de comunicação, totens eletrônicos ou quaisquer outros mecanismos de transmissão ou recepção;

(v) receitas oriundas de parcerias com financeiras, operadoras de crédito, bancos, agentes financeiros, operadoras de telecomunicações e redes de varejo, desde que compatíveis com os SERVIÇOS VAPT VUPT e que não causem qualquer prejuízo a esses.

(vi) Receitas oriundas da venda de bens moveis, realizada pela Concessionária, na hipótese em que constituir medida integrante de plano de manutenção ou renovação previamente aprovado pelo PODER CONCEDENTE em conformidade com o disposto no Anexo I do EDITAL.”

6.2.3 Políticas Sociais Desenvolvidas nas Unidades em Funcionamento para o período 2018.1

Ação: 5 milhões de Atendimento do Programa. Unidade Sobral. Janeiro de 2018.



Ação: Inauguração da Prefeitura. Unidade Sobral. Janeiro de 2018



Ação: Carnaval. Unidade Sobral. Fevereiro de 2018



Ação: Síndrome de Down. Unidade Sobral. Março de 2018



Ação: Dia da Mulher. Unidade Sobral. Março de 2018



Ação: Dia do CONsumidor. Unidade Sobral. Março de 2018



Ação: Combate a Hipertensão. Unidade Sobral. Abril de 2018



Ação: Maio Amarelo. Unidade Sobral. Maio de 2018



Ação: Dia do Trabalhador. Unidade Sobral. Maio de 2018



Ação: Dia das Mães. Unidade Sobral. Maio de 2018.



Ação: Junho Vermelho. Unidade Sobral. Junho de 2018

[Handwritten signatures]



Ação: 5 milhões de Atendimentos do Programa. Unidade Juazeiro do Norte. Janeiro de 2018.



Ação: Carnaval. Unidade Juazeiro do Norte. Fevereiro de 2018



Ação: Dia da Síndrome de Down. Unidade Juazeiro do Norte. Março de 2018







Ação: Dia da Mulher. Unidade Juazeiro do Norte. Março de 2018



Ação: Dia do Consumidor. Unidade Juazeiro do Norte. Março de 2018



Ação: Combate à Hipertensão. Unidade de Juazeiro do Norte. Abril de 2018.



Ação: Maio Amarelo. Unidade Juazeiro do Norte. Maio de 2018



Ação: Dia do Trabalhador. Unidade Juazeiro do Norte. Maio de 2018



Ação: Dia das Mães. Unidade de Juazeiro do Norte. Maio de 2018



Ação: Semana Meio Ambiente. Unidade de Juazeiro do Norte. Junho de 2018



Ação: Junho Vermelho. Unidade de Juazeiro do Norte. Junho de 2018.

(Handwritten signatures and marks)



Ação: 5 milhões de Atendimentos do Programa. Unidade Messejana. Janeiro de 2018.



Ação: Carnaval. Unidade Messejana. Fevereiro de 2018.



Ação: Dia da Síndrome de Down Unidade Messejana. Março de 2018



Ação: Dia da Mulher. Unidade Messejana. Março de 2018

(Handwritten signatures)



Ação: Dia do Consumidor . Unidade Messejana. Março de 2018



Ação: Combate à Hipertensão. Unidade Messejana. Abril de 2018



Ação: Maio Amarelo. Unidade de Messejana. Maio de 2018



Ação: Dia do Trabalhador. Unidade Messejana. Maio de 2018



Ação: Dia das Mães. Unidade Messejana. Maio de 2018



Ação: Semana do Meio Ambiente. Unidade Messejana Junho de 2018



Ação: Junho Vermelho. Unidade Messejana Junho de 2018



Ação: 5 milhões de Atendimentos do Programa. Unidade Antônio Bezerra. Janeiro de 2018



Ação: 1 milhão de atendimento. Unidade Antônio Bezerra. Fevereiro de 2018



Ação: Carnaval. Unidade de Antônio Bezerra. Fevereiro de 2018



Ação: Síndrome de Down. Unidade Antônio Bezerra, Fevereiro de 2018.



Ação Dia da Mulher. Unidade Antônio Bezerra. Março de 2018



Ação: Dia do Consumidor. Unidade Antônio Bezerra. Março de 2018



Ação: Combate à Hipertensão. Unidade de Antônio Bezerra, Abril de 2018



Ação: Maio Amarelo. Unidade Antônio Bezerra. Maio de 2018.



Ação: Dia do Trabalhador. Unidade Antônio Bezerra Maio de 2018



Ação: Dia das Mães, Unidade Antônio Bezerra, Maio de 2018



Ação: Semana do Meio Ambiente, Unidade Antônio Bezerra, Junho de 2018



Ação: Junho Vermelho, Unidade Antônio Bezerra, Junho de 2018

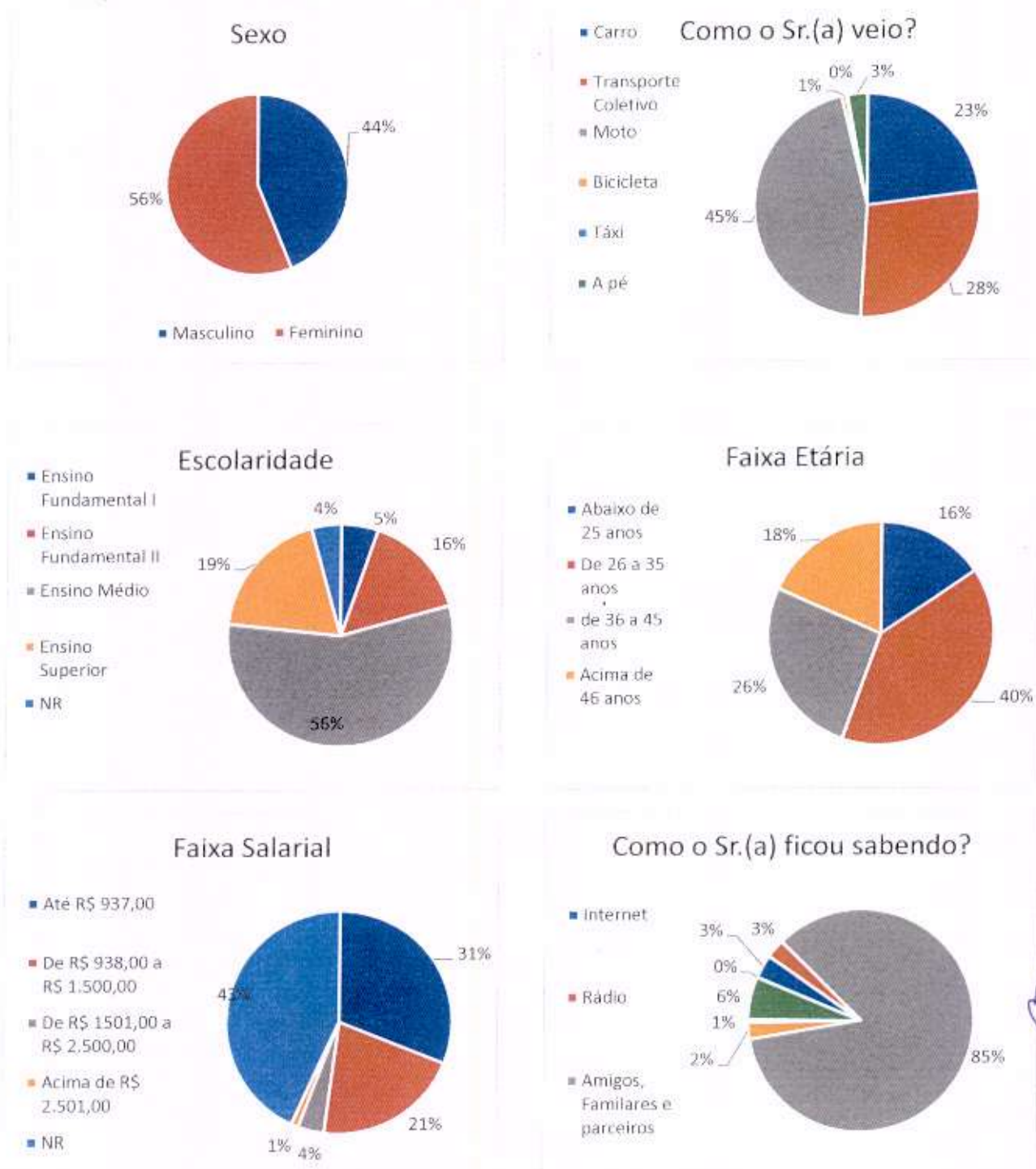


6.2.4 Perfil Dos Beneficiários

A pesquisa sobre o perfil dos beneficiários foi realizada no período de 01 de Janeiro a 30 de Junho de 2018, a coleta de dados é feita pelo método de inferência, processo pelo qual estatísticos tiram conclusões acerca da população usando informação de uma amostra, no caso em análise, obedecendo ao processo supracitado, foi utilizado uma amostra de 5 pessoas / dia escolhidas de forma aleatória em horários aleatórios.

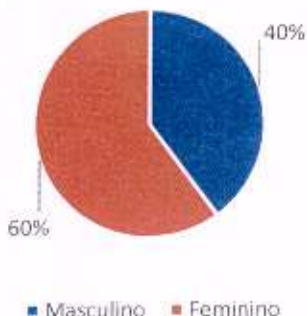
O sistema utilizado para a coleta de dados foi o SURVIO.

Perfil - Juazeiro do Norte

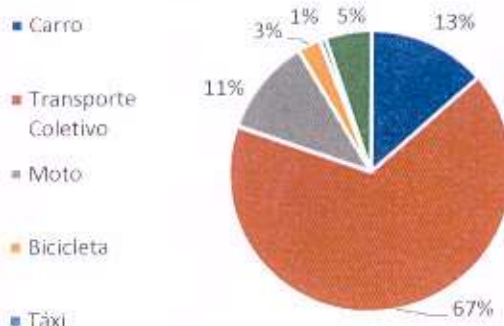


Perfil – Messejana

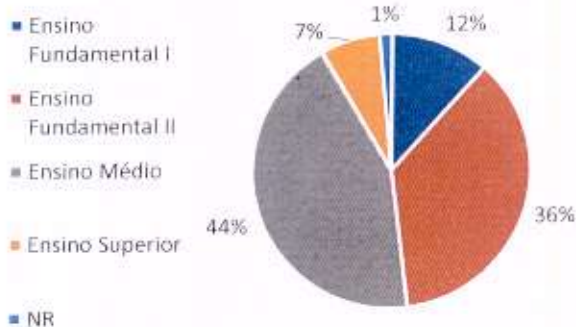
Sexo



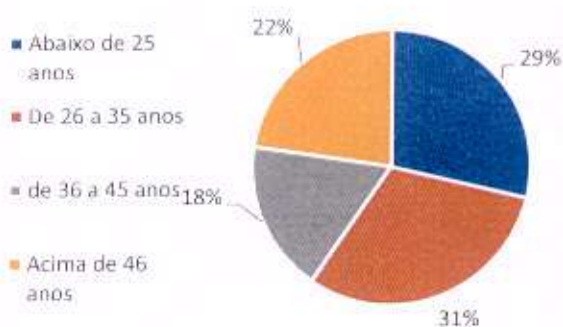
Como o Sr.(a) veio?



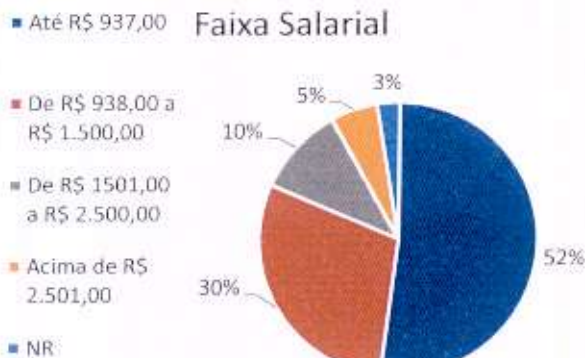
Escolaridade



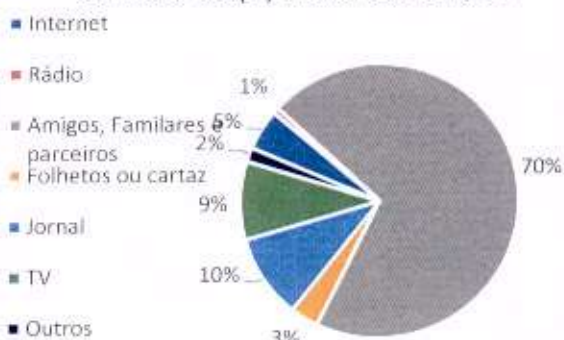
Faixa Etária



Faixa Salarial

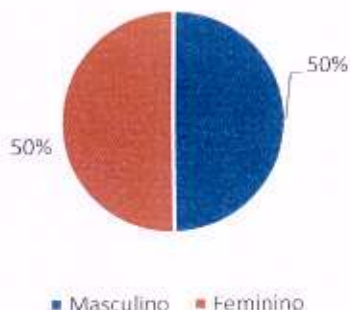


Como o Sr.(a) ficou sabendo?

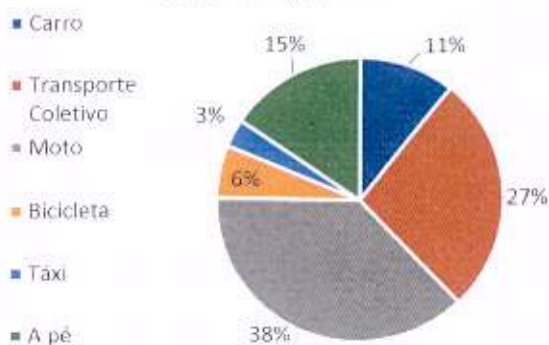


Perfil - Sobral

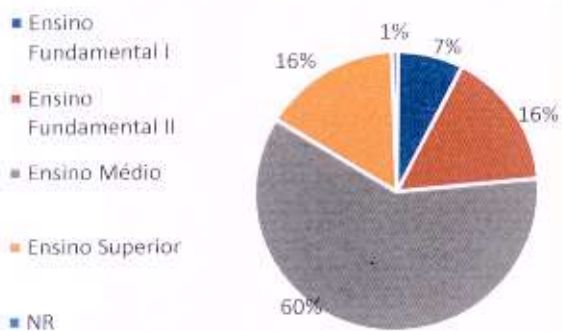
Sexo



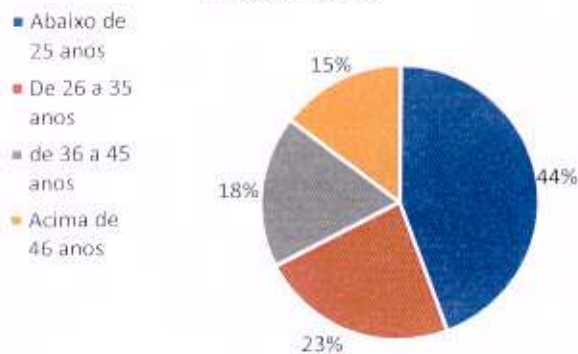
Como o Sr.(a) veio?



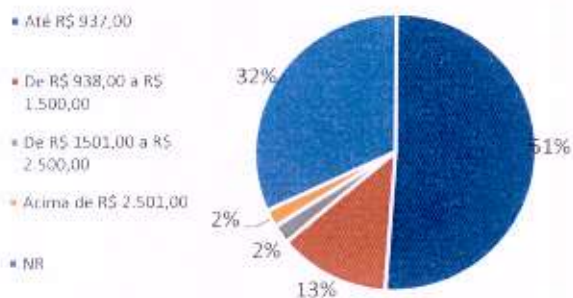
Escolaridade



Faixa Etária



Faixa Salarial



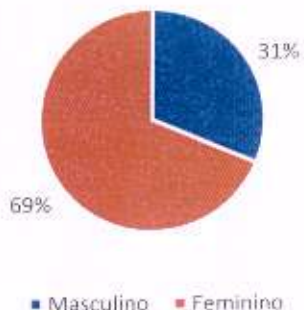
Como o Sr.(a) ficou sabendo?



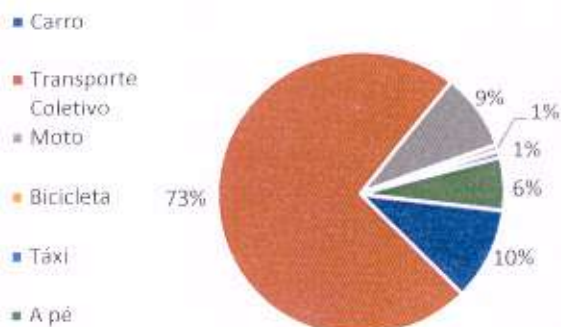


Perfil - Antônio Bezerra

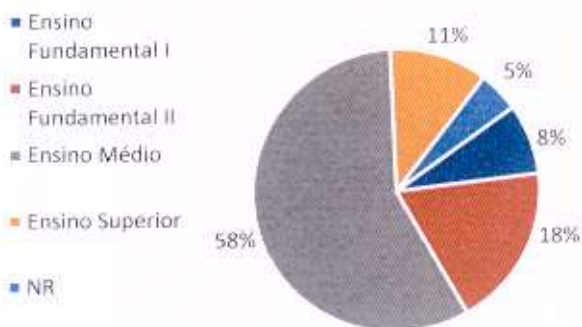
Sexo



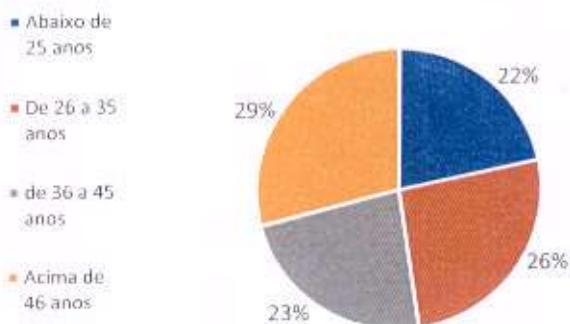
Como o Sr.(a) veio?



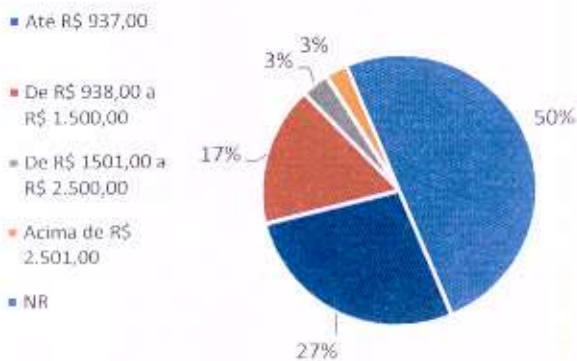
Escolaridade



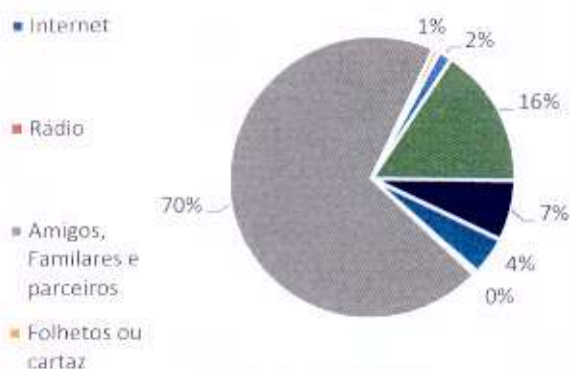
Faixa Etária



Faixa Salarial



Como o Sr.(a) ficou sabendo?



I - Cálculo da Contraprestação Pecuniária Cheia mensal

Em se tratando do 1º Semestre de 2018, com as unidades de Juazeiro do Norte, Messejana, Antônio Bezerra e Sobral em operação, o valor mensal pago pelo Poder Concedente à Concessionária foi realizado da seguinte forma:

Tabela 14: Valor da Contraprestação Pecuniária

Unidade	Contraprestação Cheia Janeiro a Junho
Juazeiro do Norte	R\$ 818.447,35
Central	R\$ 505.214,00
Messejana	R\$ 897.813,33
Sobral	R\$ 730.658,16
Antônio Bezerra	R\$ 1.016.001,07
Total:	R\$ 3.968.133,91

II – Cálculo da Contraprestação Pecuniária de Janeiro/18

Utilizando-se por base a fórmula do ANEXO VI – Mecanismo de Pagamento do edital, temos:

$$CP = \sum (CP_{UNIDADECHEIA} (1 \rightarrow n) - PEN (1 \rightarrow n)) + CCVV$$

Em Janeiro/18:

$$CP_{\text{Janeiro}/2018} = CCVV$$

Onde:

$$CP_{\text{Janeiro}/2018} = \text{Contraprestação de Janeiro}/2018$$

$CP_{\text{Juazeiro do Norte} + \text{Messejana} + \text{Sobral} + \text{Antônio Bezerra}}$ = Contraprestação das Unidades de Juazeiro do Norte, Messejana, Sobral e Antônio Bezerra

$PEN_{\text{Juazeiro do Norte} + \text{Messejana} + \text{Sobral} + \text{Antônio Bezerra}}$ = Subtração da remuneração referente a penalidades por não alcance do nível de excelência do Coeficiente de Eficiência – COEF, calculado conforme Anexo VI do EDITAL, no atendimento ao cidadão.

Desta forma, o valor da contraprestação de Janeiro/2018, é obtido como segue:

$$CP_{\text{Janeiro}/2018} = (CP_{\text{Juazeiro do Norte} + \text{Messejana} + \text{Sobral} + \text{Antônio Bezerra}} - PEN_{\text{Juazeiro do Norte} + \text{Messejana} + \text{Sobral} + \text{Antônio Bezerra}}) + CCVV$$

Com:

$$CP_{\text{Juazeiro do Norte} + \text{Messejana} + \text{Sobral} + \text{Antônio Bezerra}} = R\$ 3.462.919,91$$

$$PEN_{\text{Juazeiro do Norte} + \text{Messejana} + \text{Sobral} + \text{Antônio Bezerra}} = 0$$

$$CCVV = R\$ 505.214,00$$

Temos:

$$CP_{\text{Janeiro}/2018} = (R\$ 3.462.919,91 - R\$ 0,00) + R\$ 505.214,00$$

$$CP_{\text{Janeiro}/2018} = R\$ 3.968.133,91$$

III – Cálculo da Contraprestação Pecuniária de Fevereiro/18

Desta forma, o valor da contraprestação de fevereiro/2018, é obtido como segue:

$$CP_{\text{fevereiro}/18} = (CP_{\text{Juazeiro do Norte + Messejana + Sobral + Antônio Bezerra}} - PEN_{\text{Juazeiro do Norte + Messejana + Sobral + Antônio Bezerra}}) + CCVV$$

Com:

$$CP_{\text{Juazeiro do Norte + Messejana + Sobral + Antônio Bezerra}} = R\$ 3.462.919,91$$

$$PEN_{\text{Juazeiro do Norte + Messejana + Sobral + Antônio Bezerra}} = 0$$

$$CCVV = R\$ 505.214,00$$

Temos:

$$CP_{\text{fevereiro}/18} = (R\$ 3.462.919,91 - R\$ 0,00) + R\$ 505.214,00$$

$$CP_{\text{fevereiro}/2018} = R\$ 3.968.133,91$$

IV - Cálculo da Contraprestação Pecuniária para Março/2018

Utilizando-se por base a fórmula do ANEXO VI – Mecanismo de Pagamento do edital, temos:

$$CP = \sum (CP_{\text{UNIDADE CHEIA}} (1 \rightarrow n) - PEN (1 \rightarrow n)) + CCVV$$

Em março/2018:

$$CP_{\text{março}/2018} = CCVV$$

Onde:

$$CP_{\text{março}/2018} = \text{Contraprestação de março/2018}$$

$CP_{\text{Juazeiro do Norte + Messejana + Sobral + Antônio Bezerra}}$ = Contraprestação das Unidades de Juazeiro do Norte, Messejana, Sobral e Antônio Bezerra

$PEN_{\text{Juazeiro do Norte + Messejana + Sobral + Antônio Bezerra}}$ = Subtração da remuneração referente a penalidades por não alcance do nível de excelência do Coeficiente de Eficiência – COEF, calculado conforme Anexo VI do EDITAL, no atendimento ao cidadão.

Desta forma, o valor da contraprestação de março/2018, é obtido como segue:

$$CP_{\text{março}/2018} = (CP_{\text{Juazeiro do Norte + Messejana + Sobral + Antônio Bezerra}} - PEN_{\text{Juazeiro do Norte + Messejana + Sobral + Antônio Bezerra}}) + CCVV$$

Com:

$CP_{\text{Juazeiro do Norte + Messejana + Sobral + Antônio Bezerra}} = R\$ 3.462.919,91$

$PEN_{\text{Juazeiro do Norte + Messejana + Sobral + Antônio Bezerra}} = 0$

$CCVV = R\$ 505.214,00$

Temos:

$CP_{\text{março/2018}} = (R\$ 3.462.919,91 - R\$ 0,00) + R\$ 505.214,00$

$CP_{\text{março/2018}} = R\$ 3.968.133,91$

V - Cálculo da Contraprestação Pecuniária para Abril/2018

Utilizando-se por base a fórmula do ANEXO VI – Mecanismo de Pagamento do edital, temos:

$$CP = \sum (CP_{\text{UNIDADECHEIA}} (1 \rightarrow n) - PEN (1 \rightarrow n)) + CCVV$$

Em abril/2018:

$CP_{\text{abril/2018}} = CCVV$

Onde:

$CP_{\text{abril/2018}} = \text{Contraprestação de abril/2018}$

$CP_{\text{Juazeiro do Norte + Messejana + Sobral + Antônio Bezerra}} = \text{Contraprestação das Unidades de Juazeiro do Norte, Messejana, Sobral e Antônio Bezerra}$

$PEN_{\text{Juazeiro do Norte + Messejana + Sobral + Antônio Bezerra}} = \text{Subtração da remuneração referente a penalidades por não alcance do nível de excelência do Coeficiente de Eficiência – COEF, calculado conforme Anexo VI do EDITAL, no atendimento ao cidadão.}$

Desta forma, o valor da contraprestação de abril/2018, é obtido como segue:

$CP_{\text{abril/2018}} = (CP_{\text{Juazeiro do Norte + Messejana + Sobral + Antônio Bezerra}} - PEN_{\text{Juazeiro do Norte + Messejana + Sobral + Antônio Bezerra}}) + CCVV$

Com:

$CP_{\text{Juazeiro do Norte + Messejana + Sobral + Antônio Bezerra}} = R\$ 3.462.919,91$

$PEN_{\text{Juazeiro do Norte + Messejana + Sobral + Antônio Bezerra}} = 0$

$CCVV = R\$ 505.214,00$

Temos:

$CP_{\text{abril/2018}} = (R\$ 3.462.919,91 - R\$ 0,00) + R\$ 505.214,00$

$CP_{\text{abril/2018}} = R\$ 3.968.133,91$

VI - Cálculo da Contraprestação Pecuniária para Maio/2018

Utilizando-se por base a fórmula do ANEXO VI – Mecanismo de Pagamento do edital, temos:

$$CP = \sum (CP_{UNIDADECHEIA} (1 \rightarrow n) - PEN (1 \rightarrow n)) + CCVV$$

Em maio/2018:

$$CP_{\text{maio/2018}} = CCVV$$

Onde:

$$CP_{\text{maio/2018}} = \text{Contraprestação de maio/2018}$$

$CP_{\text{Juazeiro do Norte + Messejana + Sobral + Antônio Bezerra}}$ = Contraprestação das Unidades de Juazeiro do Norte, Messejana, Sobral e Antônio Bezerra

$PEN_{\text{Juazeiro do Norte + Messejana + Sobral + Antônio Bezerra}}$ = Subtração da remuneração referente a penalidades por não alcance do nível de excelência do Coeficiente de Eficiência – COEF, calculado conforme Anexo VI do EDITAL, no atendimento ao cidadão.

Desta forma, o valor da contraprestação de maio/2018, é obtido como segue:

$$CP_{\text{maio/2018}} = (CP_{\text{Juazeiro do Norte + Messejana + Sobral + Antônio Bezerra}} - PEN_{\text{Juazeiro do Norte + Messejana + Sobral + Antônio Bezerra}}) + CCVV$$

Com:

$$CP_{\text{Juazeiro do Norte + Messejana + Sobral + Antônio Bezerra}} = R\$ 3.462.919,91$$

$$PEN_{\text{Juazeiro do Norte + Messejana + Sobral + Antônio Bezerra}} = 0$$

$$CCVV = R\$ 505.214,00$$

Temos:

$$CP_{\text{maio/2018}} = (R\$ 3.462.919,91 - R\$ 0,00) + R\$ 505.214,00$$

$$CP_{\text{maio/2018}} = \mathbf{R\$ 3.968.133,91}$$

VII - Cálculo da Contraprestação Pecuniária para Junho/2018

Utilizando-se por base a fórmula do ANEXO VI – Mecanismo de Pagamento do edital, temos:

$$CP = \sum (CP_{UNIDADECHEIA} (1 \rightarrow n) - PEN (1 \rightarrow n)) + CCVV$$

Em junho/2018:

$$CP_{\text{junho/2018}} = CCVV$$

Onde:

$CP_{\text{junho}/2018} = \text{Contraprestação de junho}/2018$

$CP_{\text{Juazeiro do Norte} + \text{Messejana} + \text{Sobral} + \text{Antônio Bezerra}} = \text{Contraprestação das Unidades de Juazeiro do Norte, Messejana, Sobral e Antônio Bezerra}$

$PEN_{\text{Juazeiro do Norte} + \text{Messejana} + \text{Sobral} + \text{Antônio Bezerra}} = \text{Subtração da remuneração referente a penalidades por não alcance do nível de excelência do Coeficiente de Eficiência - COEF, calculado conforme Anexo VI do EDITAL, no atendimento ao cidadão.}$

Desta forma, o valor da contraprestação de junho/2018, é obtido como segue:

$CP_{\text{junho}/2018} = (CP_{\text{Juazeiro do Norte} + \text{Messejana} + \text{Sobral} + \text{Antônio Bezerra}} - PEN_{\text{Juazeiro do Norte} + \text{Messejana} + \text{Sobral} + \text{Antônio Bezerra}}) + \text{CCVV}$

Com:

$CP_{\text{Juazeiro do Norte} + \text{Messejana} + \text{Sobral} + \text{Antônio Bezerra}} = \text{R\$ } 3.462.919,91$

$PEN_{\text{Juazeiro do Norte} + \text{Messejana} + \text{Sobral} + \text{Antônio Bezerra}} = 0$

$\text{CCVV} = \text{R\$ } 505.214,00$

Temos:

$CP_{\text{junho}/2018} = (\text{R\$ } 3.462.919,91 - 0) + \text{R\$ } 505.214,00$

$CP_{\text{junho}/2018} = \text{R\$ } 3.968.133,91$

7.1.2 Multas e/ou penalidades

A Concessionária obteve todos os índices de desempenho dentro dos intervalos de pontuação máxima, portanto não houveram multas e/ou penalidades no período de referência deste documento conforme os resultados seguintes e ressaltando que esses dados foram avaliados e confirmados pela secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará

7.2. Gestão de Riscos

Tabela 15. Avaliação dos riscos previstos

Matriz de Identificação dos Riscos				
Categoria dos Riscos	Descrição	Mitigação/Ações de Controle	Grau de Risco	Status Atual
Desenho, Construção e Comissionamento				
Desenho	Risco de projeto técnico e dimensionamento incompleto	Trabalhar com anteprojetos detalhados, discutindo com órgãos, fazendo simulações de demanda e fluxos (layout). Tomar como referência projetos anteriores para minimizar os possíveis erros	Médio	Aguardando posicionamento do Poder concedente sobre a quinta unidade para revisão de projetos conforme metodologia de mitigação
Construção & Instalação	Risco de eventos ocorrerem durante a construção e instalação que não permitam que o empreendimento seja entregue na data e/ou pelo custo previsto	Projeto de boa qualidade, contratação de gerenciamento da construção, critério rígido na seleção da empresa construtora e fornecedores alternativos	Médio	Aguardando posicionamento do Poder concedente sobre a quinta unidade para revisão de projetos conforme metodologia de mitigação
Comissionamento	Risco de testes de comissionamento da infraestrutura/equipamentos ou da operação não serem bem-sucedidos, os quais são necessários para o início do fornecimento dos serviços	Acompanhamento da execução, aplicação de métodos de auditoria da qualidade e avaliação de conformidade com o projeto	Baixo	Recebimento dos serviços em acordo com os projetos executivos, especificações constantes no edital. Melhorias de experiências de execução das unidades anteriores - aplicadas: Ex. Estrutura de Painéis de Senha, Descidas de Alimentação Elétricas e Dados etc. Acompanhamento de cronograma semanal (Planejamento de curto prazo) com equipe de implantação in loco.



Matriz de Identificação dos Riscos

Categoria dos Riscos	Descrição	Mitigação/Ações de Controle	Grau de Risco	Status Atual
Financeiro				
Taxa de Juros	O Risco de antes do término do projeto as taxas de juros mudarem de forma adversa	Avaliação periódica do equilíbrio do contrato	Médio	Os relatórios do Comitê de Política Monetária – COPOM demonstram uma queda nos juros e economia em recuperação para 2018.
Financiamento Indisponível	Risco de que quando dívida ou equity for exigido pelo privado, este não esteja disponível, ou na quantidade necessária ou nas condições previstas	Exigência de carta de fiança, e garantia de financiamento oferecida pelo agente financiador como condição para assinatura do contrato	Média	Financiamento em andamento normal.
Recursos Adicionais	Risco de que por algum evento extra, recursos adicionais sejam necessários	Estimar a necessidade de contingência financeira e análise criteriosa dos riscos	Baixa	Projetos de complexidade moderada e detalhamento suficiente para garantir bons resultados. Contratação criteriosa de executores. Sem registros de exceções.
Benefícios de Refinanciamento	Risco (positivo) de que ao final ou durante o desenvolvimento do projeto as finanças possam ser reestruturadas de forma a reduzir os custos do projeto	O governo deve assegurar que os benefícios estão incluídos no preço do contrato (reequilíbrio) para evitar que o privado possa incorrer lucros extraordinários	Baixa	As condições estabelecidas pelos agentes financeiros costumam ser estáveis, a concessionária atualmente está utilizando recursos do BNDES.
Inadimplência	Risco de perda de receita por falta de pagamento (por parte do parceiro público)	Exigência de garantias contratuais	Baixa	Dada a adimplência do Poder Concedente.
Atraso ou perda no recebimento de pagamentos de fontes de receitas acessórias	Risco de atraso ou perda nos pagamentos por parte das fontes de receitas acessórias	Estabelecimento de políticas de avaliação de risco de crédito e de recuperação de receitas, além da exigência de garantias contratuais (ou outras, relacionadas no contrato).	Baixa	No modelo econômico financeiro e posteriores orçamentos, as receitas acessórias não representam valores significativos.
Mudança de Impostos	Risco de que antes ou depois da conclusão os impostos sobre o privado, seus bens ou o projeto mudem	Avaliação do impacto da mudança para equilíbrio financeiro do contrato	Baixa	Não ocorreram sinais de alteração fiscal nas diferentes esferas governamentais.



Matriz de Identificação dos Riscos

Categoria dos Riscos	Descrição	Mitigação/Ações de Controle	Grau de Risco	Status Atual
Operacional				
Desenho, Construção e Comissionamento				
Insumos	Risco de os insumos custarem mais/menos do que previsto, serem de qualidade inadequada/superior ou estarem indisponíveis na quantidade desejada ou de quebra de contratos de fornecimento.	Privado garante contratos de fornecimento de longo prazo garantindo quantidade e qualidade e penalidades para a quebra de contratos, além de portfólio de fornecedores alternativos como contingência	Médio	Procedimento adotado para aquisição de insumos, com 3 cotações, para aprovação do melhor preço e qualidade. Principais insumos (ex: equipamentos de TI) realizados com fornecedores qualificados e reconhecidos no mercado (ex: HX representante DELL).
Acidentes/ Tumultos	Risco de ocorrência de acidentes de trabalho ou tumultos durante as atividades de operação	Estabelecimento de normas e procedimentos operacionais, uso de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo, sistema eficiente de segurança eletrônica, treinamento da equipe interna para ação ou reação em tumultos	Médio	Realizado acompanhamento in loco pelo técnico de segurança do trabalho, garantindo o correto uso dos EPIs e EPCs, assim como NRs. Para o caso de acidente de trabalho, todas as obrigações legais foram atendidas.
Manutenção e Restauração	Risco de que a qualidade do desenho/construção seja inadequada resultando num custo maior da manutenção e restauração	Elaboração de plano de manutenção preventiva em conjunto com os projetos de engenharia, gestão da qualidade da execução das obras, realização de manutenção preventiva e planejamento de eventos de restauração	Baixo	Elaboração do relatório do projeto AS built com indicações de planos de garantias e manutenções preventivas em acordo com os dispostos nos termos das leis vigentes.
Mudança do objeto fora das especificações acordadas	Risco de que o governo mude requisitos do objeto depois de assinado o contrato	Atenção especial à descrição do objeto e da modelagem operacional nos termos do contrato. Em caso de mudança de objeto, mensurar os custos da mudança de escopo, renegociando os valores contratuais.	Alto	Mudanças ocorridas anterior a este período: Suspensão da Ordem de Serviço do Centro, mesmo após investimento realizado pela SPE.

Matriz de Identificação dos Riscos

Categoria dos Riscos	Descrição	Mitigação/Ações de Controle	Grau de Risco	Status Atual
Operacional				
Desenho, Construção e Comissionamento				
Falha de Operação	Risco de que o operador ou empresa por ele contratada falhará com responsabilidades no fornecimento dos serviços de acordo com as especificações	Instrumentos de fiscalização do serviço prestado, utilizando um plano de contingência através da ferramenta FMEA	Médio	A fiscalização realizada pelo Poder Concedente dos serviços prestados é feita através dos dados do sistema Siga Manager (Gestão de Filas), visitas periódicas no local e auditoria dos dados no banco de dados do referido sistema. O acompanhamento também é realizado pelo Poder Concedente por meio de sistema em nuvem com validação de senha onde estão disponibilizadas as evidências pela concessionária além de checagem por amostragem.
Caducidade Técnica	Risco de que o serviço contratado e seu metadado de fornecimento não estejam atualizados, com base numa perspectiva tecnológica	Instrumentos de contratação de equipamentos e serviços terceirizados com fiscalização periódica do serviço prestado que garante a atualização tecnológica para atender os requisitos de qualidade e desempenho	Baixo	Anualmente são revistas todas as necessidades de atualização tecnológica do parque de equipamentos e softwares. Estas revisões são baseadas no orçamento corporativo para investimentos e consideram as especificações fornecidas pelos órgãos parceiros.

Matriz de Identificação dos Riscos

Categoria dos Riscos	Descrição	Mitigação/Ações de Controle	Grau de Risco	Status Atual
Sponsor (Patrocinador)				
Patrocinador	Risco de o privado não poder fornecer os serviços necessários ou tornar-se insolvente, ou até ser posteriormente identificado como inadecuado para a provisão de tais serviços; ou demandas financeiras da SPE ou de seu patrocinador excederem sua capacidade financeira	Assegurar que o projeto é independente de obrigações financeiras externas, adequação das finanças através de agências do financiamento ou patrocinadores comprometidos e apoiados por garantias de desempenho	Alto	Devido ao prazo diluído na tempo de Contrato, para pagamento da investimento realizado pela SPE para implantação das Unidades em Operação (Juazeiro, Messajana, Sobral e Antônio Bezerra). A concessionária encontra se utilizando financiamento do BNDES.
Mudança de Propriedade	Risco de que mudança de propriedade ou controle do privado possa resultar em enfraquecimento de sua postura financeira ou outros fatores em detrimento do projeto	O público deve requerer que seu consentimento seja dado antes de quaisquer mudanças no controle do privado. O privado deve limitar tal envolvimento para questões substanciais.	Baixo	Por tratar-se de empresas sólidas em seus mercados, não existem quaisquer indicativas de alteração.
Mercado				
Concorrência / Substituto	Risco de fornecedores alternativos ao serviço oferecido	Estudo pelo parceiro privado de possível concorrência ou barreiras à entrada de concorrentes e proteção do serviço contratado pelo Estado através de instrumentos de regulação.	Baixo	Contrato (No 107/2013) firmado em Novembro/2013, com prazo de 15 anos podendo ser prorrogado por decisão exclusiva do Poder Concedente, observado o limite máximo de 35 (trinta e cinco) anos.
Mudanças Demográficas	Risco de mudanças demográficas e socioeconômicas, afetando a demanda	Constante registro por parte do concessionário dos dados estatísticos de demanda para o pronto diagnóstico. Em caso de queda da demanda, avaliação do limite mínimo de viabilidade para justificar realocação.	Médio	Informado diariamente pela SPE à comissão de fiscalização através de relatório de Atendimento, a demanda diária por Unidade, Órgãos e estera (Federal, Estadual e Municipal). Acompanhamento diário.
Inflação	Risco de que o valor dos pagamentos feitos durante o período do projeto será erodido pela inflação	Revisão das regras de reajustamento do contrato para melhor refletir o impacto da inflação através dos indicadores macroeconômicos mais representativos para a atividade objeto do contrato.	Baixo	O IPCA acumulou em 2017 alta de 2,95%. O Contrato prevê reajuste anual da Contraprestação, com base em 2 (dois) índices: IPCA e reajuste salarial. Fórmula do reajuste: A% do índice de reajuste salarial do SEFACONCE + 8% do IPCA

Matriz de Identificação dos Riscos

Categoria dos Riscos	Descrição	Mitigação/Ações de Controle	Grau de Risco	Status Atual
Relações Industriais				
Relações Industriais e Comoção civil	Risco de greves ou outra comoção civil; riscos relacionados a disputas sindicais e sobreposição de funções entre o público e o privado.	Regulamentação do serviço público como serviços essenciais que não podem ser paralisados	Baixo	Regulamentação pendente no período.
Política Legislativa e Governamental				
Aprovações	Risco de que aprovações necessárias durante o curso do projeto não possam ser obtidas	Exigência do registro oficial pelos órgãos licenciadores dos requisitos para todas as aprovações	Baixo	Avarás de funcionamento e Registros Sanitários de todas as unidades em operação dentro do período de validade.
Mudança em lei e/ou política	Risco de mudança não prevista na assinatura do contrato	Poder concedente deve monitorar e limitar mudanças que tenham essas consequências	Baixa	O contrato prevê compartilhamento de riscos, e as partes deverão buscar soluções comuns, em caso de alteração de legislação que impacte o equilíbrio do contrato.
Interferências Governamentais	Risco de interferências governamentais na política de preços ou imposição de obrigações desproporcionais e inapropriadas	A clara descrição dos direitos e obrigações da concessionária é do poder concedente nos termos do contrato, assim como os mecanismos de equilíbrio de preços.	Baixo	Mantidos os cenários político e econômico, o risco é baixo.
Força Maior				
Força Maior	Risco de não cumprir a data de entrega do objeto contratado por razão de força maior	Privado pode receber dispensa das consequências. Se não assegurado, privado pode estabelecer fundo de reserva. Público pode estabelecer contingência.	Baixo	Os seguros e garantias previstos estão disponíveis, pode haver ocorrências porém com baixa probabilidade de produzir efeito.

Matriz de Identificação dos Riscos

Categoria dos Riscos	Descrição	Mitigação/Ações de Controle	Grau de Risco	Status Atual
Propriedade do ativo				
Caducidade Técnica	Risco de que a vida útil dos equipamentos seja menor do que o previsto, antecipando gastos com reinvestimento	Realização de estudos de atualização tecnológica. Elencar requisitos de desempenho tecnológico junto aos fornecedores e prestadores do serviço.	Baixo	Os equipamentos utilizados são commodities nacionais e importados. Aqueles fornecidos pela Concessionária são contratados com garantia de reparo e substituição por obsolescência. Alguns acessórios fornecidos pelos órgãos parceiros possuem restrições de marca / modelo no mercado.
Término Prematuro	Risco de perda do patrimônio investido devido ao término prematuro do contrato por falha do privado ou inadiquência do poder concedente	Obediência aos termos do contrato. Providências e garantias de que as partes são capazes de desempenhar as suas responsabilidades contratuais.	Baixo	Os indicadores de desempenho apresentam estabilidade operacional e o contrato prevê garantias contratuais para contratado e contratante.
Transferência de Valor Residual para o Governo	Risco de que ao término do contrato de serviços, o bem não terá o valor residual estimado pelo governo, o qual o privado se comprometeu em garantir	Governo deve impor ao privado a responsabilidade pela manutenção e renovação, através de inspeções regulares	Baixo	Bens serão atualizados conforme contrato.




7.3 Indicadores de Satisfação do Usuário e/ou de Imagem

Tabela 16: Tabela de parâmetros de indicadores de desempenho

Nº	Indicador de Desempenho	Sigla	Unidade	Avaliador	Valor X Pontuação					Ponderação							
					1	0,8	0,6	0,2	0								
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ATENDIMENTOS																	
1	Grau de Satisfação Geral %	GGG	%	Cliente/Usuário	100 >= X >= 95	95	95	> X >= 75	75	> X >= 65	65	>= X >	50	X <	50	20%	
2	Tempo Médio de Espera Minutos	TME	Minutos	Avaliador	30 >= X >= 0	45	45	>= X >	30	60	>= X >	45	>= X >	60	X >	75	10%
3	Tempo Médio de Atendimento Minutos	TMA	Minutos	Avaliador	30 >= X >= 0	45	45	>= X >	30	60	>= X >	45	>= X >	60	X >	75	10%
4	Eficiência de Atendimento %	EFA	%	Avaliador	100 >= X >= 95	95	95	> X >= 85	85	> X >= 75	75	>= X >	60	X <	60	5%	
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE MANIFESTAÇÕES																	
5	Respostas das Manifestações %	REM	%	Avaliador	100 >= X >= 95	95	95	> X >= 85	85	> X >= 75	75	>= X >	60	X <	60	5%	
SISTEMA DE CONTROLE DE OCORRÊNCIAS																	
6	Disponibilidade de Equipamentos de Informática	DEI	%	Avaliador	100 >= X >= 95	95	95	> X >= 85	85	> X >= 75	75	>= X >	60	X <	60	8%	
7	Disponibilidade Geral nos Equipamentos de Apoio (Ar condicionado)	OSA	horas	Avaliador	100 >= X >= 95	95	95	> X >= 85	85	> X >= 75	75	>= X >	60	X <	60	3%	
8	Disponibilidade Geral nos Equipamentos de Comunicação (Rede Acesso Local)	DS-1	Minutos	Avaliador	100 >= X >= 97	97	97	> X >= 94	94	> X >= 92	92	>= X >	90	X <	90	8%	
CHECK LIST																	
9	Não conformidade identificadas nas condições limpeza, higiene de ambientes e banheiros	NCL	Quantidade	Avaliador	2=8	5	NC	5	< X <= 8	8	< X <= 12	12	< X <= 15	15	X >	15	2%
10	Não conformidade na conservação geral do Edifício e instalações	NCE	Quantidade	Avaliador	4=6	5	NC	5	< X <= 8	8	< X <= 12	12	< X <= 16	16	X >	16	2%
CONTROLE DE TREINAMENTO																	
11	Porcentagem de treinamento	FTR	%	Avaliador	100 >= X >= 95	95	95	> X >= 85	85	> X >= 75	75	>= X >	60	X <	60	5%	
PESQUISA COM CIDADÃO																	
12	Qualidade do Serviço de Atendimento	QSA	%	Cliente/Usuário	100 >= X >= 85	85	85	> X >= 75	75	> X >= 65	65	>= X >	50	X <	50	5%	
13	Qualidade do Serviço de Orientação	QSO	%	Cliente/Usuário	100 >= X >= 85	85	85	> X >= 75	75	> X >= 65	65	>= X >	50	X <	50	5%	

Grau de Satisfação Geral (GSG)

Tabela 17: Resultados no período para GSG

MESSEJANA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
ÓTIMO	49.224	38.787	39.311	41.300	37.026	33.163
BOM	3.417	2.511	3.148	2.681	2.486	2.203
REGULAR	56	52	63	110	96	39
RUIM	21	24	25	44	22	15
GSG	99,90%	99,80%	99,80%	99,70%	99,70%	99,80%

JUAZEIRO DO NORTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
ÓTIMO	28.670	22.703	24.887	25.188	27.939	24.409
BOM	2.495	1.849	1.928	1.960	2.156	2.940
REGULAR	57	34	32	31	30	68
RUIM	30	10	20	8	19	17
GSG	99,72%	99,82%	99,81%	99,86%	99,84%	99,69%

SOBRAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
ÓTIMO	31.065	22.920	24.190	25.370	25.972	26.437
BOM	3.146	2.410	2.546	2.501	2.501	2.380
REGULAR	102	76	60	60	60	55
RUIM	21	20	14	12	12	11
GSG	99,60%	99,60%	99,70%	99,70%	99,70%	99,77%

ANTÔNIO BEZERRA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
ÓTIMO	55.346	44.932	45.814	48.914	47.956	45.774
BOM	4.695	5.086	5.334	5.239	3.891	3.304
REGULAR	116	81	65	49	58	85
RUIM	47	14	18	22	19	24
GSG	99,73%	99,81%	99,84%	99,87%	99,85%	99,78%

De acordo com o anexo 7 do edital que se refere aos indicadores de desempenho, o atendimento mínimo para o indicador Grau de Satisfação Geral é de 85% de satisfação entre ótimo e bom conforme tabela 16.

Tempo Médio de Espera – TME

Tabela 18: Resultados no período para TME

Unidade	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
JUAZEIRO DO NORTE	00:13:29	00:12:59	00:13:04	00:10:35	00:10:24	00:10:50
MESSEJANA	00:17:58	00:13:59	00:16:01	00:16:01	00:13:15	00:10:26
SOBRAL	00:09:10	00:09:55	00:09:55	00:10:07	00:08:05	00:07:16
ANTÔNIO BEZERRA	00:21:13	00:18:13	00:17:00	00:14:38	00:13:08	00:13:18

De acordo com o anexo 7 do edital que se refere aos indicadores de desempenho, o atendimento para o indicador Tempo Médio de Espera é no máximo 30 minutos conforme tabela 16.

Tempo Médio de Atendimento (TMA):

Tabela 19: Resultados no período para TMA

Unidade	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
JUAZEIRO DO NORTE	00:04:37	00:04:39	00:04:39	00:04:29	00:04:24	00:04:35
MESSEJANA	00:05:32	00:05:36	00:05:40	00:05:38	00:05:44	00:05:37
SOBRAL	00:04:44	00:04:44	00:04:34	00:04:56	00:04:24	00:04:24
ANTÔNIO BEZERRA	00:06:01	00:05:48	00:05:47	00:05:40	00:05:48	00:05:37

De acordo com o anexo 7 do edital que se refere aos indicadores de desempenho, o atendimento para o indicador Tempo Médio de Atendimento é no máximo 30 minutos conforme tabela 16.

Efetividade de Atendimento (EFA)

Tabela 20: Resultados no período para EFA

JUAZEIRO			
MÊS	Senhas Atendidas	Senhas Emitidas	Efetividade
JANEIRO	31.646	32.143	98,45%
FEVEREIRO	24.653	25.116	98,16%
MARÇO	25.866	26.305	98,33%
ABRIL	26.311	26.815	98,12%
MAIO	28.800	29.562	97,42%
JUNHO	28.110	28.836	97,48%

MESSEJANA			
MÊS	Senhas Atendidas	Senhas Emitidas	Efetividade
JANEIRO	67.354	68.796	97,90%
FEVEREIRO	53.849	54.876	98,13%
MARÇO	55.815	57.128	97,70%
ABRIL	56.821	57.899	98,14%
MAIO	48.090	49.391	97,37%
JUNHO	43.087	43.948	98,04%

SOBRAL			
MÊS	Senhas Atendidas	Senhas Emitidas	Efetividade
JANEIRO	33.722	33.921	99,41%
FEVEREIRO	26.009	26.275	98,99%
MARÇO	27.035	27.220	99,32%
ABRIL	28.220	28.354	99,53%
MAIO	28.896	29.065	99,42%
JUNHO	28.656	28.788	99,54%

ANTONIO BEZERRA				
MÊS	Senhas Atendidas	Senhas Emitidas	Efetividade	
JANEIRO	68.281	70.294	97,14%	
FEVEREIRO	53.365	54.349	98,19%	
MARÇO	54.981	56.149	97,92%	
ABRIL	57.079	58.461	97,64%	
MAIO	55.239	56.796	97,26%	
JUNHO	52.093	53.045	98,21%	

De acordo com o anexo 7 do edital que se refere aos indicadores de desempenho, o atendimento para o indicador Efetividade de Atendimento é de no mínimo 95% das senhas efetivamente atendidas conforme tabela 16.

Respostas às Manifestações (REM):

Tabela 21: Resultados no período para REM

REM	JUAZEIRO	MESSEJANA	SOBRAL	ANT. BEZERRA
	JANEIRO			
Reclamações	3	12	8	25
Sugestões	1	2	1	4
Elogios	2	16	3	8
Dúvidas	0	0	0	0
Total	6	30	12	37
Respondidas no prazo	6	30	12	37
REM	100%	100%	100%	100%

REM	JUAZEIRO	MESSEJANA	SOBRAL	ANT. BEZERRA
	FEVEREIRO			
Reclamações	5	4	3	21
Sugestões	1	2	4	0
Elogios	3	15	1	7
Dúvidas	0	0	0	0
Total	9	21	8	28
Respondidas no prazo	9	21	8	28
REM	100%	100%	100%	100%

REM	JUAZEIRO	MESSEJANA	SOBRAL	ANT. BEZERRA
	MARÇO			
Reclamações	3	15	7	29
Sugestões	1	3	6	3
Elogios	8	34	5	14
Dúvidas	0	0	0	0
Total	12	52	18	46
Respondidas no prazo	12	52	18	46
REM	100%	100%	100%	100%

REM	JUAZEIRO	MESSEJANA	SOBRAL	ANT. BEZERRA
	ABRIL			
Reclamações	2	17	3	30
Sugestões	1	11	3	7
Elogios	1	36	1	54
Dúvidas	0	0	0	0
Total	4	64	7	91
Respondidas no prazo	4	64	7	91
REM	100%	100%	100%	100%

REM	JUAZEIRO	MESSEJANA	SOBRAL	ANT. BEZERRA
-----	----------	-----------	--------	--------------

REM	JUAZEIRO	MESSEJANA	SOBRAL	ANT. BEZERRA
-----	----------	-----------	--------	--------------

	MAIO			
Reclamações	4	9	10	9
Sugestões	1	11	6	6
Elogios	2	46	15	33
Dúvidas	0	0	3	0
Total	7	66	34	48
Respondidas no prazo	7	66	34	48
REM	100%	100%	100%	100%

	JUNHO			
Reclamações	2	11	3	12
Sugestões	3	17	1	1
Elogios	3	40	1	50
Dúvidas	0	0	0	0
Total	8	68	5	63
Respondidas no prazo	8	68	5	63
REM	100%	100%	100%	100%

De acordo com o anexo 7 do edital que se refere aos indicadores de desempenho, o atendimento para o indicador Resposta as Manifestações é de no mínimo 95% das fichas de manifestação devidamente respondidas no prazo máximo de 10 dias conforme tabela 16.

Disponibilidade de Equipamentos de Informática (DEI)

Tabela 22: Resultados no período para DEI

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
JUAZEIRO	100%	99,99%	99,99%	99,99%	100%	100%
MESSEJANA	99,99%	99,99%	99,99%	99,97%	100%	100%
SOBRAL	100%	99,99%	99,93%	100%	100%	100%
ANT. BEZERRA	100%	99,99%	100%	99,98%	99,99%	100%

De acordo com o anexo 7 do edital que se refere aos indicadores de desempenho, o atendimento para o indicador Disponibilidade de Equipamentos de Informática é de no mínimo 95% dos equipamentos disponíveis durante o horário de atendimento conforme tabela 16.

Disponibilidade de Sistema de Ar condicionado (DSA)

Tabela 23: Resultados no período para DSA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
JUAZEIRO	100%	100%	100%	100%	100%	100%
MESSEJANA	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SOBRAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%
ANT. BEZERRA	97,73%	100%	100%	100%	97,62%	100%

De acordo com o anexo 7 do edital que se refere aos indicadores de desempenho, o atendimento para o indicador Disponibilidade de Sistema de Ar Condicionado (DSA) é de no mínimo 95% dos equipamentos em pleno funcionamento durante o horário de atendimento conforme tabela 16.

Ressalvando-se que a partir do mês de dezembro/2016, conforme ofícios de contraprestação mensal OF-CEN 001/2017 – Juazeiro do Norte sob o SPU 0143023/2017, OF-CEN 002/2017 – Messejana sob o SPU 0143090/2017, OF-CEN 003/2017 – Sobral sob o SPU 0142965/2017 e OF-CEN 004/2017 – Sobral sob o SPU 0143279/2017 enviados em 06/01/2017

103

2

①

o indicador 7. **Disponibilidade Geral do Sistema de Ar Condicionado** teve a variação dos seus limites de umidade relativa ar alterados para o intervalo entre 35% a 65%, haja vista que no Termo de Referência do Edital, item 8.3.4 Sistema de Ar condicionado, os limites estabelecidos para umidade relativa do ar estão no intervalo de 50% a 70%. Porém, os limites estabelecidos na resolução da ANVISA RE Nº 9 de 16 de Janeiro de 2003 recomenda, conforme inciso IV do seu anexo de orientação técnica:

“3. Os valores recomendáveis para os parâmetros físicos de temperatura, umidade, velocidade e taxa de renovação de ar e de grau de pureza de ar, deverão estar de acordo com a NBR 6401 – Instalações Centrais de Ar Condicionado para conforto – Parâmetros básicos de projetos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

...
3.2 A faixa recomendável de operação da umidade relativa, nas condições internas para o verão deve variar de 40 a 65%, com exceção de ambientes de arte que deve operar entre 40 e 55% todo ano. O valor máximo de operação deve ser de 65% com exceção de áreas de acesso que poderão operar até 70%. A seleção da faixa depende da finalidade e do local da instalação. **Para condições internas a faixa recomendada de operação deve variar de 35 a 65%** [nosso destaque]”.

Disponibilidade do Sistema de Rede Local (DSR)

Tabela 24: Resultados no período para DSR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
JUAZEIRO	100%	100%	99,99%	100%	100%	100%
MESSEJANA	100%	100%	100%	100%	99,99%	100%
SOBRAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%
ANT. BEZERRA	100%	100%	100%	100%	100%	100%

De acordo com o anexo 7 do edital que se refere aos indicadores de desempenho, o atendimento para o indicador Disponibilidade do Sistema de Rede Local é de no mínimo 97% do tempo disponível para atendimento com o sistema de rede em pleno funcionamento conforme tabela 16.

Não Conformidade nas condições de higiene e limpeza do ambiente (NCL)

Tabela 25: Resultados no período para NCL

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
JUAZEIRO	0	0	0	0	1	0
MESSEJANA	1	2	2	2	2	1
SOBRAL	0	0	0	0	0	0
ANT. BEZERRA	1	0	2	0	1	1

De acordo com o anexo 7 do edital que se refere aos indicadores de desempenho, o atendimento para o indicador não conformidade nas condições de higiene e limpeza do ambiente é de no máximo 5 situações de não conformidade durante o mês conforme tabela 16.

Não Conformidade na Conservação Geral do Edifício e Instalações (NCE)

Tabela 26: Resultados no período para NCE

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
JUAZEIRO	1	1	0	0	3	1
MESSEJANA	3	3	2	2	1	1
SOBRAL	3	2	0	1	0	0
ANT. BEZERRA	1	1	2	1	2	1

De acordo com o anexo 7 do edital que se refere aos indicadores de desempenho, o atendimento para o indicador não conformidade na conservação geral do edifício e instalações é de no máximo 5 situações de não conformidade durante o mês conforme tabela 16.

Percentual de Treinamento (PTR)

Tabela 27: Resultados no período para PTR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
JUAZEIRO	100%	100%	100%	100%	100%	100%
MESSEJANA	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SOBRAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%
ANT. BEZERRA	100%	100%	100%	100%	100%	100%

De acordo com o anexo 7 do edital que se refere aos indicadores de desempenho, o atendimento para o indicador percentual de treinamento é de no mínimo 95% dos colaboradores programados para treinamento efetivamente treinados conforme tabela 16.

Qualidade de Serviço de Atendimento (QSA):

Tabela 28: Resultados no período para QSA

JUAZEIRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
OTIMO	100	83	75	92	104	92
BOM	11	5	22	1	0	1
REGULAR	0	0	0	0	0	0
RUIM	0	0	0	0	0	0
PESSIMO	0	0	0	0	0	0
QSA	100%	100%	100%	100%	100%	100%

MESSEJANA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
OTIMO	111	80	94	105	98	110
BOM	0	0	1	0	1	3
REGULAR	0	0	0	0	0	1



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania

RUIM	0	0	0	0	2	0
PÉSSIMO	0	0	0	0	0	0
QSA	100%	100%	100%	100%	98,02%	99,12%

SOBRAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
ÓTIMO	92	69	74	81	93	90
BOM	19	18	18	19	13	12
REGULAR	0	0	0	0	0	0
RUIM	0	0	0	0	0	0
PÉSSIMO	0	0	0	0	0	0
QSA	100%	100%	100%	100%	100%	100%

ANTONIO BEZERRA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
ÓTIMO	82	67	64	53	57	82
BOM	15	17	32	44	39	15
REGULAR	0	0	0	1	1	1
RUIM	0	0	0	0	0	1
PÉSSIMO	10	0	0	0	0	1
QSA	90,65%	100,00%	100,00%	98,98%	98,97%	97,00%

De acordo com o anexo 7 do edital que se refere aos indicadores de desempenho, o atendimento mínimo para o indicador qualidade nos serviços de atendimento é de 85% de satisfação entre ótimo e bom conforme tabela 16.

A quantificação da amostra foi dada através da técnica de Amostra aleatória simples que é dada como aquela na qual todos os elementos têm a mesma probabilidade de serem selecionados. Uma amostra desse tipo pode ser obtida, por exemplo, através do sorteio dos elementos. (Fonte: SANTOS, 2011 disponível em <http://www.calculoamostral.vai.la>)

Qualidade de Serviço de Orientação (QSO):

Tabela 29: Resultados no período para QSO

JUAZEIRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
ÓTIMO	100	84	75	92	104	93
BOM	11	4	22	1	0	0
REGULAR	0	0	0	0	0	0
RUIM	0	0	0	0	0	0
PÉSSIMO	0	0	0	0	0	0
QSA	99%	100%	100%	100%	100%	100%

MESSEJANA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
ÓTIMO	84	80	92	105	97	111



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania

BOM	0	0	3	0	3	3
REGULAR	0	0	0	0	1	0
RUIM	0	0	0	0	0	0
PÉSSIMO	3	0	0	0	0	0
QSA	97%	100%	100%	100%	99%	100%

SOBRAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
ÓTIMO	109	86	66	76	87	85
BOM	2	1	26	24	19	17
REGULAR	0	0	0	0	0	0
RUIM	0	0	0	0	0	0
PÉSSIMO	0	0	0	0	0	0
QSA	100%	100%	100%	100%	100%	100%

ANTONIO BEZERRA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
ÓTIMO	55	62	63	45	36	64
BOM	39	21	32	51	60	36
REGULAR	1	1	1	2	1	0
RUIM	1	0	0	0	0	0
PÉSSIMO	10	0	0	0	0	0
QSA	89%	99%	98,96%	97,96%	98,97%	100%

De acordo com o anexo 7 do edital que se refere aos indicadores de desempenho, o atendimento mínimo para o indicador qualidade nos serviços de orientação é de 85% de satisfação entre ótimo e bom conforme tabela 16.

Os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas criadas nos termos deste correrão por conta da dotação orçamentária:

01 CARIRI

18100002.14.422.005.22420.01.33678300.1.00.00.0.30-3336
 18100002.14.422.005.22420.01.44678300.1.00.00.0.30-3338
 18100002.14.422.005.22420.01.33678300.1.01.00.0.30-17429
 18100002.14.422.005.22420.01.44678300.1.01.00.0.30-17428

03 GRANDE FORTALEZA

18100002.14.422.005.22420.03.33678300.1.00.00.0.30-3340
 18100002.14.422.005.22420.03.44678300.1.00.00.0.30-3342

18100002.14.422.005.22420.03.33678300.1.01.00.0.30-17427

18100002.14.422.005.22420.03.44678300.1.01.00.0.30-17426

11 SERTÃO DE SOBRAL

18100002.14.422.005.22420.11.33678300.1.00.00.0.30-3344

18100002.14.422.005.22420.11.44678300.1.00.00.0.30-3346

18100002.14.422.005.22420.11.33678300.1.01.00.0.30-17425

18100002.14.422.005.22420.11.44678300.1.01.00.0.30-17424

- **MECANISMO DE GARANTIA**

Como garantia do integral e pontual pagamento de todos os valores devidos à CONCESSIONÁRIA a título de CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, o Contrato Nº 107_2013 - SEJUS x SPE prevê que o PODER CONCEDENTE deve constituir a garantia por meio da celebração do CONTRATO DE NOMEAÇÃO DE AGENTE FIDUCIÁRIO DE GARANTIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS que permanecerá em pleno vigor e eficácia durante todo o prazo de vigência da prestação de serviço.

Em caso de inadimplemento do poder concedente, consta no Contrato Nº 107_2013 - SEJUS x SPE:

“19.5. Na hipótese de inadimplemento por parte do PODER CONCEDENTE, nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO, de quaisquer das Obrigações Garantidas (“Evento de Inadimplemento”), o PODER CONCEDENTE e o AGENTE FIDUCIÁRIO DE GARANTIA serão notificados pela CONCESSIONÁRIA, para que transfira da CONTA GARANTIA para a conta corrente da CONCESSIONÁRIA o valor suficiente à liquidação do Evento de Inadimplemento. A notificação do AGENTE FIDUCIÁRIO DE GARANTIA deverá ser acompanhada de cópia autenticada da notificação do PODER CONCEDENTE, com recebimento.

19.6. Após o recebimento da notificação mencionada no item 19.5, o PODER CONCEDENTE terá 05 (cinco) dias úteis para, se for a hipótese, apresentar à CONCESSIONÁRIA, comprovando, até o primeiro dia útil seguinte, perante o AGENTE FIDUCIÁRIO DE GARANTIA, manifestação de divergência, devidamente justificada, quanto ao valor apresentado pela CONCESSIONÁRIA ou quanto à própria existência do crédito. Transcorrido o prazo sem manifestação do PODER CONCEDENTE, o AGENTE FIDUCIÁRIO DE GARANTIA transferirá o valor constante da notificação da CONCESSIONÁRIA. Havendo manifestação do PODER CONCEDENTE, na forma desta cláusula, a transferência ficará suspensa até que sejam dirimidas entre as partes as divergências, ressalvada ordem judicial em contrário.”

Com base nas cláusulas com prazo de pagamento e nas cláusulas sobre inadimplemento, temos o calendário genérico abaixo:

- **MECANISMO DE REAJUSTE**

Sobre o reajuste do contrato, as cláusulas 10.15 a 10.21 do Contrato Nº 107_2013 - SEJUS x SPE trata:



“10.15. A **CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA** será reajustada anualmente, sempre na data de assinatura do **CONTRATO**, utilizando-se o seguinte índice:

Índice de reajuste = A% do índice de reajuste salarial do **SEEACONCE** + B% do **IPCA**

Onde:

A% = Percentual de incidência das despesas com pessoal nos custos anuais da **Concessionária**.

B% = Percentual complementar (100% - A%), aplicado sobre a variação anual do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, apurado e divulgado pelo **IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**.

10.16. Os índices de reajuste salarial do **SEEACONCE** e do **IPCA** serão considerados conforme apurados no mês imediatamente anterior ao da aplicação do reajuste.

10.17. O primeiro reajuste tomará por base a data-base da **PROPOSTA COMERCIAL**.

10.18. A **CONCESSIONÁRIA** terá 10 (dez) dias para apresentar o cálculo do índice de reajuste e o **PODER CONCEDENTE** terá 10 (dez) dias para aprová-lo.

10.19. Todos os valores cuja data base seja a da **PROPOSTA COMERCIAL** serão reajustados pro rata tempore no primeiro reajuste da **CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA** que ocorrer após a assinatura do **CONTRATO**, e a partir daí serão reajustados mantendo-se as mesmas datas e a mesma periodicidade.

10.20. O valor do contrato será irrevogável pelo período de 12 (doze) meses de acordo com a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995 e Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

10.21. O **REAJUSTE DA CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA** de acordo com o disposto na **Cláusula 10.15** não depende de homologação pelo **PODER CONCEDENTE**, na forma do § 1º do artigo 5º da **Lei Federal 11.079/2004**”

Dessa forma segue abaixo tabela com o histórico dos reajustes anuais.

Tabela 30: Histórico dos Ajustes Anuais

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	Proposta Comercial	Ajuste 2014	Ajuste 2015	Ajuste 2016	Ajuste 2017
Central VAPT VUPT	347.499	400.122	439.291	482.630	505.214
Unidade Centro	903.808	1.040.675	1.142.550	1.255.500	1.314.251
Unidade Antonio Bezerra	747.689	860.915	945.193	970.583	1.016.001
Unidade Messejana	617.424	710.923	780.518	857.679	897.813
Unidade Sobral	502.472	578.564	635.201	697.996	730.658
Unidade Juazeiro	562.845	648.078	711.521	781.861	818.447
Valor da CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PROPOSTA – CPP (R\$)	3.681.737	4.239.277	4.654.273	5.046.248	5.282.385

* Aumentos realizados em 2014 de 15,1434%, em 2015 de 9,7893%, 2016 de 9,8858% e em 2017 de 4,6795%

Salientamos que em 2016 o valor inicial de contraprestação da Unidade de Bezerra foi de R\$ 883.264,96 que refere-se ao valor líquido após desconto concedido conforme ofício GS/SEJUS Nº 3.588/2016 (em anexo), no valor de R\$ 61.927,71, da Contraprestação Cheia inicial para esta unidade no valor de R\$ 945.192,67.

Sobre as penalidades atribuídas à concessionária em caso de inexecução parcial ou total de suas obrigações, o Contrato Nº 107_2013 - SEJUS x SPE trata:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania

“21.2. O PODER CONCEDENTE, garantida a ampla defesa, poderá aplicar à CONCESSIONÁRIA as seguintes sanções pela inexecução parcial ou total das obrigações estabelecidas neste CONTRATO, observadas a natureza e a gravidade da falta:

(i) advertência;

(ii) multa de 0,5% até 5% do valor da CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA CHEIA;

(iii) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração dos sócios da SPE;

(iv) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública dos sócios da SPE”

8. DADOS FINANCEIROS

8.1 Receita Anual da SPE

Para a composição dos valores previstos para os meses de Janeiro a Junho/2018 foram considerados: valores em proposta comercial, cláusulas do edital e o contrato de concessão (nº 107/2013).

Desta forma, ressaltamos:

Valor de contraprestação Pecuniária por Unidade, para o 1º Semestre de 2018 foi de:

Tabela 31: Contraprestação Pecuniária por Unidade

RECEITA ANUAL - ANO 2018 1º Semestre 2018	PREVISTO	REALIZADO
Receita Bruta	ANO 6	ANO 6
Receita Operacional	31.694.308	23.808.803
Receita Acessoria	-	125.507
Receita Total	31.694.308	23.934.310

ALOCÇÃO DOS RECURSOS	ANO 6	ANO 6
Central VAPT VUPT	3.031.284	3.031.284
Unidade Centro	7.885.505	-
Unidade Antonio Bezerra	6.096.006	6.096.006
Unidade Messejana	5.386.880	5.386.880
Unidade Sobral	4.383.949	4.383.949
Unidade Juazeiro	4.910.684	4.910.684
Valor da RECEITA BRUTA (R\$)	31.694.308	23.808.803

Conforme Cláusula 10.15 do Contrato nº 107/2013, onde fica estabelecido que a contraprestação pecuniária devida a concessionária será reajustada anualmente, tomando como parâmetro a data de assinatura do contrato, os valores aqui apresentados estão em conformidade com a mencionada cláusula. Essa informação foi entregue a Secretaria de Justiça e Cidadania – SEJUS em 13/11/2014, conforme ofício OF-CEN 001/2014 sob o SPU 7381860/2014, em 08 de Dezembro de 2015 e em 07 de dezembro de 2016 através do ofício OF-CEN 127/2016- SPU 7805328/2015 e em 16 de Novembro de 2017 Ofício 157/2017 e protocolo de nº 8185140/2017.

8.2 Receitas, Custos e Despesas da SPE

Os custos e despesas da SPE para o período referente ao 1º semestre de 2018, contemplam despesas de unidades em implantação e unidades em operação. Desta forma, a razão com custos e despesas da SPE para o período apresenta valores de custeio de operação e valores de despesas pré-operacionais conforme demonstrado nas tabelas abaixo.

e valores de despesas pré-operacionais conforme demonstrado nas tabelas abaixo.

Tabela 32: Consolidado Custos e Despesas

Central, Unidades em Operação + Centros Comerciais

Custos e Despesas	Real	Real	Real	Real	Real	Real	Real
	1-2018	2-2018	3-2018	4-2018	5-2018	6-2018	2018
Custos e Despesas	2.197.222	2.095.180	2.183.241	2.205.814	2.298.224	2.160.408	13.140.089
Custos e Despesas	2.197.222	2.095.180	2.183.241	2.205.814	2.298.224	2.160.408	13.140.089
Salários e Encargos	1.191.162	1.175.147	1.171.411	1.282.901	1.254.102	1.256.953	7.331.676
Despesas Gerais e Administrativas	666.651	580.625	672.421	583.504	704.751	564.084	3.772.036
Depreciação	339.409	339.409	339.409	339.409	339.371	339.371	2.036.377

No demonstrativo de custos e despesas não foram considerados lançamentos de créditos de PIS (1,65%) e COFINS (7,6%) sobre despesas, os quais a empresa tem direito na apuração dos referidos impostos conforme legislação federal vigente. Este crédito totaliza o valor de R\$ 496.339,00

Tabela 33: CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA POR UNIDADE - 1ºsem/2018

RECEITA MENSAL - ANO 2018	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	TOTAL
Receita Bruta	REAL	REAL	REAL	REAL	REAL	REAL	
Central VAPT VUPT	505.214	505.214	505.214	505.214	505.214	505.214	3.031.284
Unidade Centro	-	-	-	-	-	-	-
Unidade Bezerra de Menezes	1.016.001	1.016.001	1.016.001	1.016.001	1.016.001	1.016.001	6.096.006
Unidade Messejana	897.813	897.813	897.813	897.813	897.813	897.813	5.386.880
Unidade Sobral	730.658	730.658	730.658	730.658	730.658	730.658	4.383.949
Unidade Juazeiro	818.447	818.447	818.447	818.447	818.447	818.447	4.910.684
Valor da RECEITA BRUTA TOTAL (R\$)	3.968.134	3.968.134	3.968.134	3.968.134	3.968.134	3.968.134	23.808.803

Tabela 34: Geral

Central, Unidades em Operação e Centros Comerciais	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	Acumulado
(A) Receita Bruta (= A1 - A2)	3.987.962	3.988.298	3.989.580	3.989.830	3.987.640	3.991.011	23.934.321
Receita de Contraprestação (A1)	3.968.134	3.968.134	3.968.134	3.968.134	3.968.134	3.968.134	23.808.803
Receita Acessoria / Adicional (A2)	19.828	20.164	21.446	21.696	19.506	22.877	125.518
(B) Impostos	552.680	552.711	552.830	552.853	552.650	552.961	3.316.685
Pis (1,65%) COFINS (7,6%) ISS (5% ou 3%)	552.680	552.711	552.830	552.853	552.650	552.961	3.316.685
(C) Receita Líquida = (A - B)	3.435.282	3.435.587	3.436.750	3.436.977	3.434.990	3.438.050	20.617.636
(D) Custo das Vendas e Serviços	1872.758	1770.717	1858.778	1879.990	1986.784	1841.166	11210.193
(E) Lucro Bruto (C - D)	1.562.523	1.664.870	1.577.973	1.556.988	1.448.206	1.596.884	9.407.444
(F) Despesas Operacionais	324.463	324.463	324.463	325.825	311.440	319.242	1929.897
(G) Resultado (E - F)	1.238.060	1.340.407	1.253.509	1.231.163	1.136.766	1.277.642	7.477.547

Tabela 35: Central

Central	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	Acumulado
(A) Receita Bruta (= A1 - A2)	505.214	505.214	505.214	505.214	505.214	505.214	3.031.284
Receita de Contraprestação (A1)	505.214	505.214	505.214	505.214	505.214	505.214	3.031.284
Receita Acessoria / Adicional (A2)	-	-	-	-	-	-	-
(B) Impostos	71.993	71.993	71.993	71.993	71.993	71.993	431.958
Pis (1,65%) COFINS (7,6%) ISS (5% ou 3%)	71.993	71.993	71.993	71.993	71.993	71.993	431.958
(C) Receita Líquida = (A - B)	433.221	433.221	433.221	433.221	433.221	433.221	2.599.326
(D) Custo das Vendas e Serviços	399.411	389.273	423.423	449.309	477.834	400.041	2.539.292
(E) Lucro Bruto (C - D)	33.810	43.948	9.798	(16.088)	(44.613)	33.180	60.034
(F) Despesas Operacionais	11.203	11.203	11.203	11.354	(2.996)	4.806	46.774
(G) Resultado (E - F)	22.607	32.745	(1.406)	(27.443)	(41.617)	28.374	13.260

Tabela 36: Antônio Bezerra

Antonio Bezerra	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	Acumulado
(A) Receita Bruta (= A1 - A2)	1.023.512	1.023.512	1.023.512	1.023.512	1.023.527	1.023.512	6.141.085
Receita de Contraprestação (A1)	1.016.001	1.016.001	1.016.001	1.016.001	1.016.001	1.016.001	6.096.006
Receita Acessoria / Adicional (A2)	7.511	7.511	7.511	7.511	7.526	7.511	45.079
(B) Impostos	145.475	145.475	145.475	145.475	145.476	145.475	872.851
Pis (1,65%) COFINS (7,6%) ISS (5% ou 3%)	145.475	145.475	145.475	145.475	145.476	145.475	872.851
(C) Receita Líquida = (A - B)	878.037	878.037	878.037	878.037	878.051	878.037	5.268.235
(D) Custo das Vendas e Serviços	495.739	467.931	453.367	473.340	483.414	484.413	2.858.203
(E) Lucro Bruto (C - D)	382.298	410.106	424.670	404.697	394.636	393.624	2.410.031
(F) Despesas Operacionais	129.991	129.991	129.991	130.596	130.553	130.553	781.676
(G) Resultado (E - F)	252.307	280.115	294.678	274.101	264.083	263.072	1.628.356



Tabela 37: Messejana

Messejana	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	Acumulado
(A) Receita Bruta (= A1 + A2)	903.479	903.816	903.997	903.997	904.013	906.517	5.425.820
Receita de Contraprestação (A1)	897.813	897.813	897.813	897.813	897.813	897.813	5.386.880
Receita Acessoria / Adicional (A2)	5.666	6.002	6.184	6.184	6.199	8.704	38.940
(B) Impostos	128.462	128.494	128.510	128.510	128.512	128.744	771.232
Pis (1,65%) COFINS (7,6%) ISS (5% ou 3%)	128.462	128.494	128.510	128.510	128.512	128.744	771.232
(C) Receita Líquida = (A - B)	775.017	775.322	775.487	775.487	775.501	777.774	4.654.587
(D) Custo das Vendas e Serviços	406.100	375.801	443.761	402.813	413.949	391.601	2.434.024
(E) Lucro Bruto (C - D)	368.916	399.521	331.726	372.674	361.552	386.173	2.220.563
(F) Despesas Operacionais	84.778	84.778	84.778	84.778	84.788	84.788	508.690
(G) Resultado (E - F)	284.138	314.743	246.948	287.896	276.764	301.385	1.711.873

Tabela 38: Sobral

Sobral	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	Acumulado
(A) Receita Bruta (= A1 + A2)	733.084	733.084	733.084	733.084	733.099	733.084	4.398.518
Receita de Contraprestação (A1)	730.658	730.658	730.658	730.658	730.658	730.658	4.383.948
Receita Acessoria / Adicional (A2)	2.426	2.426	2.426	2.426	2.441	2.426	14.569
(B) Impostos	89.730	89.730	89.730	89.730	89.731	89.730	538.381
Pis (1,65%) COFINS (7,6%) ISS (5% ou 3%)	89.730	89.730	89.730	89.730	89.731	89.730	538.381
(C) Receita Líquida = (A - B)	643.354	643.354	643.354	643.354	643.367	643.354	3.860.137
(D) Custo das Vendas e Serviços	267.992	255.687	238.117	253.450	301.667	277.332	1.594.245
(E) Lucro Bruto (C - D)	375.362	387.667	405.237	389.904	341.700	366.022	2.265.891
(F) Despesas Operacionais	49.176	49.176	49.176	49.781	49.781	49.781	296.871
(G) Resultado (E - F)	326.185	338.491	356.061	340.123	291.919	316.240	1.969.020

Tabela 39: Juazeiro do Norte

Juazeiro do Norte	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	Acumulado
(A) Receita Bruta (= A1 + A2)	822.673	822.673	823.773	824.023	821.788	822.673	4.937.603
Receita de Contraprestação (A1)	818.447	818.447	818.447	818.447	818.447	818.447	4.910.684
Receita Acessoria / Adicional (A2)	4.226	4.226	5.326	5.576	3.341	4.226	26.919
(B) Impostos	117.020	117.020	117.121	117.145	116.938	117.020	702.263
Pis (1,65%) COFINS (7,6%) ISS (5% ou 3%)	117.020	117.020	117.121	117.145	116.938	117.020	702.263
(C) Receita Líquida = (A - B)	705.653	705.653	706.652	706.879	704.850	705.653	4.235.341
(D) Custo das Vendas e Serviços	303.516	282.026	300.110	301.078	309.920	287.779	1.784.428
(E) Lucro Bruto (C - D)	402.137	423.628	406.542	405.801	394.930	417.875	2.450.913
(F) Despesas Operacionais	49.314	49.314	49.314	49.314	49.314	49.314	295.886
(G) Resultado (E - F)	352.823	374.313	357.228	356.487	345.616	368.560	2.155.027

Em se tratando de receitas acessórias considera-se como fonte de receita o aluguel de espaços para prestadores de serviço integrantes da iniciativa privada. De acordo com o contrato a previsão que 20% da receita seja repassada para o Governo do Estado do Ceará.



Observação: Segue em anexo publicação das demonstrações contábeis referentes aos exercícios de 2017 que por força de lei podem ser publicadas até o dia 30 de abril do ano seguinte.

Tabela 40: Discriminação das Atividades das Receitas Acessórias

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNIDADE	ATIVIDADE
J Gurgel de Almeida Ltda	11.273.736/0001-50	JUAZEIRO	Alimentação
Pague Menos Gerenciadora de Serviços S/A	01.429.285/0001-43	JUAZEIRO	Agencia Bradesco
Companhia Enegetica do Ceará	07.047.251/0001-70	JUAZEIRO	Toten p/ Atendimento

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNIDADE	ATIVIDADE
J Gurgel de Almeida Ltda	11.273.736/0001-50	MESSEJANA	Alimentação
Mariza Silva Tavares	22.306.495/0001-14	MESSEJANA	Copiadora
Pague Menos Gerenciadora de Serviços S/A	01.429.285/0001-43	MESSEJANA	Agencia Bradesco
Companhia Enegetica do Ceará	07.047.251/0001-70	MESSEJANA	Toten p/ Atendimento
Laboratório Clínico Regis Jucá	19.051.901/0001-30	MESSEJANA	Laboratório

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNIDADE	ATIVIDADE
Pague Menos Gerenciadora de Serviços S/A	01.429.285/0001-43	SOBRAL	Agencia Bradesco
Iara Lopes de Freitas Queiroz	25.347.965/0001-86	SOBRAL	Copiadora
Companhia Enegetica do Ceará	07.047.251/0001-70	SOBRAL	Toten p/ Atendimento

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNIDADE	ATIVIDADE
JG Empreendimentos Imobiliários	18.901.046/0001-47	ANT BEZERRA	Estacionamento
J Gurgel de Almeida Ltda	11.273.736/0001-50	ANT BEZERRA	Alimentação
Mariza Silva Tavares	22.306.495/0001-14	ANT BEZERRA	Copiadora
Pague Menos Gerenciadora de Serviços S/A	01.429.285/0001-43	ANT BEZERRA	Agencia Bradesco
Companhia Enegetica do Ceará	07.047.251/0001-70	ANT BEZERRA	Toten p/ Atendimento

Em se tratando dos Resultados da SPE, vale ressaltar que os valores da Proposta Comercial contemplam a operação das 5 unidades (mais a Central).

Tabela 41: Custos e Despesas em Média Mensal

Custos e Despesas em Média Mensal	2018	
	PROPOSTA COMERCIAL	Janeiro a Junho
	Proposta Comercial	Janeiro a Junho de 2018
Despesas Operacionais	R\$ 1.998.116,09	R\$ 1.850.618,75
Despesas Com Pessoal	R\$ 1.269.903,24	R\$ 1.221.946,02
Despesas Administrativas	R\$ 728.212,85	R\$ 628.672,73
Despesas de Depreciação/Amortização	R\$ 494.943,56	R\$ 339.396,15

Salientamos que no Resultado apresentado não foram considerados custos financeiros vinculados a empréstimos com terceiros e resultado decorrente das vendas de bens do ativo.

Cabe ressaltar que os valores aqui apresentados ainda poderão sofrer alterações, já que ainda não foram auditados.

Segue abaixo tabela demonstrativa das receitas previstas e realizadas durante o 1º semestre de 2018. Salientando que todos os valores dispostos estão com os impostos descontados pois são retidos na fonte.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania

Tabela 42: Receita Mensal 2018

RECEITA MENSAL - ANO 2018	jan/18		fev/18		mar/18		abr/18		mai/18		jun/18	
Receita Bruta	PREVISTO	REAL	PREVISTO	REAL	PREVISTO	REAL	PREVISTO	REAL	PREVISTO	REAL	PREVISTO	REAL
Receita Operacional	5.282.385	3.968.134	5.282.385	3.968.134	5.282.385	3.968.134	5.282.385	3.968.134	5.282.385	3.968.134	5.282.385	3.968.134
Receita Acessoria		19.828		20.164		21.446		21.696		19.506		22.877
Receita Total	5.282.385	3.987.962	5.282.385	3.988.298	5.282.385	3.989.580	5.282.385	3.989.830	5.282.385	3.987.640	5.282.385	3.991.011
ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	PREVISTO	REAL	PREVISTO	REAL	PREVISTO	REAL	PREVISTO	REAL	PREVISTO	REAL	PREVISTO	REAL
Central VAPT VUPT	505.214	505.214	505.214	505.214	505.214	505.214	505.214	505.214	505.214	505.214	505.214	505.214
Unidade Centro	1314.251	-	1314.251	-	1314.251	-	1314.251	-	1314.251	-	1314.251	-
Unidade Bezerra de Menezes	1016.001	1016.001	1016.001	1016.001	1016.001	1016.001	1016.001	1016.001	1016.001	1016.001	1016.001	1016.001
Unidade Messejana	897.813	897.813	897.813	897.813	897.813	897.813	897.813	897.813	897.813	897.813	897.813	897.813
Unidade Sobral	730.658	730.658	730.658	730.658	730.658	730.658	730.658	730.658	730.658	730.658	730.658	730.658
Unidade Juazeiro	818.447	818.447	818.447	818.447	818.447	818.447	818.447	818.447	818.447	818.447	818.447	818.447
Valor da RECEITA BRUTA TOTAL (R\$)	5.282.385	3.968.134	5.282.385	3.968.134	5.282.385	3.968.134	5.282.385	3.968.134	5.282.385	3.968.134	5.282.385	3.968.134

Para a unidade de Juazeiro do Norte não é feita a retenção na fonte do ISS (Imposto Sobre Serviço) sendo o recolhimento realizado diretamente pela concessionária.

Em relação a unidade de Sobral a alíquota do ISS é 3% conforme legislação do município, para as demais unidades (Antônio Bezerra, Messejana, Central e Juazeiro) a alíquota é de 5%.

Tabela 43: Demonstrativo de Pagamentos Previstos e Realizados

Pagamentos previstos e executados - CENTRAL						
MÊS	Vr Receita Bruta Prevista	Vr Impostos	Vr Receita Líquida Prevista	Data Previsão Pgto	Data Execução Pgto	Vr executado
jan/18	R\$ 505.214,00	R\$ 32.838,91	R\$ 472.375,09	25/02/2018	15/02/2018	R\$ 85.886,38
					15/02/2018	R\$ 419.327,62
fev/18	R\$ 505.214,00	R\$ 32.838,91	R\$ 472.375,09	25/03/2018	25/04/2018	R\$ 80.303,77
					23/05/2018	R\$ 392.071,32
mar/18	R\$ 505.214,00	R\$ 32.838,91	R\$ 472.375,09	25/04/2018	23/05/2018	R\$ 392.071,32
					23/05/2018	R\$ 80.303,77
abr/18	R\$ 505.214,00	R\$ 32.838,91	R\$ 472.375,09	25/05/2018	01/06/2018	R\$ 392.071,32
					01/06/2018	R\$ 80.303,77
mai/18	R\$ 505.214,00	R\$ 32.838,91	R\$ 472.375,09	25/06/2018	11/07/2017	R\$ 80.303,77
					11/07/2018	R\$ 392.071,32
jun/18	R\$ 505.214,00	R\$ 32.838,91	R\$ 472.375,09	25/07/2018		

Pagamentos previstos e executados - JUAZEIRO NORTE						
MÊS	Vr Receita Bruta Prevista	Vr Impostos	Vr Receita Líquida Prevista	Data Previsão Pgto	Data Execução Pgto	Vr executado
jan/18	R\$ 818.447,35	R\$ 12.276,71	R\$ 806.170,64	25/02/2018	15/02/2018	R\$ 669.121,63
					15/02/2018	R\$ 137.049,01
fev/18	R\$ 818.447,35	R\$ 12.276,71	R\$ 806.170,64	25/03/2018	11/04/2018	R\$ 669.121,63
					11/04/2018	R\$ 137.049,01
mar/18	R\$ 818.447,35	R\$ 12.276,71	R\$ 806.170,64	25/04/2018	25/04/2018	R\$ 669.121,63
					25/04/2018	R\$ 137.049,01
abr/18	R\$ 818.447,35	R\$ 12.276,71	R\$ 806.170,64	25/05/2018	23/05/2018	R\$ 137.049,01
					23/05/2018	R\$ 669.121,63
mai/18	R\$ 818.447,35	R\$ 12.276,71	R\$ 806.170,64	25/06/2018	04/07/2018	R\$ 137.049,01
					04/07/2018	R\$ 669.121,63
jun/18	R\$ 818.447,35	R\$ 12.276,71	R\$ 806.170,64	25/07/2018		



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Justiça e Cidadania

Pagamentos previstos e executados - MESSEJANA						
MÊS	Vr Receita Bruta Prevista	Vr Impostos	Vr Receita Líquida Prevista	Data Previsão Pgto	Data Execução Pgto	Vr executado
jan/18	R\$ 897.813,33	R\$ 58.357,87	R\$ 839.455,46	25/02/2018	15/02/2018	R\$ 696.748,03
					15/02/2018	R\$ 142.707,43
fev/18	R\$ 897.813,33	R\$ 58.357,87	R\$ 839.455,46	25/03/2018	11/04/2018	R\$ 696.748,03
					11/04/2018	R\$ 142.707,43
mar/18	R\$ 897.813,33	R\$ 58.357,87	R\$ 839.455,46	25/04/2018	25/04/2018	R\$ 142.707,43
					25/04/2018	R\$ 696.748,03
abr/18	R\$ 897.813,33	R\$ 58.357,87	R\$ 839.455,46	25/05/2018	01/06/2018	R\$ 142.707,43
					13/06/2018	R\$ 667.600,08
					04/07/2018	R\$ 29.147,95
mai/18	R\$ 897.813,33	R\$ 58.357,87	R\$ 839.455,46	25/06/2018	04/07/2018	R\$ 696.748,03
					04/07/2018	R\$ 142.707,43
jun/18	R\$ 897.813,33	R\$ 58.357,87	R\$ 839.455,46	25/07/2018		

Pagamentos previstos e executados - SOBRAL						
MÊS	Vr Receita Bruta Prevista	Vr Impostos	Vr Receita Líquida Prevista	Data Previsão Pgto	Data Execução Pgto	Vr executado
jan/18	R\$ 730.658,16	R\$ 32.879,62	R\$ 697.778,54	25/02/2018	15/02/2018	R\$ 118.622,35
					15/02/2018	R\$ 579.156,19
fev/18	R\$ 730.658,16	R\$ 32.879,62	R\$ 697.778,54	25/03/2018	11/04/2018	R\$ 579.156,19
					11/04/2018	R\$ 118.622,35
mar/18	R\$ 730.658,16	R\$ 32.879,62	R\$ 697.778,54	25/04/2018	18/04/2018	R\$ 579.156,19
					18/04/2018	R\$ 118.622,35
abr/18	R\$ 730.658,16	R\$ 32.879,62	R\$ 697.778,54	25/05/2018	23/05/2018	R\$ 579.156,19
					23/05/2018	R\$ 98.850,54
					06/06/2018	R\$ 19.771,81
mai/18	R\$ 730.658,16	R\$ 32.879,62	R\$ 697.778,54	25/06/2018	04/07/2018	R\$ 579.156,19
					04/07/2018	R\$ 118.622,35
jun/18	R\$ 730.658,16	R\$ 32.879,62	R\$ 697.778,54	25/07/2018		

Pagamentos previstos e executados - ANTONIO BEZERRA						
MÊS	Vr Receita Bruta Prevista	Vr Impostos	Vr Receita Líquida Prevista	Data Previsão Pgto	Data Execução Pgto	Vr executado
jan/18	R\$ 1.016.001,07	R\$ 66.040,07	R\$ 949.961,00	25/02/2018	15/02/2018	R\$ 161.493,37
					15/02/2018	R\$ 788.467,63
fev/18	R\$ 1.016.001,07	R\$ 66.040,07	R\$ 949.961,00	25/03/2018	11/04/2018	R\$ 161.493,37
					11/04/2018	R\$ 788.467,63
mar/18	R\$ 1.016.001,07	R\$ 66.040,07	R\$ 949.961,00	25/04/2018	25/04/2018	R\$ 451.557,93
					25/04/2018	R\$ 161.493,37
					23/05/2018	R\$ 336.909,70
abr/18	R\$ 1.016.001,07	R\$ 66.040,07	R\$ 949.961,00	25/05/2018	23/05/2018	R\$ 161.493,37
					23/05/2018	R\$ 788.467,63
mai/18	R\$ 1.016.001,07	R\$ 66.040,07	R\$ 949.961,00	25/06/2018	04/07/2018	R\$ 788.467,63
					04/07/2018	R\$ 161.493,37
jun/18	R\$ 1.016.001,07	R\$ 66.040,07	R\$ 949.961,00	25/07/2018		

Obs: Salientando que estão expostos nas tabelas acima apenas os pagamentos previstos e executados no período de apuração desse relatório. Os pagamentos não constantes nesta tabela estão em processamento por esta secretaria, os mesmos serão apresentados no relatório seguinte.

8.3 Receita Poder Concedente

A tabela abaixo discrimina os valores repassados ao Governo do Estado do Ceará referente aos 20% das receitas acessórias.

Tabela 44: Valor repassado das receitas acessórias do semestre

20% Receitas Poder Concedente (Janeiro a Junho/2018)	
Juazeiro do Norte	R\$ 5.234,22
Messejana	R\$ 8.473,91
Sobral	R\$ 3.234,22
Antonio Bezerra	R\$ 10.014,22
Total:	R\$ 26.956,56

Na tabela acima é considerado o valor bruto do aluguel. Não faz parte da base de cálculo da Receita repassada ao poder concedente, o valor de 10% de condomínio cobrado.

Observação: Na DRE (tabela 43) de receitas acessórias, a receita líquida corresponde ao valor do aluguel mais valor do condomínio menos os impostos (PIS e COFINS).

8.4 Demonstrações financeiras legais

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que incluem as regras no Conselho Federal de Contabilidade (CFC), pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo Lei n. 6.404/76 e suas alterações e revogações feitas em dispositivos pela Lei 11.638/2007.

Por se tratar de S/A, além do balanço patrimonial e da demonstração do resultado, há necessidade de publicar, conforme Lei 6.404/76:

- a demonstração da mutação do patrimônio líquido;
- as origens e aplicações de recursos (para exercícios encerrados até 31.12.2007);
- a demonstração dos fluxos de caixa (para exercícios encerrados a partir de 01.01.2008);
- a demonstração do valor adicionado - DVA (para exercícios encerrados a partir de 01.01.2008) e
- as notas explicativas.

Tais demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.


Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o inteiro mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

9. RESPONSÁVEIS POR ESTA PPP

As informações contidas neste relatório são de responsabilidade da Comissão Técnica responsável pelo processo de fiscalização e monitoramento das Unidades Vapt Vupt.

A comissão avalia que nesse período de Janeiro a Junho de 2018 a concessionária logrou êxito em suas atividades, atendendo de forma profícua as cláusulas contratuais e índices de desempenho.

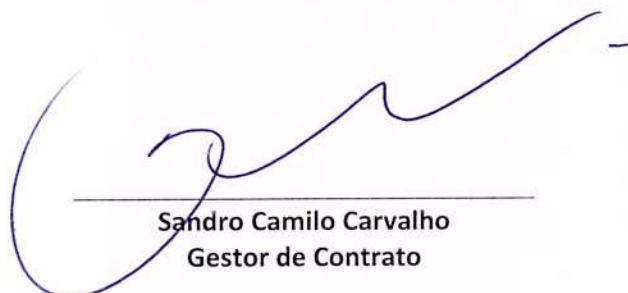
CARGO	NOME RUBRICA	E-MAIL	TELEFONE
Secretária da Justiça e Cidadania	Maria do Perpetuo Socorro França Pinto	socorro.frança@sejus.ce.gov.br	(85)996297600
Gestor do Contrato	Sandro Camilo Carvalho	sandro.carvalho@sejus.ce.gov.br	(85) 98563.2401
Responsável Técnico 1	João Tadeu Lustosa de B. Júnior	tadeu.lustosa@sejus.ce.gov.br	(85) 988955587
Responsável Técnico 2	Irene Dantas de Medeiros Alves	irene.dantas@sejus.ce.gov.br	(85)98768. 8817



João Tadeu Lustosa de B. Júnior
Responsável Técnico 1



Irene Dantas de Medeiros Alves
Responsável Técnico 2



Sandro Camilo Carvalho
Gestor de Contrato



ANEXOS



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Justiça e Cidadania

PROCESSO Nº. XXXXX /2015

CONVÊNIO Nº XX/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, E, DO OUTRO, A _____, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA:

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, doravante denominada **CONVENIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania XXXXXXXX, portador do CPF/MF nº. XXXXXX e do RG nº. XXXXXX SSP/CE, e a XXXXXXXX, simplesmente denominado **CONVENIADA**, inscrita no CNPJ sob nº XXXXX, com sede XXXXX, nº XXXXX, CEP: XXXXXX, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo XXXXXXXX, portador do CPF nº XXXXX e do RG nº XXXXX, resolvem firmar o presente **CONVÊNIO**, em conformidade com a legislação específica e fundamento na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com suas alterações, e demais normas jurídicas aplicáveis mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O convênio tem por objetivo a implantação e regulação de postos de atendimento da _____, no âmbito das atividades desenvolvidas na(s) **Unidade(s) VAPT VUPT**, consoante o disciplinado no Contrato nº 107/2013, firmado entre o Governo do Estado do Ceará através da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, e, a Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão S/A .

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DIRETRIZES

2.1. Constituem diretrizes precípua desde convenio:

- a) Promover a otimização da qualidade de atendimento dos serviços públicos prestados à comunidade, concentrando no mesmo espaço físico, representações de diversos órgãos e entidades, públicas e privadas, concessionários e permissionários, de todas as esferas governamentais, a fim de facilitar o atendimento da demanda da sociedade por esses serviços;
- b) Implementar todos os meios necessários à facilitação do acesso às informações referentes aos serviços prestados, incorporando no seu desempenho o uso de recursos da informática, visando a economia de tempo e custos, associada à eficiência e eficácia na prestação desses serviços, com maior conforto e comodidade à população;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS

3.1. Compete à SEJUS:



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Justiça e Cidadania

- a) Coordenar, planejar, acompanhar, promover e avaliar as atividades necessárias à implantação, funcionamento e manutenção das Unidades do VAPT VUPT;
- b) Supervisionar as Unidades de Atendimento, no que diz respeito aos procedimentos adotados na operacionalização dos serviços;
- c) Articular com a concessionária Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão S/A para colocar à disposição da CONVENIADA o espaço físico necessário ao pleno desenvolvimento dos Serviços que serão prestados pela CONVENIADA, bem como proceder ao seu redimensionamento, quando necessário;
- d) Definir e deliberar junto à CONVENIADA e a concessionária Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão S/A sobre estratégias, prioridades e critérios para a implantação e localização dos pontos de atendimento ao Cidadão;
- e) Fiscalizar as instalações físicas das Unidades, onde serão desenvolvidos os serviços, objetivando a adoção de medidas necessárias à prevenção ou à correção de falhas, de modo a assegurar o seu permanente e pleno funcionamento;
- f) Disponibilizar, através da Concessionária Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão S/A, os uniformes e crachás, que serão utilizados pelos funcionários.
- e) Disponibilizar, através da Concessionária Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão S/A os equipamentos de T.I., quando não fornecidos pela CONVENTE, que serão utilizados na recepção, triagem e atendimento presencial das demandas, indispensáveis à prestação dos serviços, incluindo sua manutenção e substituição, quando necessário.

3.2. Compete à CONVENIADA:

- a) Disponibilizar os serviços de _____, dando encaminhamento às suas demandas.
- b) Realizar treinamento, fornecer instruções e material informativo, quando necessário, aos empregados da concessionária Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão S/A responsáveis pela operacionalização, recepção, triagem e atendimento presencial das demandas feitas aos cidadãos nas Unidades Vapt Vupt, deixando-os sempre atualizados;
- c) Ceder recursos humanos, quando necessário, para exercer as atividades essenciais à implantação, operacionalização e adequado funcionamento aos Postos de Atendimento ao Cidadão do Órgão;
- d) Treinar, capacitar e credenciar, quando do fornecimento de equipe própria, responsável pelo atendimento nas unidades VAPT VUPT;
- e) Fornecer todo o material próprio, necessário ao atendimento dos serviços prestados;
- f) Supervisionar as operações da equipe de atendimento da concessionária zelando pelo atendimento prestativo e eficiente, solucionando as eventuais reclamações formuladas;



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Justiça e Cidadania

- g) Comunicar a SEJUS, para efeito de controle de atividades, as alterações na execução dos serviços prestados nas Unidades Vapt Vupt, bem como a possibilidade de disponibilização de novos serviços a serem aprovados;
- h) Promover a permanente supervisão, revisão e fiscalização de suas atividades típicas dentro das unidades;
- i) Satisfazer aos pontos de atendimentos, necessários a atender a projeção por tipo de serviço contido no Apêndice I – RELAÇÃO DE SERVIÇOS E DEMANDA PROJETADA;

CLAÚSULA QUARTA – DA CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

4.1. Aos prestadores dos serviços de atendimento ao cidadão, sejam integrantes de equipe própria da CONVENIADA, sejam cedidos pela concessionária e sob a gestão da CONVENIADA se obrigam a manter o sigilo com relação às informações obtidas e registradas em função da prestação do serviço de atendimento.

CLAÚSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5.1. O presente Convênio terá o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

5.2. O presente convênio poderá ser alterado, assim convindo às partes, mediante a celebração de termo aditivo;

5.3. A inclusão, exclusão ou a modificação, dos serviços próprios e atinentes à competência institucional da CONVENIADA, independem da celebração de termo aditivo, bastando à prévia comunicação formal à SEJUS;

CLAÚSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

6.1. Este Convênio poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá, ainda, ser rescindido, por descumprimento de qualquer uma das cláusulas, respeitadas, todavia, os projetos em andamento e as obrigações assumidas com terceiros ou pendentes de cumprimento.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE

7.1. A CONVENIADA será responsável por danos ou prejuízos decorrentes da prática de atos comissivos ou omissivos, com dolo ou culpa, que causarem à SEJUS ou a terceiros, praticados por si, seus responsáveis, representantes, funcionários, prepostos ou contratados, não excluída esta pela eventual presença de fiscalização ou acompanhamento da execução do convenio.

Parágrafo único: Fica expressamente ressalvado o direito de regresso em favor da SEJUS, caso venha a ser demandada ou responsabilizada pelos atos mencionados no caput desta cláusula.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Justiça e Cidadania

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICIDADE

8.1. O presente instrumento deverá ser publicado, pela **SEJUS**, no Diário Oficial do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

CLÁUSULA NONA – CASOS OMISSOS

9.1. Os casos não previstos neste convênio serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, que não forem possíveis de resolver por via administrativa.

E, assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Fortaleza-CE, _____ de _____ de 2015.

XXXXXXXXXXXXX

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

XXXXXXXXXXXXX

COORDENADORIA DA CIDADANIA – GESTOR DO CONVÊNIO

XXXXXXXXXXXXX

CONVENIADA

VISTO:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

OFÍCIO GS/SEJUS Nº 3.588/2016

Fortaleza, 06 de outubro de 2016

À Ilma. Sra.

Glacyane Farias Lima

Superintendente Geral

Ceará Serviço de Atendimento ao Cidadão

Av. Pontes Vieira, 1831- Fortaleza - Ceará

Prezada,

Em resposta ao Ofício CEN-100/2016, o qual trata da amortização da contraprestação pecuniária da unidade Antonio Bezerra, referente ao valor do terreno cedido pelo Município de Fortaleza, no valor de R\$ 9.252.000,00 (nove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil reais), esclarece o que segue:

1. Considerando a Clausula 6 – Do Prazo de Concessão – do contrato nº 107/2013, o prazo de concessão será de 15 anos a contar da data de emissão da ordem de serviço referente à primeira unidade do Vapt Vupt, ou seja, 28 de janeiro de 2014, conforme anexo. Dessa forma, a vigência do instrumento será até 27 de janeiro de 2029.
2. Considerando que no Ofício apresentado pela Concessionária o prazo da concessão se estendia apenas até 31 de dezembro de 2015, se fez necessário o ajuste do término da mesma.

Diante do exposto, esta Secretaria apresenta o quadro a seguir para anuência ou não da Ceará Cidadão para que, após isso, seja dado seguimento à minuta do aditivo.

Parcela	Contraprestação Pecuniária Atual	Amortização	Contraprestação Pecuniária Amortizada	Meses Restantes
de 16/8/2016	R\$ 472.596,34	R\$ 30.963,86	R\$ 441.632,48	0,50
set/16	R\$ 945.192,67	R\$ 61.927,71	R\$ 883.264,96	1
out/16	R\$ 945.192,67	R\$ 61.927,71	R\$ 883.264,96	1
nov/16	R\$ 945.192,67	R\$ 61.927,71	R\$ 883.264,96	1
dez/16	R\$ 945.192,67	R\$ 61.927,71	R\$ 883.264,96	1
2017	R\$ 11.342.312,04	R\$ 743.132,52	R\$ 10.599.179,52	12
2018	R\$ 11.342.312,04	R\$ 743.132,52	R\$ 10.599.179,52	12
2019	R\$ 11.342.312,04	R\$ 743.132,52	R\$ 10.599.179,52	12
2020	R\$ 11.342.312,04	R\$ 743.132,52	R\$ 10.599.179,52	12
2021	R\$ 11.342.312,04	R\$ 743.132,52	R\$ 10.599.179,52	12
2022	R\$ 11.342.312,04	R\$ 743.132,52	R\$ 10.599.179,52	12
2023	R\$ 11.342.312,04	R\$ 743.132,52	R\$ 10.599.179,52	12
2024	R\$ 11.342.312,04	R\$ 743.132,52	R\$ 10.599.179,52	12
2025	R\$ 11.342.312,04	R\$ 743.132,52	R\$ 10.599.179,52	12
2026	R\$ 11.342.312,04	R\$ 743.132,52	R\$ 10.599.179,52	12
2027	R\$ 11.342.312,04	R\$ 743.132,52	R\$ 10.599.179,52	12
2028	R\$ 11.342.312,04	R\$ 743.132,52	R\$ 10.599.179,52	12
até 27/1/2029	R\$ 850.673,40	R\$ 55.734,94	R\$ 794.938,46	0,90
TOTAL	R\$ 141.211.784,90	R\$ 9.251.999,87	R\$ 131.959.785,02	149,40



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania

Conforme demonstrado acima, constatamos que o valor devido da supressão mensal deverá ser de R\$ 61.927,71 (sessenta e um mil, novecentos e vinte e sete mil e setenta e um centavos), resultando numa contraprestação mensal de R\$ 883.264,96 (oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Diante do exposto, solicitamos anuência ou não do valor da amortização mensal apresentado no quadro anterior. Salientando que, tendo em vista, o reajustamento contratual anual, com fundamento nas cláusulas 10.15 a 10.21 do contrato em questão, os valores considerados são aqueles atualizados à data de hoje (06/10/2016).

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



SANDRO CAMILO CARVALHO
Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania

Projeções

A comparação entre a demanda projetada por unidade/órgão/mês e o número registrado de atendimentos pode ser vista nas tabelas a seguir:

Tabela 13: Demanda projetada x Atendida

ÓRGÃO	JUAZEIRO DO NORTE			MESSEJANA			SOBRAL			ANTONIO BEZERRA		
	MÉDIA SEMESTRE											
	PROJETADO	ATENDIDOS MÉDIA	DISPENSADOS MÉDIA	PROJETADO	ATENDIDOS MÉDIA	DISPENSADOS MÉDIA	PROJETADO	ATENDIDOS MÉDIA	DISPENSADOS MÉDIA	PROJETADO	ATENDIDOS MÉDIA	DISPENSADOS MÉDIA
AMC - Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania				1.000	1065	5				1600	1286	7
ARCE - Agência Reguladora do Ceará					9							
BRADESCO		5935	12		5879	26		4590	99		5273	1
CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará	3.000	97		8.160	948	16	2000				1134	6
CDL - Câmara dos Dirigentes Lojistas	3.200			2.000	235	0	3000				246	
CENTRAL FÁCIL	3.012											
SESCAP - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis		87	1					83	5		96	
CGE - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado												
SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará	85							336	7			
SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças	1.960			1.759	436	3	1480			2814	185	1
SEFAZ - Secretaria da Fazenda	292	58		1.578	275		2080	526	12	2520	3	
SER - Secretaria Executiva Regional												
CRC - Conselho Regional de Contabilidade	75	14			0			5				

ÓRGÃO	JUAZEIRO DO NORTE			MESSEJANA			SOBRAL			ANTONIO BEZERRA		
	MÉDIA SEMESTRE									PROJETADO	ATENDIDOS MÉDIA	DISPENSADOS MÉDIA
	PROJETADO	ATENDIDOS MÉDIA	DISPENSADOS MÉDIA	PROJETADO	ATENDIDOS MÉDIA	DISPENSADOS MÉDIA	PROJETADO	ATENDIDOS MÉDIA	DISPENSADOS MÉDIA			
SRF - Secretaria da Receita Federal	900	452	29	600	962	94	800	398	32	780	527	25
TRE - Tribunal Regional Eleitoral	432			1.091	12144	110	317			1745	6696	390
SCSP - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos												
SECULT - Secretaria da Cultura		6										
SEJUS - Secretaria de Justiça	1.320	823	18	990	3858	63	1364	3204	63	1100	4661	77
SERASA Experian				994						1590		
SETRA - Secretaria Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social e Combate a Fome					2079	519					3185	459
SINE-IDT - Sistema Nacional de Emprego e Instituto de Desenvolvimento do Trabalho	654	3.498	543	1.649	4030	1065	479	5956	68	2638	6256	669
DRT - Delegacia Regional do Trabalho				1.102						1763		
CEF - Caixa Econômica Federal	2.000			2.727			2000			4363		
SDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico					321	2					75	
SESA - Secretaria da Saúde					945	25					1068	
SEUMA - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente					9						8	1

As projeções apresentadas na tabela acima foram elaboradas durante o estudo de viabilidade realizado no ano de 2009. Durante esse período a demanda prevista sofreu modificações e tiveram que ser ajustadas e adequadas ao novo cenário, isso se deve ao aumento e/ou diminuição das demandas de cada órgão e as negociações feitas para novos órgãos que surgiram nesse intervalo de tempo.

CEARA SERVICOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S.A. - CNPJ 18.778.783/0001-02 - NIRE 23300034996
Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as
Demonstrações Financeiras (individuais) da empresa Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão S.A.,
relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Balancos Patrimoniais Levantados em 31/12/2017 e 2016 (Em reais - R\$)						
Ativo	2017	2016				
Circulante			Valores a Pagar - SEJUS	4.206	45.435	
Caixa e equivalente de caixa	5.953.015	5.226.741	Empréstimos e Financiamentos	4.360.331	2.829.338	
Contas a receber	5.641.447	5.424.249	Mútuos - Partes Relacionadas	-	12.004.618	
Adiantamentos a fornecedores	244.659	201.405	Contas a pagar a acionistas	9.679	2.899.337	
Impostos a recuperar	1.371.952	1.393.269	Outras contas a pagar	9.800	-	
Outros créditos	250.205	105.723	Total do passivo circulante	12.776.501	27.501.734	
Total do ativo circulante	13.461.278	12.351.387	Não Circulante			
Não Circulante			Fornecedores	-	(143)	
Depósitos Judiciais	5.000	-	Empréstimos e Financiamentos	29.795.594	22.859.356	
Intangível	46.195.561	50.068.379	Total do Passivo Não Circulante	29.795.594	22.859.213	
Total do ativo não circulante	46.200.561	50.068.379	Patrimônio Líquido			
Total do Ativo	59.661.839	62.419.766	Capital Social	13.734.900	13.734.900	
Passivo			Prejuízo Acumulado	-	(1.675.760)	
Circulante			Reservas de Lucro	3.354.844	-	
Fornecedores	3.204.181	6.719.851	Adiantamento p/ Futuro Aumento Capital (AFAC)	-	(321)	
Obrigações Fiscais	3.403.056	1.503.377	Total do patrimônio líquido	17.089.744	12.058.819	
Obrigações Trabalhistas	1.785.249	1.499.778	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	59.661.839	62.419.766	

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Ffindos em 31/12/2017 e 2016 (Em reais - R\$)							Demonstração dos Resultados para os Exercícios Ffindos em 31/12/2017 e 2016 (Em reais - R\$)			
	Capital Social	AFAC	Reserva Legal	Reserva de Investimentos	Lucros/Prejuízos Acumulados	Resultado do período	Total	2017	2016	
Saldos em 31/12/2015	13.734.900	-	-	-	(2.252.500)	-	11.482.400			
Adiantamento p/ futuro aumento de capital	-	(321)	-	-	-	-	(321)	39.455.698	30.548.400	
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	576.740	576.740	(23.680.751)	(22.007.526)	
Absorção dos prejuízos acumulados	-	-	-	-	576.740	(576.740)	-	Lucro Bruto	15.774.947	8.540.874
Saldos em 31/12/2016	13.734.900	(321)	-	-	(1.675.760)	-	12.058.819	Receitas/(Despesas) Operacionais Gerais e Administrativas	(8.124.774)	(8.263.104)
Transferência p/ contas a pagar a acionistas	-	321	-	-	-	-	321	Outras Receitas Operacionais	221.352	165.415
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	5.030.604	5.030.604	Resultado antes das Receitas(Despesas) Financeiras	7.871.525	443.185
Absorção dos prejuízos acumulados	-	-	-	-	1.675.760	(1.675.760)	-	Receita Financeira	190.386	181.376
Destinação do Lucro: Reserva legal	-	-	167.742	-	-	(167.742)	-	Despesa Financeira	(53.957)	(47.821)
Transferência p/ reserva de investimento	-	-	-	3.187.102	-	(3.187.102)	-	Lucro antes do IRPJ e da CSLL	8.007.954	576.740
Saldos em 31/12/2017	13.734.900	-	167.742	3.187.102	-	-	17.089.744	IRPJ / CSLL	(2.977.350)	-
								Lucro do Exercício	5.030.604	576.740
								Lucro por ações	0,37	0,04

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Ffindos em 31/12/2017 e de 2016 (Em reais - R\$)					Demonstração dos Resultados Abrangentes p/ os Exercícios Ffindos em 31/12/2017 e 2016 (Em reais - R\$)	
	2017	2016			2017	2016
Lucro do exercício	5.030.604	576.740	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(194.280)	(9.242.232)	
Ajustes por:			Atividades de financiamentos			
Depreciação e Amortização	4.067.098	2.753.357	Captação de empréstimos e financiamentos	10.132.564	7.390.972	Lucro do exercício
Encargos financeiros provisionados	3.404.441	2.458.196	Amortização de empréstimos e financiamentos	(5.069.775)	(10.947.092)	Outros resultados abrangentes
Variações nos ativos e passivos:			Captação com mútuos - partes relacionadas	-	5.190.731	
Contas a Receber	(217.198)	(153.062)	Amortização de mútuos - partes relacionadas	(12.004.618)	-	Lucro do exercício
Adiantamentos a fornecedores	(43.254)	(60.950)	Adiantamento p/ Futuro Aumento Capital(AFAC)	-	(320)	5.030.604
Impostos a recuperar	21.317	(443.469)	Caixa liq. gerado/(aplicado) nas ativ. de financiamento	(6.941.829)	1.634.291	576.740
Depósitos Judiciais	(5.000)	-	Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa	726.274	4.856.747	
Outros créditos	(144.482)	(44.836)	No início do exercício	5.226.741	369.994	
Fornecedores	(3.515.527)	5.419.361	No fim do exercício	5.953.015	5.226.741	
Obrigações trabalhistas e tributárias	2.185.150	831.470	Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa	726.274	4.856.747	
Contas a pagar a acionistas	(2.889.337)	1.127.881				
Outras contas a pagar	(31.429)	-				
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	7.862.382	12.464.688				
Atividades de investimentos						
Aquisição de Ativo Intangível	(194.280)	(9.242.232)				



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Secretaria de Obras e Urbanismo – Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação de Pereiro/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 20.04.01/2018, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversos trechos da zona rural e da Sede do Município Pereiro-CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, declarando: Habilitadas: 1. J.S. Sindeaux Neto – Eireli-ME, CNPJ Nº 23.463.259/0001-74, 2. A.I.L. Construtora Ltda-ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, 3. Construlimp Construções e Serviços Ltda, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15, 4. Construtora Pedrosa Ltda – ME, CNPJ 17.573.772/0001-15, 5. Construtora Exito Limitada – EPP, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, 6. Lider Construções e Engenharia Eireli-ME, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, 7. CMN Construções, Locações e Eventos Eireli-ME, CNPJ Nº 05.930.208/0001-23, 8. Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão-de-Obra Ltda, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, 9. Araujo & Souza Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ Nº 26.757.272/0001-24. Inabilitadas: 1. MLS Construção Civil Ltda-ME, CNPJ 12.102.978/0001-43, 2. Dimensão – Serviços de Construções Ltda, CNPJ Nº 18.430.506/0001-04, e 3. M & C Construções Ltda, CNPJ Nº 15.386.389/0001-22. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Salienta que, não havendo recurso, fica desde já marcado a abertura das propostas de preço, para o dia 24 de maio de 2018, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, 227 - Centro, Pereiro(CE), 11 de maio de 2018 – Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.

4. EMPREGOS

Os anúncios de empregos devem obedecer a norma da CLT pela qual é vedado:

“publicar ou fazer publicar anúncio de emprego no qual haja referência ao sexo, à idade, à cor ou situação familiar, salvo quando a natureza da atividade a ser exercida, pública e notoriamente, assim o exigir”.(artigo 373a, inciso i)



4.1 EMPREGOS

BAR e RESTAURANTE

GERENTE Churrascaria Contra
Gerente Geral com experiência no segmento All menção ou em Gestão de qualquer área. Remuneração média em torno de R\$ 1.500 a R\$ 3.000. Interessados(as) enviar currículo p/ e-mail: jgb.curriculos@gmail.com

LAVADOR DE PRATOS
Coco Bambu Sul Contrata Garçon com experiência, Camim, Aux. Cozinha e Motoqueiro Horista c/ moto. As vagas mencionadas, são para o turno da noite. Interessados enviar Currículo por e-mail ou deixar no restaurante cbsulva.gas@gmail.com / Vaga de interesse no título do e-mail: Rua República da Armênia - 1154 Atrás do Pálio Água Fria da Washington Soares Recebimento até 30/05/2018. (85)3023-7777

OPORTUNIDADES!
Anúncio seu imóvel? 3254-1010.

DOMÉSTICOS

DIARISTA
com 2 referências. Ligar a partir 12 horas. 3224.1122

O POVO T. 3254-1010
Habitue seu filho a ler jornal todo dia. 3254-1010.

GUANABARA SELEÇÃO

MECÂNICO DIESEL, LANTERNEIRO e ADESAVADOR
Com experiência comprovada.
Interessados, entrar em contato através dos telefones 85.4005.1914 / 85.4005.1915

AGÊNCIAS POPULARES PARA ANUNCIAR:

- JOHANNA LAVORA** - PUBL. PUBLICIDADE - Rua Raimundinha Girão, 81 - Bairro Nossa Senhora de Fátima, Sobral/CE. Tel: 3255-1122
- PAPICU - AGÊNCIA ÁVILA** - Av. Engenheiro Souzaia, 1444 - Bairro: 1444 - Sobral/CE. Tel: 3255-1122
- JOHANNA LAVORA** - PUBL. PUBLICIDADE - Rua Raimundinha Girão, 81 - Bairro Nossa Senhora de Fátima, Sobral/CE. Tel: 3255-1122
- MONTSE** - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE - Av. Cônego Lima, 772 - Serra Rica, Sobral/CE. Tel: 3255-1122
- PARQUE SANTA MARIA - MANDA PUBLICIDADE** - Av. Cônego Lima, 772 - Serra Rica, Sobral/CE. Tel: 3255-1122

5. PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS



5.1 PUBLICAÇÕES LEGAIS

AVISOS/DECLARAÇÕES

POPULARES 3254-1010

Quer transferir seu ponto comercial? Ligue e anuncie 3254-1010. Populares O Povo.

AVISOS/DECLARAÇÕES

AVISO
Carnêiro Auto Posto e Serviços Ltda- Torna público que requer a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença de Operação para Postos de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo, localizada no município de Boa Viagem, na? 7Rua Dr? 7 Solon Ximenes de Araújo, N.801, BR.020, KM 201, Varzea do Carato CEP: 63.870-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE

AVISO
HELIANE LEITE DE CARVALHO Torna público que requer a SEMACE a Licença de Instalação, par celamento, localizada na Rodovia CE 040, Km 01, Eu sêdio, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE

AVISO
LPM INCORPORADORA LTDA - ME Torna público que requer a SEMACE a Licença Prévia N? 20/2018 - D/COP/GECON, validade até 31/01/2019, loteamento loteamento, Distrito de São Jerônimo, Guajubim, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE

AVISO
CERAMICA RANCHO DO TIJOLO LTDA Torna público que requer a SEMACE a Renovação da Licença de Operação para produção de telhas e tijolos, localizada na Povoia CE 257, S/N, Loc. Fazenda Riacho, Zona Rural, Município de Heliópolis/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE

AVISO
J.J MARTINS PESSOA CO MÉRICO DE COMBUSTÍVEIS LTDA Torna público que requer a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a LICENÇA DE INSTALAÇÃO COM AMPLIAÇÃO para posto de combustíveis localizado na R. JOAQUIM CUSTÓDIO, 825, KM 306 S ROD BR 020, MELADA CANINDE - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE

O POVO
uma boa formação se faz com informação de qualidade.
3255.6321

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SOBRAL
Reg. de Imóveis, de Títulos e Documentos, de Pessoa Jurídica; Tabelionato e Proq. Titulos.
Titular: Maria Tereza Lima Martins de Souza
Escriturante Autorizada: Maria Margarida Lima Vasconcelos

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDORES FIDUCIANTES

SERVÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA 3ª ZONA DA COMARCA DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ.
A Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, na forma da lei etc. faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 103, § 4º, da Lei n? 13.043/2016 e segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei n? 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário adquirido por aquisição simples, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 05 de dezembro 2014, registrado sob o R-3 e Alienação Fiduciária registrada sob R-4, na matrícula 5298, deste Ofício, referente ao imóvel situado na Rua Raimundinha Girão, n? 81, bairro Nossa Senhora de Fátima, Sobral/CE, INTIMA ADOLFO PONTE PRADO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF n? 010.416.233-30, e INACIA MARIA DA SILVA P. PEREIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF 025.743.373-54, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.as, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos com vencimentos em 05/12/2017 a 05/02/2018, perfazendo ainda o presente data (11/04/2018), com os acréscimos contratuais o valor de R\$ 12.595,09, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, perfazendo na data limite de 03/05/2018, o valor de R\$ 12.698,04. Assim, procede a INTIMAÇÃO de V.S.as, para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Dr. João do Monte, n? 912, Centro, em Sobral/CE, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação. Encontra-se nesta Serenata quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta a atualização diária do mesmo. Ao valor indicado no dia da purga do débito, serão adicionadas as despesas para a intimação dos devedores, cujo pagamento deverá ser efetuado juntamente com a quitação da dívida. Na oportunidade, ficam V.S.as cientes de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo indicado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Agência Dom José dos Santos no Art. 26, § 7º, da Lei n? 9.514/97. Caso V.S.as já tenham efetuado o pagamento do débito antes da presente publicação, gentileza desconhecê-la, para todos os fins de direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sobral, Estado do Ceará, aos 11 de abril de 2018. A Oficial substituta da titular: Maria Margarida Lima Vasconcelos, fiz digitar e subscrevi.

CEARÁ CIDADÃO

CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S.A. - CNPJ 18.778.783/0001-02 - NIRE 22.000049999
Relatório da Diretoria - Sêntese Acionista: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Financeiras (individual) da empresa Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão S.A., relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

	Balancos Patrimoniais Liquidados em 31/12/2017 e 2016 (Em reais - R\$)	
	2017	2016
Ativo Circulante		
Caixa e equivalente de caixa	5.953.015	5.276.741
Contas a receber	5.641.447	5.412.249
Ajustamentos a fornecedores	244.609	201.405
Impostos a receber	1.371.952	1.393.269
Outros créditos	250.205	165.723
Total do ativo circulante	13.461.228	12.351.387
Não Circulante		
Disponíveis para venda	5.000	5.000
Intangível	48.195.561	50.008.570
Total do ativo não circulante	53.195.561	55.008.570
Total do Ativo	66.656.789	67.359.957
Passivo Circulante		
Ajustamentos a pagar	1.204.181	6.719.851
Obrigações fiscais	3.403.636	1.503.377
Obrigações trabalhistas	1.785.249	1.499.778
Total do Passivo Circulante	6.393.066	9.723.006
Não Circulante		
Empreimtos e Financiamentos	4.360.331	2.829.338
Mútuo - Partes Relacionadas	-	12.004.618
Contas a pagar a terceiros	6.679	2.899.337
Outros passivos a pagar	9.830	-
Total do passivo não circulante	11.376.531	17.733.713
Total do Passivo	17.769.597	27.456.719
Reserva de Lucros		
Reserva de Lucros	20.765.924	22.809.356
Total do Passivo Não Circulante	20.765.924	22.809.356
Total do Patrimônio Líquido	45.891.212	44.903.238
Capital Social		
Prejuízo Acumulado	13.734.900	13.734.900
Reserva de Lucros	3.154.844	11.675.760
Ajustamento p/ Futuro Aumento Capital (AFAC)	-	(321)
Total do patrimônio líquido	17.089.744	17.089.744
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	66.656.789	67.359.957

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios

	Fluxos em 31/12/2017 e 2016 (Em reais - R\$)		Resultado	Resultado	Resultado
	2017	2016			
Saldo em 31/12/2015	13.734.900	13.734.900	-	-	-
Adiantamento p/ futuro aumento de capital	(321)	-	(321)	(321)	-
Lucro do exercício	-	-	576.740	576.740	-
Abatimento dos prejuízos acumulados	-	-	576.740	(576.740)	-
Saldo em 31/12/2016	13.734.900 (321)	-	(1.675.760)	-	12.058.818
Transferência p/ contas a pagar a acionistas	321	-	-	321	-
Lucro líquido do exercício	-	-	5.030.604	5.030.604	-
Abatimento dos prejuízos acumulados	-	-	1.675.760	(1.675.760)	-
Destinação do Lucro Reserva Legal	-	167.742	-	(167.742)	-
Transferência p/ reserva de investimento	-	-	3.187.102	(3.187.102)	-
Saldo em 31/12/2017	13.734.900	167.742	3.187.102	-	17.089.744

Demonstração das Fluxos de Caixa para os Exercícios Fimados em 31/12/2017 e 2016 (Em reais - R\$)

	Fluxos em 31/12/2017 e 2016 (Em reais - R\$)		Resultado	Resultado
	2017	2016		
Lucro do exercício	5.030.604	576.740	-	-
Ajustes por:				
Depreciação e Amortização	4.067.098	2.753.357	-	-
Encargos financeiros provisionados	3.404.441	2.458.196	-	-
Variações nos ativos e passivos:				
Contas a Receber	(217.196)	(153.063)	-	-
Ajustamentos a fornecedores	(43.254)	(69.950)	-	-
Impostos a receber	21.317	(443.469)	-	-
Depósitos Judiciais	(15.900)	-	-	-
Fornecedores	(144.482)	(44.856)	-	-
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	2.185.150	831.470	-	-
Contas a pagar a acionistas	(2.899.337)	1.127.881	-	-
Outras contas a pagar	(31.429)	-	-	-
Caixa líquido gerado nos atividades operacionais	7.863.382	11.264.688	-	-
Atividade de investimentos				
Aquisição de Ativo Intangível	(194.280)	(1.242.732)	-	-
Fluxo por ações				
Lucro do exercício	5.030.604	576.740	-	-
Outros resultados abrangidos	-	-	10.310.604	576.740
Lucro do exercício	5.030.604	576.740	10.310.604	576.740

Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
Av. Santos Dumont, 3060, Loja 01 Aldeota - CEP: 60.150-161
CNPJ 16.780.758/0001-20 - Fones: (85) 3244.2004 / 3244.7686
Francisco de Sales Alcântara Passos
REGISTRADOR OFICIAL
Tô Alcantara Braga
REGISTRADORA SUBSTITUTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

O Oficial de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, Bel FRANCISCO DE SALES ALCANTARA PASSOS, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 25 da Lei n? 9.514/97, bem como pela credora do contrato firmado em 06/06/2014 e registrado no Livro n? 2 sob o R.03/08 da matrícula n? 44.871, deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel situado na Rua A, Casa n? 107, loteamento Sãntiago de Compostela, constituído pelo lote n? 12, da Quadra 4, no Passaré, Fortaleza, CE, INTIMA O Sr. RONALDO DE OLIVEIRA MOURA, brasileiro, solteiro, gerente administrativo financeiro, inscrito no CPF/MF n? 031.630.743-24, portador da CNH n? 04002624366 DETRAN/CE com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos: Presal. 26 a 40, informo ainda que os valores dos encargos posicionados em 02/05/2018 correspondem a R\$ 90.457,63 (noventa mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), conforme o quadro demonstrativo anexo, sujeito a atualização monetária e a juros de mora até a data do efetivo pagamento. Somando-se também as parcelas que vencer neste período. Ao valor para a purga do débito, indicado para o dia da quitação, deve ser acrescido o valor de R\$ 257,31 (duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos) referente aos emolumentos cartorários. Assim, procede a INTIMAÇÃO de V.Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, na Avenida Santos Dumont, n? 3060, Lt. 01, Aldeota, Fortaleza-CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação. Encontra-se nesta Serenata quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta a atualização diária do mesmo. Ao valor indicado no dia da purga do débito, serão adicionadas as despesas para a intimação dos devedores, cujo pagamento deverá ser efetuado juntamente com a quitação da dívida. Na oportunidade, ficam V.S.ª cientes de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo indicado, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP - CNPJ/MF n? 03.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei n? 9.514/97. Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes da presente publicação, por gentileza desconhecê-la, para todos os fins de direito. Fortaleza, 02 de Maio de 2018.
Francisco de Sales Alcântara Passos
Titular



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania

ÓRGÃO	JUAZEIRO DO NORTE			MESSEJANA			SOBRAL			ANTONIO BEZERRA		
	MÉDIA SEMESTRE											
	PROJETADO	ATENDIDOS MÉDIA	DISPENSADOS MÉDIA	PROJETADO	ATENDIDOS MÉDIA	DISPENSADOS MÉDIA	PROJETADO	ATENDIDOS MÉDIA	DISPENSADOS MÉDIA	PROJETADO	ATENDIDOS MÉDIA	DISPENSADOS MÉDIA
JUCEC - Junta Comercial do Estado do Ceará	600	920	14	1.079	290	2	216	444	1	1732	142	
STDS - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social												
COELCE - Companhia Energética do Ceará	5.600			2.000	1		5000			4400		
CORREIOS - Companhia Brasileira de Correios e Telégrafos	2.000			2.000			1800			2600		
DECON - Defesa do Consumidor do Ceará				450						720		
DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito	3.665	14362	11	3.464	10488	22	2685	5312	132	6062	4602	256
DPGE - Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará	870	104	36	2.200	839	0	640	397	1	3500		
ETUFOR - Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza					2390	11					3080	63
HABITAFOR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Habitacional				300						300		
INFOCENTRO - E - Vapt	1.000	1633	1	2.200	2674	19	1000	4166	29	3600	3618	103
INSS - Instituto Nacional de Seguro Social		497	7		395	7		49			224	2
JUNTA MILITAR				325						254		
OI												
OUVIDORIA	150			150			150			150		
PEFOCE - Perícia Forense do Ceará	4.800	6274	993	5.560	10316	570	4.000	6143	17	8900	18647	1180
POLÍCIA FEDERAL	1.100											
PROCON - Proteção e Defesa do Consumidor					715	45					677	22